



**UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA**  
**FACULDADE DE TEOLOGIA**  
**Instituto Universitário de Ciências Religiosas**

**MESTRADO EM CIÊNCIAS RELIGIOSAS**  
**Especialização: Educação Moral e Religiosa Católica**

**CECÍLIA GEORGINA DOMINGUES GONÇALVES BARROS**

**BRINCAR: A ESSÊNCIA DA ALEGRIA DE VIVER.**

**Contributo da Educação Moral e Religiosa Católica para o reconhecimento e respeito pela dignidade das crianças, centrado na Unidade Letiva1 do 3ºAno de escolaridade**

**Relatório Final da Prática de Ensino Supervisionada**  
**sob orientação de:**  
**Professora Doutora Maria Isabel Pereira Varanda**

**Braga**  
**2018**

“Grande é a poesia, a bondade e as danças...  
Mas o melhor do mundo são as crianças”

Fernando Pessoa

“Não se pode falar de *educação católica* sem falar de *humanidade*, porque a identidade católica é precisamente Deus que se fez homem. Ir em frente nas atitudes, nos valores humanos, plenos, abre a porta à semente cristã.”

Papa Francisco

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a todos aqueles que, de alguma forma, me incentivaram a continuar para concretizar este trabalho.

Agradeço aos meus colegas estagiários pelo companheirismo e entreaajuda; ao Professor Cooperante, João Nogueira, por todo o apoio, compreensão, disponibilidade e cooperação.

Agradeço à Professora Orientadora, Doutora Isabel Varanda, pela disponibilidade, compreensão, ajuda e apoio prestado no desenvolvimento deste trabalho.

Agradeço à minha família, que sempre me apoiou nas situações de hesitação e fraqueza, transmitindo-me força e otimismo.

Agradeço, de forma especial, ao meu filho, por toda a alegria que me dá, que me enche o coração e imprime um verdadeiro sentido para a minha vida...

## RESUMO

O presente Relatório inscreve-se no âmbito da Prática de Ensino Supervisionada (PES), integrada no Mestrado em Ciências Religiosas - Educação Moral e Religiosa Católica. Tem como principal objetivo mostrar que a criança tem igual dignidade e direitos como pessoa humana, e que o brincar, além de ser um direito fundamental da criança, promotor da sua dignidade, faz parte da condição de ser criança, permitindo o seu desenvolvimento integral. Aliás, o jogo ou atividade lúdica é algo intrínseco ao ser humano, que o constitui na sua autenticidade.

Neste sentido, de modo a fundamentar este tema, fazemos uma abordagem concetual, filosófica e teológica à questão da dignidade da pessoa humana. Exploramos os conceitos de dignidade e de pessoa humana e analisamos os seus fundamentos depreendendo, daí, o fundamento dos direitos fundamentais do ser-humano.

Tratamos, de seguida, da questão da dignidade da criança como pessoa humana e do brincar como direito fundamental, inalienável e intrínseco ao ser humano. Refletimos sobre a criança como pessoa humana com especificidades próprias, partindo de abordagens psicológicas, sociológicas, filosóficas e teológicas, ressaltando, neste último ponto, o valor das crianças como modelo para os adultos. Analisamos, depois, a realização dos direitos fundamentais das crianças, apontando o papel da família na proteção dos seus direitos. Centramo-nos no brincar como um direito fundamental para a afirmação da dignidade da criança, e de valor intrínseco para o seu desenvolvimento integral, permitindo-lhe desenvolver uma atitude lúdica perante a vida. Consideramos, ainda, o jogo ou atividade lúdica como algo inerente ao ser humano, permitindo-lhe transcender-se e transformar a realidade em que vive. Salientamos o apelo do Papa Francisco para o assumir de uma atitude positiva perante a vida, manifestando a alegria de viver e o reconhecimento da dignidade humana.

Mostramos, por fim, o contributo da Educação Moral e Religiosa Católica para o reconhecimento e respeito pela dignidade das crianças, que se traduz numa educação assente na mensagem e valores cristãos. Destacamos, neste contexto, o perfil do docente desta disciplina, nomeadamente no 1º ciclo, e a importância da utilização das narrativas na prática letiva. Apresentamos uma proposta de lecionação da Unidade Letiva 1 - A Dignidade das Crianças - do Programa desta disciplina para o terceiro ano de escolaridade.

**PALAVRAS-CHAVE:** Pessoa humana, Criança, Dignidade, Direitos, Brincar, Jogo, Lúdico, Educação.

## **ABSTRACT**

This Report is part of the Supervised Teaching Practice (PES), integrated in the Master's Degree in Religious Sciences - Catholic and Religious Education. Its main objective is to show that the child has equal dignity and rights as a human person, and that playing, besides being a fundamental right of the child, promoter of their dignity, is part of the condition of being a child, allowing their integral development. In fact, gaming or play activity is something intrinsic to the human being, which constitutes it in its authenticity.

In this sense, in order to base this theme, we make a conceptual, philosophical and theological approach to the question of the dignity of the human person. We explore the concepts of dignity and the human person, and analyze their foundations, thereby understanding the basis of the fundamental rights of the human being.

We then deal with the question of the dignity of the child as a human person and of playing as a fundamental right, inalienable and intrinsic to the human being. We reflect on the child as a human being with his own specificities, starting from psychological, sociological, philosophical and theological approaches, emphasizing, in this last point, the value of children as a model for adults. We then analyze the realization of children's fundamental rights, pointing out the role of the family in the protection of their rights. We focus on playing as a fundamental right for the affirmation of the child's dignity, and of intrinsic value for his integral development, allowing him to develop a playful attitude towards life. We also consider gaming or play activity as something inherent to the human being, allowing him to transcend and transform the reality in which he lives. We emphasize the call of Pope Francis to assume a positive attitude towards life, manifesting the joy of living and the recognition of human dignity.

We show, finally, the contribution of Catholic Moral and Religious Education to the recognition and respect for the dignity of children, which translates into an education based on the message and Christian values. We highlight, in this context, the profile of the teacher of this discipline, namely in the first cycle, and the importance of the use of narratives in school practice. We present a proposal to teach Study Unit 1 - The Dignity of Children - of the Program of this discipline for the third year of school.

**KEYWORDS:** Human Person, Child, Dignity, Rights, Playing, Game, Playful, Education.

## INTRODUÇÃO

“Brincar é, pelo menos, tão importante como aprender”

Eduardo Sá

Ao longo da história, o modo de ver a criança variou de forma significativa, só a partir de meados do século XX é que a criança é definida como pessoa humana, alguém que tem necessidades e possui especificidades, sendo-lhe conferidos, por isso, direitos que garantam a sua dignidade. Hoje a criança é determinada como pessoa enquanto criança, um sujeito ativo de direitos, um ator social que desempenha um papel na família e na sociedade. No entanto, nos dias de hoje, a realização dos seus direitos e o reconhecimento e respeito pela sua dignidade estão longe de ser efetivos.

Brincar é um direito fundamental reconhecido pela Convenção sobre os Direitos da Criança de 1989. No entanto, na sociedade em que vivemos, marcada pela constante mudança, que valoriza a rapidez, a *performance*, a competição e o êxito social, e marcada pelo consumismo como caminho para a felicidade, o brincar é pouco valorizado, não lhe é reconhecido o seu valor intrínseco, acabando assim por ser negado à criança este direito fundamental. Não há tempo para as atividades verdadeiramente livres e autónomas, para o simples brincar espontâneo, pelo que desponta no desrespeito pela dignidade da criança.

Neste sentido consideramos pertinente refletir, como tema do presente Relatório da Prática de Ensino Supervisionada, sobre a dignidade da criança como pessoa humana e o brincar como direito fundamental, inalienável e intrínseco ao ser humano.

Este trabalho desenvolve-se, assim, em três capítulos: o primeiro capítulo centra-se na questão da dignidade da pessoa humana e serve de base para sustentar o tema apresentado. Iniciamos a reflexão sobre os conceitos de dignidade e de pessoa; salientamos o fundamento da dignidade da pessoa humana, do ponto de vista cristão, no conceito de Homem *imago Dei* e procuramos, ainda, mostrar o fundamento dos direitos humanos no reconhecimento e respeito pela dignidade da pessoa humana.

No segundo capítulo damos relevo à dignidade da criança como pessoa humana e ao brincar como direito fundamental, pelo que constitui o cerne desta reflexão. Exploramos, primeiramente, a questão da criança como pessoa humana, em desenvolvimento, com especificidades próprias e com igual dignidade e direitos; de seguida refletimos sobre a imagem da criança, na mensagem cristã, como uma criatura amada por Deus, especial pela sua simplicidade, atitude de confiança, bondade e pureza, constituindo o modelo para o verdadeiro Homem; salientamos, ainda, o papel educativo e protetor da família na vida da

criança e no seu crescimento íntegro e harmonioso. Posteriormente dispomo-nos sobre os direitos fundamentais das crianças, ressaltando a violação destes nos dias de hoje. A reflexão incide, depois, exclusivamente sobre o brincar como direito fundamental para a afirmação da dignidade da criança, salientando o valor intrínseco deste para o desenvolvimento integral da criança, sobretudo para o desenvolvimento de uma atitude lúdica que lhe permite descobrir a alegria de viver. Procuramos reconhecer, ainda, o Homem como *Homo Ludens*, o Homem lúdico e jogador, considerando o jogo ou atividade lúdica como algo inerente à natureza humana, um fator importante na vida que permite ao Homem transcender-se a si próprio e ao mundo que o rodeia. Realçamos ainda o dever de assumirmos uma atitude lúdica no jogo da vida, uma atitude alegre e positiva.

No terceiro e último capítulo procuramos evidenciar o contributo da disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica para o reconhecimento e respeito pela dignidade das crianças. Começamos, antes de mais, por descrever a educação escolar na atualidade, que deve estar centrada na formação integral dos alunos e ser orientada por valores radicados na dignidade humana. De seguida, procuramos salientar o contributo da disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica na formação integral dos alunos, que parte do reconhecimento da dimensão religiosa como constitutiva da pessoa humana e orienta-se por valores cristãos. Debruçamo-nos, de seguida, sobre a especificidade da disciplina de EMRC no 1º ciclo, salientando a importância do uso das narrativas como estratégia educativa neste nível de ensino. Por fim, no contexto da Prática de Ensino Supervisionada, apresentamos uma proposta de lecionação da Unidade Letiva 1 - A Dignidade das Crianças - do Programa desta disciplina para o terceiro ano de escolaridade, que é suportada pelo referencial teórico desenvolvido nos capítulos anteriores. Começamos por fazer uma contextualização do trabalho docente, com a apresentação do Agrupamento e do seu Projeto Educativo, e da turma onde este foi desenvolvido; de seguida descrevemos as aulas planificadas e lecionadas.

No final, apresentamos as principais conclusões deste estudo e as suas implicações para futuros trabalhos. Salientamos a importância da PES no desenvolvimento pessoal e profissional enquanto docente.

De referir que a metodologia de citação e bibliográfica utilizada neste Relatório é a Norma Chicago 16 A.

Vamos iniciar, assim, este caminho que julgamos ser elucidativo e enriquecedor no que respeita à temática da dignidade humana, nomeadamente no reconhecimento e respeito pela dignidade das crianças.

## CAPITULO I - A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA

Sendo parte essencial do objeto deste Relatório a dignidade da criança, importa, num primeiro tópico, tratar-se da questão da dignidade da pessoa humana. Deste modo inicia-se, no ponto um deste capítulo, por explorar o conceito de ser humano enquanto “pessoa”, partindo de abordagens filosóficas e teológicas.

A reflexão continua, no segundo ponto, com a questão da dignidade da pessoa humana, começando por definir “dignidade” e apresentar os seus fundamentos. De seguida, no ponto três, é nosso objetivo salientar o fundamento da dignidade da pessoa humana, do ponto de vista cristão, no conceito do Homem como o único ser criado como *imago Dei*, reconhecendo a importância da vida humana como dom de Deus.

Por fim, no quarto e último ponto deste capítulo, procura-se mostrar que a fundamentação dos direitos fundamentais do ser humano repousa no reconhecimento da dignidade humana, o qual exige implicitamente o respeito incondicional pela pessoa humana.

### **1. Pessoa humana: ser uno, aberto à transcendência, único, livre, digno e social**

E dado que cada pessoa é única, cada nascimento é o do primeiro homem do mundo.

Martin Buber

A ideia que prevalece e está interiorizada nos dias de hoje é a de que a pessoa humana é um ser com dignidade, que deve ser reconhecida. Surge aqui a necessidade de nos interrogarmos sobre o que é o ser humano enquanto pessoa, para assim nos debruçarmos, posteriormente, sobre o seu valor ou dignidade.

Refletindo sobre o sentido etimológico da palavra “pessoa”, esta deriva do nome latino *persona, ae*, que se formou a partir do grego *prosôpon* (rosto) e servia tanto para designar o rosto humano na sua realidade física e concreta, como a máscara usada pelos atores, e, por metonímia, o papel que a mesma simbolizava.<sup>1</sup>

Efetivamente, o rosto é o que exterioriza a pessoa do modo mais imediato. O rosto, sempre singular e único, expressa de forma apropriada o carácter irreduzível da pessoa. Como o destaca Emmanuel Levinas, o rosto é o meio por excelência para descobrir o infinito que está

---

<sup>1</sup> Cf. Roberto Adorno, “Qué es la persona?”, *Bioética y dignidad de la persona* (Madrid: Editorial Tecnos, 2012), 69, [https://file:///F:/Bioetica\\_y\\_dignidad.pdf](https://file:///F:/Bioetica_y_dignidad.pdf).

presente em cada ser humano. A relação com o rosto é “uma relação com o absolutamente outro”<sup>2</sup> e é apresentada sob a forma de uma proibição: “Não matarás”<sup>3</sup>.

No século XX, a obra *Totalidade e infinito* de Emmanuel Levinas surge, neste sentido, como uma “defesa da subjectividade (...) fundada na ideia do infinito”<sup>4</sup>, onde a relação com o outro não está subordinada ao ser, ou seja, o acesso ao outro não se pode dar pela ontologia, como outrora era afirmado, mas pela ética.

Recuando no tempo, podemos assim constatar a apresentação de uma definição de pessoa de tipo ontológico. A definição mais célebre de pessoa foi formulada por Boécio no séc. VI, segundo a qual pessoa é a “substância individual de natureza racional”<sup>5</sup>. Deste modo, a pessoa é um ser vivo com uma natureza racional, constituindo-se, por conseguinte, como sujeito. Deve destacar-se que este enfoque não reduz a personalidade à razão ou consciência, mas reconhece a pessoa na totalidade humana.<sup>6</sup>

Partindo desta definição de Boécio, São Tomás de Aquino aclama a pessoa como sendo “aquilo que existe de mais perfeito em toda a natureza” (“Persona significat id quod est perfectissimum in tota natura”<sup>7</sup>). Para precisar esta noção, Aquino considerou os graus de individualidade dos seres. Com efeito, o individual, o uno apresenta-se de um modo distinto segundo o grau de perfeição de cada ser (mineral, vegetal ou animal). No topo desta escala de individualização crescente encontram-se os seres racionais, que são os seres mais “individuais” de todos, de tal modo que são únicos; é por isso que “estas substâncias racionais receberam um nome especial, e este nome é o de pessoa”<sup>8</sup>.

Para Levinas, por outro lado, o ser encontra o seu verdadeiro sentido na relação com o outro, uma relação baseada na responsabilidade, de modo a não reduzir o outro ao mesmo. O outro apresenta-se como um *rosto*, que representa a alteridade do outro, sua infinita transcendência: “Outrem permanece infinitamente transcendente, infinitamente estranho, mas o seu rosto, onde se dá a sua epifania e que apela para mim, rompe com o mundo que nos pode ser comum e cujas virtualidades se inscrevem na nossa natureza e que desenvolvemos também na nossa existência”<sup>9</sup>. O filósofo afirma, assim, que “esse infinito (...) é o seu rosto

---

<sup>2</sup> Emmanuel Levinas, *Totalidade e infinito* (Lisboa: Edições 70, 2000), 217.

<sup>3</sup> *Ibidem*.

<sup>4</sup> *Ibidem*, 65.

<sup>5</sup> Cf. Roberto Adorno, “Qué es la persona?”, 78.

<sup>6</sup> Cf. *Ibidem*.

<sup>7</sup> São Tomás de Aquino, *Summa Theologiae*, I, q.29, a.3,  
<http://dhspriority.org/thomas/summa/FP/FP029.html#FPQ29A3THEP1>.

<sup>8</sup> *Ibidem*.

<sup>9</sup> Emmanuel Levinas, *Totalidade e Infinito*, 26.

(...) brilha no rosto de outrem”<sup>10</sup>. O rosto é a exposição total do Eu ao outro numa lição de “não matar”, ou seja, de não se apoderar. Deste modo, o rosto é uma marca da existência individual, da subjetividade.

Neste sentido, com o termo “pessoa”, que nos remete ao rosto, referimo-nos ao ser que não pertence mais que a si mesmo (*sui dominus*), ou seja, que é radicalmente incapaz de pertencer a outro enquanto simples objeto.<sup>11</sup>

Nesta linha de pensamento, já Romano Guardini, na sua obra *Mundo y Persona: ensayos para una teoría cristiana del hombre*, se questionara sobre a essência do Homem, insistindo na radical distinção entre pessoas e coisas. Segundo este autor italiano, “‘Pessoa’ significa que no meu próprio ser eu não posso, no final, ser possuído por nenhuma outra instância, senão que me pertença a mim.”<sup>12</sup> Enquanto pessoa “não posso ser expulso de mim, nem sequer pelo meu mais poderoso inimigo, (...) não posso ser substituído nem pelo homem mais nobre; (...) sou o centro da existência”<sup>13</sup>.

Guardini começou por definir a pessoa como “um ser conformado, fundado na interioridade, determinado pelo espírito e criador”<sup>14</sup>. No fundo, à pergunta “quem é este?”, podemos responder simplesmente “eu”<sup>15</sup>.

“Em tanto que conformação, o homem encontra-se como forma entre formas, como unidade de processo entre outras unidades, como coisa entre coisas”<sup>16</sup>. Mas o ser humano não fica apenas pela unidade, pela existência; na realidade, a pessoa vive e por essa razão diferencia-se das coisas. “No ser total do homem existente, pessoalmente encontra-se também o estrato da individualidade viva. Por este estrato o homem é um ser vivo entre seres vivos; indivíduo, tanto frente à espécie, como frente aos demais indivíduos pertencentes à espécie”<sup>17</sup>. “Esta esfera interior fundamenta o indivíduo vivo em si mesmo. Desde aqui distingue-se do mundo e constrói frente a ele o seu mundo próprio. Desde aqui destaca-se da espécie e afirma-se frente a ela como valor próprio”<sup>18</sup>. O ser humano constrói o seu mundo de forma deliberada e livre, diferentemente das outras espécies, mesmo que essa liberdade não se possa considerar absoluta.

---

<sup>10</sup> *Ibidem*, 178

<sup>11</sup> Roberto Adorno, “Qué es la persona?”, 69.

<sup>12</sup> Romano Guardini, *Mundo y Persona. Ensayos para una teoría cristiana del hombre* (Madrid: Ediciones Encuentro, 2000), 119.

<sup>13</sup> *Ibidem*, 110.

<sup>14</sup> *Ibidem*, 103.

<sup>15</sup> *Ibidem*.

<sup>16</sup> *Ibidem*, 95.

<sup>17</sup> *Ibidem*, 97-98.

<sup>18</sup> *Ibidem*.

Contudo, o que distingue o ser humano das coisas e da espécie é a sua personalidade, nomeadamente a sua capacidade de auto-consciência, isto é, de perceber o sentido das coisas e de dar sentido ao seu próprio agir. O que o distingue realmente das outras espécies é a sua capacidade criadora, presidida pela deliberação e pela escolha, que advém do seu ser espiritual. É por ser determinada pelo espírito que a interioridade da personalidade é incomensurável, porque mesmo que uma pessoa se veja privada da sua liberdade exterior, o seu núcleo espiritual permanece intrinsecamente livre. “Partindo daqui, a personalidade realiza a sua autodistinção, face à conexão das coisas e da espécie (...). Desde o espírito, com efeito, sabe de si mesma e de tudo o resto (...) no sentido em que tem consciência do todo. (...) Por virtude desta experiência, a personalidade pode realizar o encontro com a existência, pode, em absoluto, encontrar-se com o ente, em vez de apenas tropeçar nele. E com ele pode também realizar o encontro consigo mesma, em lugar de ser e viver apenas o que ela é”<sup>19</sup>.

Na verdade, o sentido próprio de pessoa é o de um ser que pertence a si mesmo, para lá de qualquer relação de propriedade. “À pergunta ‘o que és tu, pessoa?’, não posso responder o meu corpo, a minha alma, o meu entendimento, a minha vontade, a minha liberdade, o meu espírito. Nada disso é ainda pessoa, senão, por assim dizer, a sua matéria; a pessoa é o facto de que tudo isso consiste na forma da pertença a si”<sup>20</sup>.

Todavia, esta autopertença não impede que a pessoa possa, sem perder a sua condição de sujeito, dar-se voluntariamente aos outros, quer dizer, amar. Ela não deixa, com isto, de autopertencer-se; muito pelo contrário, para poder dar-se aos outros, a pessoa deve primeiro possuir-se a si mesma do modo mais pleno possível. Esta autopertença deve subsistir enquanto subsiste o ato de doação de si, isto é, amar o outro, entregar-se ao outro. Ao servir os outros, a pessoa, em vez de se aniquilar, “personaliza-se” ainda mais por causa de sua natureza profundamente social.<sup>21</sup>

A pessoa é constitutivamente um ser social, um ser livre e responsável que reconhece a necessidade de se relacionar com o outro. Apenas na relação eu-tu, no encontro, pode a pessoa realizar-se plenamente. Mas o encontro exige que o eu se abra a um tu, reconhecendo-o a ele mesmo como o seu próprio eu, como uma pessoa, centro da sua própria existência. Da mesma maneira, implica a ação contrária e simétrica do tu, isto é, o reconhecimento de que eu

---

<sup>19</sup> *Ibidem*, 103.

<sup>20</sup> *Ibidem*, 109.

<sup>21</sup> Cf. Roberto Adorno, “Qué es la persona?”, 69.

sou o tu do seu eu.<sup>22</sup> Se não há este movimento recíproco, “a relação fica incompleta (...), o todo permanece incompleto e atormentador. (...) surge um sentimento de abandono”<sup>23</sup>.

Contemporâneo de Guardini, com influência mística judaica, Martin Buber, na sua obra *Eu e Tu*, procurou conhecer o ser humano na sua integralidade, centrando-se na relação pessoal, de diálogo, com o outro. Neste sentido, o autor concebe o Homem como um ser de relação, que só é capaz de se realizar quando potencializa esta dimensão; portanto, a relação dialógica, o encontro entre o Eu e o Tu, é o valor básico da realização da pessoa.

Ao defender a relação dialógica como tentativa de conhecer a totalidade do Homem, Buber parte da ideia de que cada Homem, existindo, defronta-se com o mundo e estabelece vínculos com ele, concretizando o seu próprio modo de ser. Segundo ele, “duplo é o mundo para o homem de acordo com a sua dupla atitude. Dupla é a atitude do homem, de acordo com as duas palavras fundamentais que ele é capaz de formular. (...) Uma dessas palavras é o par Eu-Tu. A outra palavra fundamental é o par Eu-Isso”<sup>24</sup>. São estas duas palavras originárias que determinam a atitude do Homem e a sua realização essencial, que é entrar em relação com o mundo. O Homem pode relacionar-se de acordo com estas duas possibilidades que significam dois mundos: “o mundo como experiência pertence à palavra fundamental Eu-Isso. A palavra fundamental Eu-Tu funda o mundo da relação.”<sup>25</sup>

É a relação Eu-Tu que constitui a essência do Homem enquanto ser de relação e reflete a atitude do encontro com o outro. Buber define, assim, a pessoa como um ser em relação com outras pessoas.<sup>26</sup> Cada pessoa (o Eu) tem uma relação com o outro (o Tu), que se caracteriza pela imediatez, ou seja, o outro está imediatamente presente, não há intermediários no encontro; é uma relação na qual dois pólos equivalentes constituem-se um ao outro em perfeita reciprocidade. No encontro, o Homem se faz autenticamente eu e o outro autenticamente tu.<sup>27</sup>

Deste modo, Buber afirma a estrutura dialogal ou interpessoal do Homem.<sup>28</sup> Para o autor, o verdadeiro ser não é já a subjetividade, mas o encontro das pessoas: o intersubjetivo

---

<sup>22</sup> Cf. Guardini, *Mundo y Persona*, 115.

<sup>23</sup> *Ibidem*.

<sup>24</sup> Martin Buber, *Eu e tu*, trad. Artur Morão e Sofia Favila (Prior Velho: Paulinas Editora, 2003), 7.

<sup>25</sup> *Ibidem*, 10.

<sup>26</sup> Cf. Francesc Torralba Roselló, *Qué es la dignidade humana? Ensayo sobre Peter Singer, Hugo Trinstam Engelhardt y John Harris* (Barcelona: Herder, 2005), 376.

<sup>27</sup> Cf. Joseph Gevaert, *El Problema Del Hombre. Introducción a la Antropología filosófica* (Salamanca: Ediciones Sigueme, 1993), 41-42.

<sup>28</sup> Cf. *Ibidem*, 41.

que se constitui em eu e tu.<sup>29</sup> A relação interpessoal está ligada à relação com o Tu absoluto, pois o encontro com o tu é também o caminho para Deus<sup>30</sup> que é, segundo Buber, “o totalmente Outro (...) o totalmente Si mesmo: o totalmente Presente.”<sup>31</sup>

O Papa Francisco afirma também, na Encíclica *Lumen Fidei*, que “a pessoa vive sempre em relação: provém de outros, pertence a outros, a sua vida torna-se maior no encontro com os outros”<sup>32</sup>. Portanto, a pessoa humana desenvolve-se e descobre o sentido do seu viver quando se abre, pelo diálogo, à realidade concreta, ao seu entorno e aos outros.

No *Compêndio da Doutrina Social da Igreja* são descritas as dimensões da pessoa humana “na plena verdade da sua existência, do seu ser pessoal e, ao mesmo tempo, do seu ser comunitário e social”<sup>33</sup>. Tais dimensões são: a unidade, a abertura à transcendência, a unicidade, a liberdade, a dignidade e a sociabilidade.<sup>34</sup>

A fé cristã reconhece Deus, transcendente e criador, o qual interpela o homem como liberdade responsável, através de toda a gama do criado.<sup>35</sup> O Homem foi criado por Deus como unidade de alma e corpo; a alma espiritual e imortal é o princípio de unidade do ser humano, é aquilo pelo qual este existe como um todo - *corpore et anima unus* - enquanto pessoa.<sup>36</sup> Trata-se, deste modo, da natureza complexa, da totalidade e da unidade do ser humano.<sup>37</sup>

A pessoa humana é aberta à transcendência: é aberta ao infinito e a todos os seres criados. É “(...) aberto antes de tudo ao infinito, isto é, a Deus, porque com a sua inteligência e a sua vontade se eleva acima de toda a criação e de si mesmo, torna-se independente das criaturas, é livre perante todas as coisas criadas e tende à verdade e ao bem absolutos. É aberto também ao outro, aos outros homens e ao mundo, porque somente enquanto se compreende em referência a um tu pode dizer eu. Sai de si, da conservação egoística da própria vida, para entrar numa relação de diálogo e de comunhão com o outro”<sup>38</sup>. A pessoa

---

<sup>29</sup> Cf. *Ibidem*, 42.

<sup>30</sup> Cf. *Ibidem*.

<sup>31</sup> Martin Buber, *Eu e tu*, 83.

<sup>32</sup> Papa Francisco, *Carta Encíclica Lumen Fidei* (29 de junho de 2013), 38,

[http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco\\_20130629\\_enciclica-lumen-fidei.html](http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco_20130629_enciclica-lumen-fidei.html).

<sup>33</sup> Conselho Pontifício “Justiça e Paz”, *Compêndio da Doutrina Social da Igreja* (29 de junho de 2004), 126,

[http://www.vatican.va/roman\\_curia/pontifical\\_councils/justpeace/documents/rc\\_pc\\_justpeace\\_doc\\_20060526\\_compendio-dott-soc\\_po.html#A%20PESSOA%20E%20OS%20SEUS%20DIREITOS](http://www.vatican.va/roman_curia/pontifical_councils/justpeace/documents/rc_pc_justpeace_doc_20060526_compendio-dott-soc_po.html#A%20PESSOA%20E%20OS%20SEUS%20DIREITOS).

<sup>34</sup> Cf. *Ibidem*, 126-151.

<sup>35</sup> Cf. *Ibidem*, 126.

<sup>36</sup> Cf. *Ibidem*, 127.

<sup>37</sup> Cf. *Ibidem*, 129.

<sup>38</sup> *Ibidem*, 130.

humana é única e irrepetível, existe como um “eu”, capaz de autocompreender-se, de autopossuir-se, de autodeterminar-se; é capaz de refletir sobre si mesma e, portanto, de ter consciência dos próprios atos. Isto impõe a exigência do respeito por parte de todos, e especialmente das instituições políticas e sociais, para com cada Homem, e o compromisso, de cada um em relação ao outro, e sobretudo destas mesmas instituições, da promoção do desenvolvimento integral da pessoa.<sup>39</sup>

A todos é exigido o respeito pela dignidade da pessoa, que significa encarar o próximo como “outro eu”, levando em consideração antes de tudo a sua vida e os meios necessários para mantê-la dignamente.<sup>40</sup> Em nenhum caso a pessoa humana pode ser instrumentalizada para fins alheios. Nem a sua vida, nem o desenvolvimento do seu pensamento, nem os seus bens, nem os que compartilham a sua história pessoal e familiar, podem ser submetidos a injustas restrições no exercício dos próprios direitos e da própria liberdade.<sup>41</sup> O exercício da vida moral atesta a dignidade da pessoa, por isso cabe às pessoas o desenvolvimento de atitudes morais fundamentais em toda a convivência humana (justiça, honestidade, veracidade, etc.).<sup>42</sup>

Deus deu a liberdade ao Homem como sinal da Sua imagem, para que nela se possa orientar para o bem. A dignidade humana exige que o Homem atue segundo a sua consciência e livre escolha.<sup>43</sup> O Homem age moralmente bem quando obedece à verdade, isto é, quando não pretende ser criador e senhor absoluto desta última e das normas éticas. Trata-se da liberdade de uma criatura, ou seja, uma liberdade dada.<sup>44</sup> A verdade sobre o bem e o mal é reconhecida pelo juízo da consciência, o qual leva a assumir a responsabilidade do bem realizado e do mal cometido.<sup>45</sup> “Todos os homens têm a mesma dignidade de criaturas à Sua imagem e semelhança”<sup>46</sup>, posto que o fundamento da igualdade e fraternidade entre os homens está no fato de que “no rosto de cada homem resplandece algo da glória de Deus”<sup>47</sup>.

A pessoa é constitutivamente um ser social, um ser livre e responsável que reconhece a necessidade de integrar-se e de colaborar com os próprios semelhantes e é capaz de comunhão com eles na ordem do conhecimento e do amor. Feito à imagem e semelhança de

---

<sup>39</sup> Cf. *Ibidem*, 131.

<sup>40</sup> Cf. *Ibidem*, 132.

<sup>41</sup> Cf. *Ibidem*, 133.

<sup>42</sup> Cf. *Ibidem*, 134.

<sup>43</sup> Cf. *Ibidem*, 135.

<sup>44</sup> Cf. *Ibidem*, 138.

<sup>45</sup> Cf. *Ibidem*, 139.

<sup>46</sup> *Ibidem*, 144.

<sup>47</sup> *Ibidem*.

Deus (cf. Gn 1,26), e constituído para viver em sociedade (cf. Gn 2,20-23) e dominar a terra (cf. Gn 1,26,28-30), a pessoa humana é, por isso, desde o princípio, chamada à vida social: Deus não criou o homem como um “ser solitário”, mas o quis como um “ser social”.<sup>48</sup> Devem prevalecer relações de solidariedade, de comunicação e de colaboração, ao serviço do homem e do bem comum.<sup>49</sup> Esta “socialização” desenvolve as qualidades da pessoa, particularmente do seu espírito de iniciativa e de responsabilidade; ajuda a garantir os seus direitos.<sup>50</sup>

A partir destas abordagens filosóficas e teológicas podemos, assim, dizer que cada pessoa é única, é um “eu”, que é ao mesmo tempo espiritual e corporal. A natureza humana é a mesma para todos, daí a igualdade entre todos os seres humanos defendida na Declaração Universal dos Direitos humanos, todos os homens são iguais pela sua natureza comum - a racionalidade e a consciência. No entanto, dentro da sua mesma natureza, cada pessoa é única, é uma totalidade humana animada por um princípio espiritual.<sup>51</sup> Esta ideia leva-nos a afirmar que o Homem é pessoa desde o primeiro momento em que começa a viver e a simples pertença à espécie humana fá-lo ser digno de respeito.<sup>52</sup>

## 2. Dignidade: o valor primordial da pessoa

Cada coisa tem o seu preço; o ser humano, porém tem dignidade.  
Immanuel Kant

A partir das ideias expostas no ponto anterior estamos em condições de reconhecer que é graças ao seu ato de ser, dotado de uma intensidade única, que a pessoa possui uma dignidade constitutiva, ou seja, um valor próprio que a identifica.<sup>53</sup> Neste sentido cabe-nos agora questionar sobre que valor é este constitutivo da pessoa humana a que chamamos dignidade.

Segundo o Dicionário Priberam da Língua Portuguesa<sup>54</sup>, a palavra “dignidade” deriva do latim *dignitas -atis*, substantivo feminino, que significa qualidade de digno; modo digno de proceder; procedimento que infunde o respeito dos outros; brio; gravidade; cargo ou título de alta graduação; cargo honorífico; honraria. No Dicionário da Língua Portuguesa da Porto

---

<sup>48</sup> Cf. *Ibidem*, 149.

<sup>49</sup> Cf. *Ibidem*, 150.

<sup>50</sup> Cf. *Ibidem*, 151.

<sup>51</sup> Cf. Roberto Adorno, “Qué es la persona?”, 81.

<sup>52</sup> Cf. *Ibidem*, 81-82.

<sup>53</sup> Cf. *Ibidem*, 71.

<sup>54</sup> Cf. “dignidade”, *Dicionário Priberam da Língua Portuguesa* (2008-2013), <https://www.priberam.pt/dlpo/dignidade>.

Editora<sup>55</sup> podemos verificar que a dignidade humana diz respeito ao “valor particular” que tem todo o Homem como Homem, isto é, como ser racional e livre, como pessoa.

Neste sentido podemos definir a dignidade da pessoa como o “valor que deve reconhecer-se ao ser humano pela sua mera condição humana”<sup>56</sup>. Trata-se de uma dignidade intrínseca ao ser humano, ou seja, um valor que está indissolúvelmente ligado ao próprio ser da pessoa e por isso é o mesmo para todos.<sup>57</sup>

Este é o sentido que a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 dá à dignidade quando afirma que há uma “dignidade inerente a todos os membros da família humana” (Preâmbulo) e que “todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos” (art.1). Esta mesma ideia fica todavia mais clara quando a Declaração assinala que todos podem invocar estes direitos “sem distinção alguma, em especial, de raça, de cor, de sexo, de língua, de religião, de opinião política, de origem nacional ou social, de fortuna, de nascimento ou de qualquer outra situação” (art.2).<sup>58</sup> Deste modo, podemos dizer que a dignidade é inerente ao Homem, por isso é tida por todos os homens por igual. Esta Declaração é o culminar da consciência da dignidade que nasce em cada Homem.

Embora a noção de dignidade humana só aparecesse com força, à escala internacional, depois da Segunda Guerra Mundial, já em tempos remotos se falava na palavra *dignitas* e do ser humano enquanto ser espiritual, quer dizer, dotado de razão e liberdade, como o “objeto mais prodigioso da natureza”<sup>59</sup>. Percorrendo de forma sintética a história do conceito de dignidade podemos dizer que, para os gregos, como Platão e Aristóteles, esta situava-se na presença divina no Homem, na sua alma. Os romanos, através de Cícero, colocavam-na no carácter distinto do ser humano face aos animais, na natureza humana.<sup>60</sup> Com o cristianismo, a dignidade da pessoa está no fato de ela ser a única criada à imagem e semelhança de Deus, tendo como princípio de vida uma alma espiritual capaz de participar na vida mesma de Deus. No século XIII, Tomás de Aquino fundamentou a dignidade humana na “razão”, característica que distingue o Homem face a todos os outros seres materiais.<sup>61</sup>

---

<sup>55</sup> Cf. “dignidade humana”, *Dicionário da Língua Portuguesa. Dicionários Editora* (Porto: Porto Editora, 2014), 536.

<sup>56</sup> Roberto Adorno, “Qué es la persona?”, 73.

<sup>57</sup> Cf. *Ibidem*.

<sup>58</sup> Cf. “Declaração Universal dos Direitos do Homem de 10 de dezembro de 1948”, *Diário da República*, nº 57/78, I Série A, de 9 de março de 1978, 489.

<sup>59</sup> Cf. Roberto Adorno, “Qué es la persona?”, 74.

<sup>60</sup> Cf. *Ibidem*, 75.

<sup>61</sup> Cf. Michel Renaud, “A dignidade do ser humano como fundamentação ética dos Direitos do Homem,” *Brotéria*, 148 (1999), 138.

Só no final do sec. XVIII é que o fundamento da dignidade humana deixa de ter bases transcendentais. No campo da filosofia, para se determinar o conceito de dignidade do ser humano recorre-se à figura de Kant.<sup>62</sup> Immanuel Kant, filósofo alemão, foi um dos mais explícitos protagonistas a favor da dignidade humana. Na sua obra *Fundamentação da Metafísica dos Costumes* define a dignidade da pessoa como “o que é superior a todo o preço, o que, por conseguinte, não admite nenhum equivalente”<sup>63</sup>; enquanto as coisas têm “preço”, as pessoas têm “dignidade”, isto é, um valor intrínseco.<sup>64</sup>

Deste modo, Kant imprimiu a marca central ao conceito de dignidade humana. O filósofo dá à pessoa o valor supremo, considerando que a pessoa merece ser sempre tratada como um fim em si e nunca como um simples meio para satisfazer os interesses alheios.<sup>65</sup> Este conceito de Kant pôs fim ao sentido social da “dignidade” (*dignitas*) enquanto cargo honorífico que advinha já dos Romanos. Portanto, segundo o filósofo, a dignidade não tem preço, não pode ser trocada por nada, unicamente porque não tem equivalência, é um valor absoluto. Cada coisa tem o seu preço; o ser humano, porém tem dignidade.

A partir deste conceito de Kant podemos falar, assim, de dignidade humana como um valor intrínseco e inalienável.

O Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida resume, num documento de trabalho do ano de 1999, o conceito de dignidade como “o reconhecimento de um valor. (...) princípio moral baseado (...) na própria natureza da espécie humana a qual inclui, normalmente, manifestações de racionalidade, de liberdade e de finalidade em si, que fazem do ser humano um ente em permanente desenvolvimento na procura da realização de si próprio. Esse projeto de auto-realização exige, da parte de outros, reconhecimento, respeito, liberdade de ação e não instrumentalização da pessoa. Essa auto-realização pessoal, que seria o objeto e a razão da dignidade, só é possível através (...) da relação e ajuda ao outro. Não respeitáramos a dignidade dos outros se não a respeitássemos no outro”<sup>66</sup>.

O Conselho afirma ainda, sobre a dignidade humana, que todo o ser humano, simplesmente pelo fato de o ser, é o maior valor, e este valor sobressai quando é mais agredido, violentado, ignorado ou negado. Deste modo, os comportamentos que mais

---

<sup>62</sup> Cf. *Ibidem*, 136.

<sup>63</sup> Immanuel Kant, *Fundamentação da metafísica dos costumes* (Lisboa: Edições 70, 1995), 160-161.

<sup>64</sup> Roberto Adorno, “Qué es la persona?”, 72-73.

<sup>65</sup> *Ibidem*, 72.

<sup>66</sup> Comissão Nacional de Ética para as Ciências da Vida, *Reflexão ética sobre a dignidade humana. Documento de Trabalho* (1999), 10, [http://www.cneqv.pt/admin/files/data/docs/1273058936\\_P026\\_DignidadeHumana.pdf](http://www.cneqv.pt/admin/files/data/docs/1273058936_P026_DignidadeHumana.pdf).

indignificam o próprio são os que indignificam os outros, sobretudo os mais débeis e vulneráveis, nomeadamente as crianças, os idosos, os doentes, os excluídos, por todas as razões, desde o poder económico à falta de amor.<sup>67</sup>

O Papa Francisco, no discurso proferido a 25 de novembro de 2014, dirigido aos deputados no Parlamento Europeu, fala no Homem como pessoa dotada de uma dignidade transcendente. Caracteriza a pessoa humana pela preciosidade, unicidade e irrepetibilidade.<sup>68</sup> Segundo o Pontífice, falar da dignidade transcendente do Homem significa apelar para a sua natureza, a sua capacidade inata de distinguir o bem do mal, para aquela “bússola” inscrita nos nossos corações e que Deus imprimiu no universo criado; sobretudo significa olhar para o Homem, não como um absoluto, mas como um ser relacional.<sup>69</sup> Afirmar a dignidade da pessoa significa reconhecer a preciosidade da vida humana, que nos é dada gratuitamente não podendo, por conseguinte, ser objecto de troca ou de comércio.<sup>70</sup> O Papa declara ainda que a promoção da dignidade da pessoa prende-se com o reconhecimento de que ela possui direitos inalienáveis, de que não pode ser privada por arbítrio de ninguém e, muito menos, para benefício de interesses económicos.<sup>71</sup>

Deste modo, a dignidade é um valor primordial, intrínseco, inalienável e insubstituível da pessoa, baseado na sua própria condição humana, que lhe confere autonomia, vontade e liberdade, o que a faz titular de direitos que devem ser respeitados pelo Estado e pela Sociedade.

A dignidade é um dos princípios mais importantes da condição humana, pois significa o reconhecimento e valor dado à pessoa simplesmente por ser pessoa. A dignidade é a qualidade que define a essência da pessoa, ou seja, que confirma a condição humana ao ser humano, uma vez que cada homem e mulher trazem consigo a forma inteira da humanidade. Pelo facto de ser uma qualidade inerente a todo o Homem, é igual e singular para todos os seres humanos, condição que lhe dá valor em si mesmo, por isso indissociável, irrenunciável, inalienável e inatingível.

---

<sup>67</sup> Cf. *Ibidem*, 25.

<sup>68</sup> Cf. Papa Francisco, *Discurso do santo padre ao parlamento europeu* (25 de novembro de 2014), 2, [https://w2.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2014/november/documents/papafrancesco\\_20141125\\_strasburgo-parlamento-europeo.pdf](https://w2.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2014/november/documents/papafrancesco_20141125_strasburgo-parlamento-europeo.pdf).

<sup>69</sup> Cf. *Ibidem*, 4.

<sup>70</sup> Cf. *Ibidem*, 8.

<sup>71</sup> Cf. *Ibidem*, 3.

A dignidade tem por base o respeito incondicional e absoluto pelo ser humano. Todavia, mesmo que a dignidade humana não seja respeitada, continua ainda assim a ser um valor indissolúvel, pelo que nada muda o valor incomensurável da pessoa.

### 3. A pessoa humana *imago dei*

Afirmar a dignidade da pessoa significa reconhecer a preciosidade da vida humana, que nos é dada gratuitamente.  
Papa Francisco

Após a reflexão feita, no ponto anterior, sobre o conceito de dignidade humana, podemos então defini-la como o valor primordial da pessoa, simplesmente por ser pessoa. A dignidade da pessoa traduz-se, segundo as palavras do Papa Francisco, no reconhecimento da preciosidade da vida humana enquanto dom de Deus. O ser-humano é uma criatura preciosa de Deus porque foi criado à Sua imagem e semelhança. Propomo-nos, neste sentido, refletir sobre o Homem *imago Dei* como fundamento último da dignidade humana, à luz da mensagem cristã.

No livro do Génesis<sup>72</sup> podemos ler que:

“Deus disse: ‘ façamos o ser humano à nossa imagem, à nossa semelhança, para que domine sobre os peixes do mar, sobre as aves do céu, sobre os animais domésticos e sobre todos os répteis que rastejam pela terra’” (Gn 1,26). “Deus criou o ser humano à sua imagem; criou-o à imagem de Deus. Ele os criou homem e mulher. (...) Deus, vendo toda a sua obra, considerou-a muito boa. Assim, surgiu a tarde e, em seguida, a manhã: foi o sexto dia” (Gn 1,27-31).

Segundo a Doutrina Social da Igreja, a mensagem fundamental da Sagrada Escritura anuncia que a pessoa humana é criatura de Deus que se caracteriza e distingue no seu ser à imagem de Deus. Portanto, “por ser à imagem de Deus, o indivíduo humano tem a dignidade de *pessoa*: ele não é apenas uma coisa, mas alguém. É capaz de conhecer-se, de possuir-se e de doar-se livremente e entrar em comunhão com outras pessoas, e é chamado, por graça, a uma aliança com o seu Criador, a oferecer-lhe uma resposta de fé e de amor que ninguém mais pode dar em seu lugar”<sup>73</sup>.

Ser imagem de Deus trata-se, assim, de uma dignidade humana inviolável, o ser humano ser orientado para Deus; ser semelhança de Deus está no fazer à imagem do Deus

---

<sup>72</sup> *Bíblia Sagrada* (Lisboa: Difusora Bíblica, 2009).

<sup>73</sup> Conselho Pontifício “Justiça e Paz”, *Compêndio da Doutrina Social da Igreja*, 108.

Criador, tem a ver com o fato de que a essência e a existência do Homem são constitucionalmente relacionadas com Deus do modo mais profundo. Ser imagem e semelhança de Deus é a vocação essencial do ser humano, criado para aperfeiçoar o mundo, para fazer dele um paraíso.

Portanto, segundo a perspectiva teológica, “o único fundamento firme da dignidade humana consiste em reconhecer a pessoa como *imagem de Deus*.”<sup>74</sup>

A partir dos relatos bíblicos da criação podemos dizer que Deus cria o universo, segundo a sua vontade, através da palavra (*dabar* divino). A criação é dom de Deus. No princípio, Deus criou a diferença entre o Criador e as criaturas, e entre as criaturas; Deus viu que a diferença era algo bom (*Ke tob*). Trata-se assim de uma criação pela palavra de Deus em doçura, uma criação boa, de harmonia.

Mas o ser humano inscreve-se numa criação diferenciada: “Deus formou o homem (em hebraico ‘*Adam*’) do pó da terra (‘*adamah*’), e insuflou-lhe pelas narinas o sopro da vida, e o homem transformou-se num ser vivo.” (Gn 2,7). Deste modo, a solenidade com que o ser humano é criado manifesta a sua importância na criação, ele é o “centro e vértice da criação”<sup>75</sup>.

Segundo a Doutrina Social da Igreja, “Toda a vida do homem é uma pergunta e uma busca de Deus. (...) Dentre todas as criaturas, com efeito, somente o homem é “‘capaz’ de Deus’ (‘*homo est Dei capax*’). O ser humano é um ser pessoal criado por Deus para a relação com Ele, que somente na relação pode viver e exprimir-se e que tende naturalmente a Ele”<sup>76</sup>. Esta ideia do Homem ser o único “capaz” de Deus é atestada na Constituição Pastoral *Gaudium et Spes*<sup>77</sup>:

“A Sagrada Escritura ensina que o homem foi criado ‘à imagem de Deus’, sendo, por isso, a única criatura capaz de conhecer e amar o seu Criador, e por este constituído senhor de todas as criaturas terrenas, para as dominar e delas se servir, dando glória a Deus” (GS§12).

---

<sup>74</sup> Francesc Torralba Roselló, *Qué es la dignidade humana? Ensayo sobre Peter Singer, Hugo Trinstam Engelhardt y John Harris*, 325.

<sup>75</sup> Luis F. Ladaria, *Introducción a la Antropología Teológica* (Estella: Verbo Divino, 1993), 60.

<sup>76</sup> Conselho Pontifício “Justiça e Paz”, *Compêndio da Doutrina Social da Igreja*, 109.

<sup>77</sup> Concílio Ecuménico Vaticano II, *Constituição Pastoral Gaudium et spes - Sobre a Igreja no mundo atual* (7 de dezembro de 1965), [http://www.vatican.va/archive/hist\\_councils/ii\\_vatican\\_council/documents/vat-ii\\_const\\_19651207\\_gaudium-et-spes\\_po.html#](http://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat-ii_const_19651207_gaudium-et-spes_po.html#).

Portanto, para o Concílio Vaticano II, o Homem ser criado à imagem e semelhança de Deus significa “a capacidade de conhecer e amar o Criador, a capacidade de relacionar-se com Deus. A ele se junta o domínio sobre o mundo e a criação, para que a governe e a use glorificando a Deus.”<sup>78</sup>

A Comissão Teológica Internacional refere que “segundo a visão conciliar, a *imago Dei* consiste na fundamental orientação do ser humano para Deus, fundamento da dignidade humana e dos direitos inalienáveis da pessoa humana. Dado que todo ser humano é imagem de Deus, ninguém pode ser obrigado a submeter-se a qualquer sistema ou finalidade deste mundo. O senhorio do ser humano no cosmos, a sua capacidade de existência social, e o conhecimento de Deus e o amor a Deus, todos estes são elementos que encontram suas raízes no fato de que o ser humano foi criado à imagem de Deus.”<sup>79</sup>

No livro do Génesis refere que Deus criou o Homem em último lugar e preparou-lhe um lugar para ele ficar: “O Senhor Deus levou o homem e colocou-o no jardim do Éden, para o cultivar e também para o guardar” (Gn 2,15). Portanto, o ser humano é criado para o “cultivo” da Terra. Ele goza do privilégio de participar no divino governo da criação, mas como senhorio e serviço e não como domínio. Assim o declara a Constituição Pastoral *Gaudium et Spes*<sup>80</sup>:

“O homem, criado à imagem de Deus, recebeu o mandamento de dominar a terra com tudo o que ela contém e governar o mundo na justiça e na santidade e, reconhecendo Deus como Criador universal, orientar-se a si e ao universo para Ele” (GS§34).

Segundo a Comissão Teológica Internacional, “este conceito do domínio ou do senhorio do ser humano tem papel importante na teologia cristã. Deus designa o ser humano como administrador seu (...). A única criatura querida por si mesma, expressamente por Deus, ocupa um lugar único no ápice da criação visível.”<sup>81</sup> “Mas o sentido íntimo do senhorio é o serviço”<sup>82</sup>. “Criado à imagem de Deus, o ser humano exerce esse domínio sobre a criação

---

<sup>78</sup> Luis F. Ladaria, *Introducción a la Antropología Teológica*, 68.

<sup>79</sup> Comissão Teológica Internacional, *Comunhão e serviço: a pessoa humana criada à imagem de Deus* (6 de novembro de 2004), 22,  
[http://www.vatican.va/roman\\_curia/congregations/cfaith/cti\\_documents/rc\\_con\\_cfaith\\_doc\\_20040723\\_communion-stewardship\\_po.html](http://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/cti_documents/rc_con_cfaith_doc_20040723_communion-stewardship_po.html).

<sup>80</sup> Concílio Ecuménico Vaticano II, *Constituição Pastoral Gaudium et spes – Sobre a Igreja no mundo atual*.

<sup>81</sup> Comissão Teológica Internacional, *Comunhão e serviço: a pessoa humana criada à imagem de Deus*, 58.

<sup>82</sup> *Ibidem*, 59.

visível somente em virtude do privilégio que lhe foi conferido por Deus. Imita o domínio divino, mas não pode tomar-lhe o lugar.”<sup>83</sup>

A Doutrina Social da Igreja explica que o homem e a mulher, tendo uma particular vocação para a vida, “o seu senhorio sobre o mundo exige o exercício da responsabilidade, e não uma liberdade de desfrute arbitrário e egoístico. (...) O Livro do Génesis ensina, efetivamente, que o domínio do homem sobre o mundo consiste em dar nome às coisas (cf. Gn 2,19-20): com a denominação o homem deve reconhecer as coisas por aquilo que são e estabelecer com cada uma delas uma relação de responsabilidade.”<sup>84</sup>

A Doutrina Social da Igreja refere também que “a relação entre Deus e o homem reflete-se na dimensão relacional e social da natureza humana. O homem, com efeito, não é um ser solitário, mas ‘por sua natureza íntima um ser social’”<sup>85</sup>. Segundo o Livro do Génesis, “O Senhor Deus disse: ‘não é conveniente que o homem esteja só, vou dar-lhe uma auxiliar semelhante a ele’” (Gn 2,18). Deus, então, fez a mulher. Adam reconheceu-a “osso (força) dos meus ossos e carne (fragilidade) da minha carne” (Gn 2,23). Isto significa que o homem e a mulher têm a mesma natureza humana. Diante da mulher, Adam torna-se efetivamente Homem; portanto, a realidade da condição humana aparece na diferença de género.

Como afirma a Doutrina Social da Igreja, “Somente a aparição da mulher, isto é, de um ser que é carne da sua carne e osso dos seus ossos e no qual vive igualmente o espírito de Deus Criador, pode satisfazer a exigência de diálogo interpessoal, tão vital para a existência humana. No outro, homem ou mulher, reflete-se o próprio Deus, abrigo definitivo e plenamente feliz de toda a pessoa”<sup>86</sup>.

Segundo a Comissão Teológica Internacional, “é o homem na sua totalidade que é criado à imagem de Deus.”<sup>87</sup> Por outro lado, “o ser humano existe em relação com outras pessoas, com Deus, com o mundo e consigo mesmo (...) o ser humano não é um indivíduo isolado, mas pessoa: um ser essencialmente relacional. (...) o carácter fundamentalmente relacional da própria *imago Dei* lhe constitui a estrutura ontológica e serve de fundamento para o exercício da liberdade e da responsabilidade”<sup>88</sup>. Esta beleza ontológica caracteriza a dignidade humana.

No entanto, Deus impôs limitações ao Homem:

---

<sup>83</sup> *Ibidem*, 60.

<sup>84</sup> Conselho Pontifício “Justiça e Paz”, *Compêndio da Doutrina Social da Igreja*, 113.

<sup>85</sup> *Ibidem*, 110.

<sup>86</sup> *Ibidem*.

<sup>87</sup> Comissão Teológica Internacional, *Comunhão e serviço: a pessoa humana criada à imagem de Deus*, 9.

<sup>88</sup> *Ibidem*, 10.

“E o Senhor Deus deu esta ordem ao homem: ‘Podes comer do fruto de todas as árvores do jardim; mas não comas o da árvore do conhecimento do bem e do mal, porque, no dia em que o comeres, certamente morrerás’” (Gn 2,16-17).

A Comissão Teológica Internacional afirma que, “na perspectiva da *imago Dei*, que na sua estrutura ontológica é essencialmente dialógica ou relacional, o pecado - como ruptura da relação com Deus - desfigura a *imago Dei*”<sup>89</sup>. Mas “a *imago Dei* não pode ser totalmente destruída pelo pecado, pois define a estrutura toda da natureza humana.”<sup>90</sup> A proibição de comer do fruto da árvore em nada diminui a dignidade do ser humano; no entanto “a estrutura dialógica ou relacional da imagem de Deus (...) acaba sendo comprometida”<sup>91</sup>. Deus quis o Homem como um ser em relação com tudo; o pecado destrói este projeto divino ao provocar egoísmo, cobardia, vergonha e medo.

Deste modo, do ponto de vista do pensamento cristão, a dignidade humana encontra a sua fundamentação na *imago Dei*. Ou seja, o ser humano, enquanto pessoa, quer dizer, enquanto ser racional e livre, é o único que foi feito à imagem e semelhança de Deus: cada alma humana é uma obra-prima de Deus e o seu fim último consiste em orientar-se para o seu Criador para gozar de uma vida bem-aventurada na eternidade divina. Pela sua origem e pelo seu destino, cada ser humano é um ser sagrado.<sup>92</sup> Como afirma a Comissão Teológica Internacional, “é justamente esta relação com Deus que define os seres humanos e fundamenta a sua relação com as outras criaturas. Não obstante (...), o mistério do ser humano só pode ser plenamente esclarecido à luz de Cristo, imagem perfeita do Pai que nos introduz, através do Espírito Santo, em uma participação no mistério do Deus uno e trino. É no íntimo desta comunhão de amor que o mistério de todo ser, abraçado por Deus, encontra seu pleno sentido.”<sup>93</sup>

Jürgen Moltmann, na sua obra *La Dignidad Humana*, enfatiza o fundamento da dignidade da pessoa humana na ideia do Homem criado à imagem e semelhança de Deus. Segundo o autor “a dignidade do homem radica no facto de que este (criado à imagem e semelhança de Deus) deve buscar a Deus, seu criador e redentor, fundamento da sua

---

<sup>89</sup> *Ibidem*, 45.

<sup>90</sup> *Ibidem*, 46.

<sup>91</sup> *Ibidem*.

<sup>92</sup> Cf. Roberto Adorno, “Qué es la persona?”, 75-76.

<sup>93</sup> Comissão Teológica Internacional, *Comunhão e serviço: a pessoa humana criada à imagem de Deus*, 95.

existência, para corresponder-lhe”<sup>94</sup>. Neste sentido, ao afirmarmos que o Homem foi criado à imagem e semelhança de Deus encontramos o sentido mais profundo da dignidade do Homem, por isso é intocável, sagrada e é igual para todos. A dignidade humana é “a raiz de todos os direitos humanos”, pelo que “os vários direitos humanos fundam-se todos na única dignidade do homem”.<sup>95</sup>

Segundo a teoria de Moltmann o Homem, enquanto Sua imagem e semelhança, está destinado a corresponder a Deus, e é esta presença de Deus nele que o constitui como pessoa; o Homem é “o tu de Deus”, é mistério, por isso deve-se respeitar esta dignidade do Homem como pessoa, como mistério.<sup>96</sup> Da mesma maneira, o Homem como imagem de Deus é o Homem social, “os homens só podem e devem corresponder a Deus juntos”, em comunidade, onde o seu ser seja total e incondicionalmente respeitado e potenciado.<sup>97</sup> Também a semelhança com Deus fundamenta o direito do Homem ao domínio sobre a restante criação. Este domínio responsável e em comunhão faz parte da dignidade humana.<sup>98</sup> Essa soberania implica ainda o futuro, pelo que o ser humano é responsável por “lograr um equilíbrio justo entre as oportunidades de vida e de liberdade das presentes gerações e das futuras”<sup>99</sup>.

No entanto, quando o ser humano pretende ser como Deus, ele faz fracassar a imagem de Deus que há em si e atenta, por isso, contra a sua própria dignidade e os direitos humanos. Surge assim a inimizade com os homens e mulheres, com a natureza e com Deus, na luta pelo poder, que deturpa as verdadeiras relações que deveria manter. “Deus converte-se para ele num juiz, o outro homem num inimigo, e a natureza em algo estranho”<sup>100</sup>.

A Doutrina Social da Igreja afirma que, na relação com Deus, a vida do Homem deve ser considerada sagrada e inviolável, porque só Deus é Senhor da vida e da morte.<sup>101</sup>

João Paulo II, na Carta Encíclica *Evangelium Vitae*<sup>102</sup>, defende o valor precioso e a inviolabilidade da vida humana, pelo que o Homem é chamado a participar da própria vida de Deus (cf. EV§2). Esta Encíclica ensina que “a vida, sobretudo a humana, pertence unicamente

---

<sup>94</sup> Jürgen Moltmann, *La Dignidad Humana*, trad. Faustino Martínez Goñi (Salamanca: Ediciones Sígueme, 1983), 18.

<sup>95</sup> Cf. *Ibidem*, 17.

<sup>96</sup> Cf. *Ibidem*, 19.

<sup>97</sup> Cf. *Ibidem*, 22-23.

<sup>98</sup> Cf. *Ibidem*, 23-25.

<sup>99</sup> *Ibidem*, 25-26.

<sup>100</sup> *Ibidem*, 27-28.

<sup>101</sup> Cf. Conselho Pontifício “Justiça e Paz”, *Compêndio da Doutrina Social da Igreja*, 112.

<sup>102</sup> Papa João Paulo II, *Carta Encíclica Evangelium Vitae* (25 de março de 1995), [http://w2.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/encyclicals/documents/hf\\_jp-ii\\_enc\\_25031995\\_evangelium-vitae.html](http://w2.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/encyclicals/documents/hf_jp-ii_enc_25031995_evangelium-vitae.html).

a Deus: por isso, quem atenta contra a vida do homem, de algum modo atenta contra o próprio Deus” (EV§9). E “quando declina o sentido de Deus, também o sentido do homem fica ameaçado e adulterado.” (EV§22). Daí se infere que da vida humana “Deus é o único senhor: o homem não pode dispor dela” (EV§39). Deste modo, a vida humana é sagrada e inviolável porque é propriedade exclusiva e dom de Deus. “Defender e promover, venerar e amar a vida é tarefa que Deus confia a cada homem, ao chamá-lo enquanto sua imagem viva a participar no domínio que Ele tem sobre o mundo: ‘Abençoando-os, Deus disse: ‘Crescei e multiplicai-vos, enchei e dominai a terra. Dominai sobre os peixes do mar, sobre as aves dos céus e sobre todos os animais que se movem na terra’” (Gn 1,28)” (EV§42).

João Paulo II refere ainda nesta Encíclica que Deus, ao criar o Homem à Sua imagem, subordina-lhe, não só o domínio sobre o mundo, mas também as faculdades espirituais mais específicas do Homem, que são suas prerrogativas, enquanto criado à imagem do seu Criador: a razão, o discernimento do bem e do mal, a vontade livre (cf. EV§34). Estas características são a raiz da dignidade humana e a concretização da imagem de Deus em nós: ao “homem foi dada uma dignidade sublime, que tem as suas raízes na ligação íntima que o une ao seu Criador: no homem, brilha um reflexo da própria realidade de Deus” (EV§34).

Deste modo, segundo Jorge Coutinho, “à luz da fé, sabemos-nos e reconhecemo-nos criaturas de Deus”<sup>103</sup>. “Ser criatura significa, pois, que há um divino de nós e que esse divino de nós está, antes de mais, na nossa origem em Deus”<sup>104</sup>. O ser ou vida é recebido, emerge por obra e graça de Deus, como uma espécie de “milagre”, obedecendo de modo direto e personalizado à Sua palavra criadora.<sup>105</sup> A palavra criadora de Deus institui em cada um de nós a nossa alma espiritual, e é esse divino sopro vital (*spiritus*), que constitui, em cada um, a imagem e semelhança do Criador.<sup>106</sup>

Ser criado é ser chamado ao ser, é ser invocado, isto é, alguém que emerge na vida por força de uma palavra criadora: um “Vem!” que Deus diz em cada caso singular. O ente é a resposta humana. É como se dissesse: “Eis-me aqui, Senhor, pois me chamaste”.<sup>107</sup>

A existência humana aparece, assim, como um diálogo de Deus com o Homem e deste com Deus: “Diálogo originalmente ontológico, destinado a tornar-se assumidamente diálogo

---

<sup>103</sup> Jorge Coutinho, “Do mistério de ser humana criatura”, *Theologica*, 2ª Série, 46, 1 (2011), 87.

<sup>104</sup> *Ibidem*, 88.

<sup>105</sup> Cf. *Ibidem*, 89.

<sup>106</sup> Cf. *Ibidem*.

<sup>107</sup> Cf. *Ibidem*.

religioso, porque através dele fazemos a nossa religião ao Deus Criador, que diante de nós se perfila também como Deus plenificador (em termos religiosos, dito Deus salvador)”<sup>108</sup>.

Portanto, a vida é graça, é dom de Deus; deveremos pois, como refere António Couto, viver “de graça e da graça”, quer dizer, viver de receber e de dar.<sup>109</sup>

#### **4. Direitos humanos: o reconhecimento e respeito pela dignidade da pessoa**

Todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotadas de razão e consciência e devem agir em relação umas às outras com espírito de fraternidade.  
Art.1 Declaração Universal dos Direitos Humanos

Partindo do exposto no ponto anterior, podemos afirmar que a dignidade da pessoa humana é sagrada e inviolável ao reconhecermos a vida humana como dom de Deus, o Homem como o único ser criado à Sua imagem e semelhança. Surgem, neste sentido, os Direitos Humanos considerados fundamentais para o reconhecimento e conseqüente respeito pela dignidade inalienável da pessoa humana. O ponto que se segue irá incidir, assim, sobre o fundamento dos Direitos Humanos na dignidade da pessoa.

Quando falamos em Direitos Humanos estamos a afirmar o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana. Tal como afirma o artigo 1º da Declaração Universal dos Direitos Humanos, “todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos”<sup>110</sup>. Os direitos são para todos iguais e inalienáveis, considerados fundamentais para garantir a dignidade da pessoa. Podemos assim dizer que os direitos fundamentais do ser humano encontram na dignidade humana o seu fundamento.<sup>111</sup>

A formulação dos Direitos pode ser negativa, ou seja, pela indicação dos atos a rejeitar incondicionalmente. Neste sentido é na leitura retrospectiva dos acontecimentos dramáticos que surge a consciência social da necessidade de se defender a dignidade humana e é esta consciência que serve de base à formulação dos Direitos do Homem. Face aos excessos do racismo, do antissemitismo, das várias formas de totalitarismo, o ser humano, quer individual quer colectivamente, percebe intuitivamente que é necessário pôr uma barreira, um limite às

---

<sup>108</sup> *Ibidem*, 90.

<sup>109</sup> Cf. António Couto, “De graça recebestes, de graça dai”, *Didaskalia* XXXVII, I (2007), 95.

<sup>110</sup> “Declaração Universal dos Direitos Humanos”, *Diário da República Eletrónico*,  
<https://dre.pt/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>.

<sup>111</sup> Cf. Michel Renaud, “A dignidade do ser humano como fundamentação ética dos Direitos do Homem”, 136.

múltiplas formas perversas de poder e de manipulação que os seres humanos exercem uns sobre os outros.<sup>112</sup>

Por outro lado, a formulação dos Direitos pode ser positiva, pela promoção de direitos e de liberdades. Trata-se, deste modo, da fundamentação dos Direitos a partir da dignidade enquanto dimensão ética, que se traduz na exigência de respeito incondicional pelo ser humano.<sup>113</sup>

Percorrendo, de forma breve, a história dos Direitos Humanos, verificamos que esta temática encontrou formulação precisa na cultura iluminista, no século XVIII. A sua codificação de maior relevo deu-se com as revoluções setecentistas: a Declaração da Independência americana de 1776 afirma que os homens foram criados iguais, com o direito à vida, à liberdade e à busca da felicidade; a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão da Revolução Francesa de 1789 é a matriz de todas as posteriores referências ao tema.<sup>114</sup>

Contudo foi na primeira metade do século XX, com a Segunda Guerra Mundial (1939-1945) e todo o sofrimento emergente, que tal acontecimento serviu de principal catalisador para a afirmação dos Direitos Humanos. Pio XII, na radiomensagem do Natal de 1942, falando da dignidade originária do Homem, conseguiu enumerar uma lista de “direitos fundamentais da pessoa” que devia inspirar a reconstrução do pós-guerra. Esse embrião deu origem ao clima cultural que levou a Assembleia Geral da ONU, em 1948, a emitir a solene Declaração Universal dos Direitos do Homem.<sup>115</sup>

Nesta Declaração traçam-se, ao longo dos seus trinta artigos, os direitos fundamentais que formam a base para uma sociedade democrática, de entre os quais poderemos destacar o direito à vida, à igualdade perante a lei, e à liberdade de pensamento e expressão. No preâmbulo desta Declaração diz que “os direitos humanos são a expressão directa da dignidade da pessoa humana, a obrigação dos Estados de assegurarem o respeito que decorre do próprio reconhecimento dessa dignidade”<sup>116</sup>. Podemos afirmar que “é só graças a esta Declaração que os abusos e crimes contra a humanidade podem ser denunciados juridicamente assim como, pouco a pouco, penalmente”<sup>117</sup>.

---

<sup>112</sup> Cf. *Ibidem*, 140-141.

<sup>113</sup> Cf. *Ibidem*, 141-142.

<sup>114</sup> Cf. “Direitos Humanos”, *Christos. Enciclopédia do Cristianismo* (Lisboa: Edições Verbo, 2004), 282.

<sup>115</sup> Cf. *Ibidem*.

<sup>116</sup> *Declaração Universal dos Direitos do Homem. Aprovada pela Assembleia Geral da ONU em 10 de Dezembro de 1948*, <https://dre.pt/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>.

<sup>117</sup> Michel Renaud, “A dignidade do ser humano como fundamentação ética dos Direitos do Homem”, 135.

Deste modo, assinala-se a internacionalização e o aprofundamento dos Direitos Humanos ao afirmar-se que “o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e dos seus direitos iguais e inalienáveis constitui o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo”<sup>118</sup>.

A afirmação dos direitos do Homem determina, assim, o reconhecimento e promoção universal da dignidade humana. João Paulo II definiu esta Declaração como “uma pedra miliária no caminho do progresso moral da humanidade”<sup>119</sup>.

A dignidade humana é a raiz de todos os direitos humanos; trata-se de uma dignidade conatural à vida humana e igual em cada pessoa, doada por Deus e assumida e redimida por Jesus Cristo.<sup>120</sup> Deste modo, “a fonte última dos direitos humanos não se situa na mera vontade dos seres humanos, na realidade do Estado, nos poderes públicos, mas no mesmo homem e em Deus seu Criador”<sup>121</sup>.

Tais direitos são universais, invioláveis e inalienáveis: são “universais, porque estão presentes em todos os seres humanos, sem exceção alguma de tempo, de lugar e de sujeitos. Invioláveis, enquanto ‘inerentes à pessoa humana e à sua dignidade’ e porque ‘seria vão proclamar os direitos, se simultaneamente não se envidassem todos os esforços a fim de que seja devidamente assegurado o seu respeito por parte de todos, em toda a parte e em relação a quem quer que seja’. Inalienáveis, enquanto ‘ninguém pode legitimamente privar destes direitos um seu semelhante, seja ele quem for, porque isso significaria violentar a sua natureza’”<sup>122</sup>.

Neste sentido, o Papa Paulo VI, na Declaração *Dignitatis Humanae*, sobre a liberdade religiosa, pede, não só o respeito pelos direitos das comunidades religiosas, mas também dos “sagrados direitos da pessoa”<sup>123</sup> a procurar livremente a verdade na sua consciência.<sup>124</sup> Porque é na consciência que se deve buscar a verdade e nela resolver os problemas morais, tal como o afirma o sumo Pontífice, na Constituição Pastoral *Gaudium et Spes*<sup>125</sup>:

---

<sup>118</sup> *Ibidem*, 135.

<sup>119</sup> Conselho Pontifício “Justiça e Paz”, *Compêndio da Doutrina Social da Igreja*, 152.

<sup>120</sup> Cf. *Ibidem*, 153.

<sup>121</sup> *Ibidem*.

<sup>122</sup> *Ibidem*.

<sup>123</sup> Concílio Ecuménico Vaticano II. *Declaração sobre a liberdade religiosa Dignitatis Humanae* (7 de dezembro de 1965), 6,  
[http://www.vatican.va/archive/hist\\_councils/ii\\_vatican\\_council/documents/vatii\\_decl\\_19651207\\_dignitatis-humanae\\_po.html](http://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vatii_decl_19651207_dignitatis-humanae_po.html).

<sup>124</sup> Cf. “Direitos Humanos”, *Christus Enciclopédia do Cristianismo*, 282.

<sup>125</sup> Concílio Ecuménico Vaticano II, *Constituição Pastoral Gaudium et spes – Sobre a Igreja no mundo atual*.

“O homem tem no coração uma lei escrita pelo próprio Deus; a sua dignidade está em obedecer-lhe, e por ela é que será julgado. A consciência é o centro mais secreto e o santuário do homem, no qual se encontra a sós com Deus, cuja voz se faz ouvir na intimidade do seu ser. Graças à consciência, revela-se de modo admirável aquela lei que se realiza no amor de Deus e do próximo. Pela fidelidade à voz da consciência, os cristãos estão unidos aos demais homens, no dever de buscar a verdade e de nela resolver tantos problemas morais que surgem na vida individual e social. Quanto mais, portanto, prevalecer a recta consciência, tanto mais as pessoas e os grupos estarão longe da arbitrariedade cega e procurarão conformar-se com as normas objectivas da moralidade” (GS§16).

Tudo o que é contra a vida ou a dignidade da pessoa humana atinge e ofende diretamente o Criador. Por isso, o Concílio Vaticano II recomenda, nesta Constituição, para fazermos o que Cristo nos ensinou:

“A reverência para com o homem, de maneira que cada um deve considerar o próximo, sem excepção, como um ‘outro eu’, tendo em conta, antes de mais, a sua vida e os meios necessários para a levar dignamente (...). Sobretudo em nossos dias, urge a obrigação de nos tornarmos o próximo de todo e qualquer homem, e de o servir efectivamente quando vem ao nosso encontro - quer seja o ancião, abandonado de todos, ou o operário estrangeiro injustamente desprezado, ou o exilado, ou o filho duma união ilegítima que sofre injustamente por causa dum pecado que não cometeu, ou o indigente que interpela a nossa consciência, recordando a palavra do Senhor: ‘todas as vezes que o fizestes a um destes meus irmãos mais pequeninos, a mim o fizestes’ (Mt 25,40)” (GS§27) .

O santo Concílio solicita, neste sentido, para servirmos a dignidade e o destino do Homem e salvuardarmos os direitos humanos fundamentais (cf. GS§29).

No entanto, a dignidade do ser humano, infelizmente, nem sempre é respeitada, foi e continua a ser pisada com toda a tranquilidade de uma pseudo boa consciência.<sup>126</sup> “A proclamação dos direitos do Homem é contradita por uma dolorosa realidade de violações, guerras e violências de todo tipo, em primeiro lugar os genocídios e as deportações em massa, a difusão quase que por toda a parte de formas sempre novas de escravidão quais o tráfico de seres humanos, as crianças soldados, a exploração dos trabalhadores, o tráfico de drogas, a prostituição: ‘Também nos países onde vigoram formas de governo democrático, nem sempre estes direitos são totalmente respeitados’.”<sup>127</sup>

---

<sup>126</sup> Cf. Michel Renaud, “A dignidade do ser humano como fundamentação ética dos Direitos do Homem”, 135.

<sup>127</sup> Conselho Pontifício “Justiça e Paz”, *Compêndio da Doutrina Social da Igreja*, 158.

Moltmann afirma que a sociedade de produção vem reduzir a pessoa ao “seu fazer: ‘Tu és o que realizas ou fazes’”, desvalorizando “aqueles que são débeis de rendimento”<sup>128</sup>; que as formas de opressão que destroem a dignidade humana são o racismo, o sexismo e o capitalismo.<sup>129</sup> João Paulo II, na Encíclica *Evangelium Vitae*<sup>130</sup>, afirma que o progresso científico e tecnológico causa novas ameaças contra a dignidade e a vida humana:

“Infelizmente, este panorama inquietante, longe de diminuir, tem vindo a dilatar-se: com as perspectivas abertas pelo progresso científico e tecnológico, nascem outras formas de atentados à dignidade do ser humano, enquanto se delineia e consolida uma nova situação cultural que dá aos crimes contra a vida um aspecto inédito e - se é possível - ainda mais iníquo” (EV§4).

O Papa questiona o facto de, após se ter descoberto o conceito de Direitos Humanos como direitos inerentes a cada pessoa e anteriores a qualquer Constituição e legislação dos Estados, vivenciarmos hoje esta contradição:

“precisamente numa época em que se proclamam solenemente os direitos invioláveis da pessoa e se afirma publicamente o valor da vida, o próprio direito à vida é praticamente negado e espezinhado, particularmente nos momentos mais emblemáticos da existência, como são o nascer e o morrer. (...) Como conciliar estas declarações com a recusa do mais débil, do mais carenciado, do idoso, daquele que acaba de ser concebido?” (EV§18).

Segundo o Pontífice, o que se verifica realmente é uma noção perversa da liberdade, “que exalta o indivíduo de modo absoluto e não o predispõe para a solidariedade, o pleno acolhimento e serviço do outro”, uma vez que “deixa de reconhecer e respeitar a sua ligação constitutiva com a verdade (...) sobre o bem e o mal” (EV§19). Deste modo reina um relativismo incontestado, “tudo é convencional, tudo é negociável: inclusivamente o primeiro dos direitos fundamentais, o da vida” (EV§20).

Na Exortação Apostólica *Evangelii Gaudium*<sup>131</sup>, o Papa Francisco descreve alguns desafios do mundo atual devido ao progresso científico e às inovações tecnológicas:

---

<sup>128</sup> Cf. Jürgen Moltmann, *La Dignidad Humana*, 37-39.

<sup>129</sup> Cf. *Ibidem*, 53.

<sup>130</sup> Papa João Paulo II, *Carta Encíclica Evangelium Vitae*.

<sup>131</sup> Papa Francisco, *Exortação Apostólica Evangelii Gaudium* (24 de novembro de 2013), [http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/apost\\_exhortations/documents/papa-francesco\\_esortazione-ap\\_20131124\\_evangelii\\_gaudium.html#Cap%C3%ADtulo\\_II\\_NA\\_CRISE\\_DO\\_COMPROMISSO\\_COMUNIT%C3%81RIO](http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/apost_exhortations/documents/papa-francesco_esortazione-ap_20131124_evangelii_gaudium.html#Cap%C3%ADtulo_II_NA_CRISE_DO_COMPROMISSO_COMUNIT%C3%81RIO)

“a maior parte dos homens e mulheres do nosso tempo vive o seu dia a dia precariamente, com funestas consequências. Aumentam algumas doenças. O medo e o desespero apoderam-se do coração de inúmeras pessoas, mesmo nos chamados países ricos. A alegria de viver frequentemente se desvanece; crescem a falta de respeito e a violência, a desigualdade social torna-se cada vez mais patente. É preciso lutar para viver, e muitas vezes viver com pouca dignidade” (EG§52).

Todavia, como diz Moltmann, não nos devemos resignar, mas sim lutar contra a crueldade, a indiferença, a desumanidade e ter esperança em nós mesmos e na humanidade.<sup>132</sup> O Papa Francisco pede coragem e convida para abraçarmos os problemas da vida em sociedade, seguindo o exemplo do amor de Jesus Cristo:

“O ideal cristão convidará sempre a superar a suspeita, a desconfiança permanente, o medo de sermos invadidos, as atitudes defensivas que nos impõe o mundo actual. (...) O Evangelho convida-nos sempre a abraçar o risco do encontro com o rosto do outro, com a sua presença física que interpela, com os seus sofrimentos e suas reivindicações, com a sua alegria contagiosa permanecendo lado a lado. A verdadeira fé no Filho de Deus feito carne é inseparável do dom de si mesmo, da pertença à comunidade, do serviço, da reconciliação com a carne dos outros. Na sua encarnação, o Filho de Deus convidou-nos à revolução da ternura” (EG§88).

Neste sentido, o Homem deve assumir a sua responsabilidade na vida em sociedade contribuindo para o bem comum. Deve servir e defender a dignidade do seu próximo, pois o seu papel fundamental no mundo é, como nos diz o relato da criação, o de “cultivar e guardar”.

A dignidade humana constitui a exigência de vida propriamente humana, mas apenas quando o Outro fala desde si mesmo, quando há a rutura do egoísmo e da individualidade e se reafirma pela diferença com o que não é ele.<sup>133</sup> “A dignidade humana não é algum tipo de essência, por mais nobre que pareça, mas um acontecimento que não se dá senão em um encontro humano (...) com o Diferente”<sup>134</sup>.

Na afirmação da dignidade da pessoa está, pois, a exigência de respeito incondicional e absoluto pelo outro. Esta dimensão ética da dignidade justifica a afirmação dos direitos inalienáveis do Homem.

Kant, na sua obra *Fundamentação da metafísica dos costumes*, afirma que:

---

<sup>132</sup> Cf. Jürgen Moltmann, *La Dignidad Humana*, 9.

<sup>133</sup> Cf. Ricardo Timm de Souza, “A Dignidade Humana desde uma antropologia dos intervalos - Uma síntese”, *Veritas*, 53 (Porto Alegre, 2008), 148.

<sup>134</sup> *Ibidem*.

“a moralidade é a única condição que pode fazer com que um ser razoável (provido da razão) seja um fim em si; (...) a *humanidade enquanto capaz de moralidade*, é portanto a única coisa que tem dignidade”<sup>135</sup>.

Partindo desta ideia de Kant, podemos falar assim de dignidade ética. A dignidade enquanto conceito ético exige o respeito incondicional do ser humano. O respeito consiste, segundo a etimologia do latim, em *respicere*, em “olhar” o outro ser humano - ou olhar-me a mim próprio - de modo tal que seja preservada e promovida a possibilidade de dar sentido à existência. O respeito, dir-se-á, restitui o outro ser humano à sua condição especificamente humana.<sup>136</sup> Deste modo, o respeito é o reconhecimento do outro enquanto ser humano, ou seja, o reconhecimento de que o outro tem o poder e o dever de assumir o sentido da sua própria existência. “Incondicional” significa que não depende do arbítrio da pessoa como se pudesse reconhecer a dignidade apenas em alguns homens ou classes de homens. A exigência de respeito caracteriza a existência humana naquilo que ela tem de mais específico.<sup>137</sup>

Os direitos do Homem pormenorizam e exemplificam, em relação a situações concretas e a determinados campos de ação, esta exigência de respeito pelo ser humano, daí serem atravessados por um dinamismo que lhes confere um valor absoluto.<sup>138</sup> A validade absoluta e universal dos direitos do Homem deve ser compreendida como a exigência permanente da sua atualização em conformidade com as mutações sócio-culturais.<sup>139</sup>

Os direitos do Homem desempenham, portanto, uma função mediadora entre o conteúdo pormenorizado do direito de cada Estado e a exigência ética fundamental inerente à existência humana em geral.<sup>140</sup>

## Síntese

No decorrer deste capítulo, procurámos evidenciar os fundamentos que iluminam o tema que nos ocupa: a dignidade da criança como pessoa humana e o brincar como direito fundamental. Neste sentido, foi nosso objetivo refletir sobre a dignidade da pessoa humana, do ponto de vista concetual, filosófico e teológico. Começámos, assim, por explorar os

---

<sup>135</sup> Immanuel Kant, *Fundamentação da metafísica dos costumes*, 160-161.

<sup>136</sup> Cf. Michel Renaud, “A dignidade do ser humano como fundamentação ética dos Direitos do Homem”, 143.

<sup>137</sup> Cf. *Ibidem*, 141-142.

<sup>138</sup> Cf. *Ibidem*, 143.

<sup>139</sup> Cf. *Ibidem*, 144.

<sup>140</sup> Cf. *Ibidem*, 146.

conceitos de dignidade e de pessoa e, a partir daí, analisar os fundamentos da dignidade da pessoa humana.

Quando falamos de Pessoa referimo-nos a um ser complexo e polifacetado, que se pode nomear como simplesmente um “eu”, capaz de autocompreender-se, de autopossuir-se, de autodeterminar-se. A Pessoa é una, unidade de corpo e espírito, uma totalidade; é individual, um indivíduo que se distingue da espécie e tem um valor próprio; é um sujeito, um ser livre e racional, um fim em si; é única e irrepetível, manifesta-se como um rosto, o absolutamente outro, onde brilha o infinito.

A Pessoa é aberta ao transcendente: aberta ao infinito, quer dizer, a Deus e aberta aos outros. É um ser relacional, que apenas se realiza plenamente na relação de diálogo com o outro, porque somente enquanto se compreende em referência a um “tu” pode dizer “eu”. É um ser social, que reconhece a necessidade de integrar-se e de colaborar com os próprios semelhantes num espírito de comunhão, que se baseia na responsabilidade e no respeito pelo outro.

Simplesmente por ser pessoa, se lhe reconhece um valor absoluto a que chamamos dignidade. Trata-se assim de uma qualidade intrínseca à pessoa, que está ligada ao seu próprio ser ou natureza, por isso é inalienável, absoluta e é igual para todos.

De seguida, procurámos salientar a perspetiva cristã sobre a dignidade da pessoa humana. Afirmar a dignidade da pessoa significa reconhecer a preciosidade da vida humana, que nos é dada gratuitamente. A vida humana é sagrada e inviolável porque é dom de Deus, o Homem foi criado à Sua imagem e semelhança. Ao ser à imagem de Deus, o indivíduo humano tem a dignidade de *pessoa*: ele não é apenas uma coisa, mas alguém. É capaz de conhecer-se, de possuir-se e de doar-se livremente e entrar em comunhão com outras pessoas. É um ser livre e responsável, como sinal da imagem de Deus, para que nela se possa orientar para o bem. Todo o ser humano tem a mesma dignidade de criatura. Ser criado à imagem e semelhança de Deus o coloca no centro e também no vértice superior de toda a criação, daí o seu valor incomensurável.

Terminámos o capítulo com uma abordagem sobre a dignidade da pessoa como raiz da afirmação dos direitos humanos. Este valor indissolúvel a que chamamos dignidade faz a pessoa ser digna de respeito. O respeito pela dignidade da pessoa significa encarar o próximo como “outro eu”, que exige o reconhecimento de que a pessoa possui direitos, que são universais, invioláveis e inalienáveis. Os Direitos Humanos são, assim, fundamentais para o reconhecimento e conseqüente respeito incondicional pela dignidade inalienável da pessoa humana. No entanto os Direitos Humanos nem sempre são respeitados, ainda hoje há pessoas

que vivem em condições que são indignas de um ser humano. Cabe ao Homem, neste sentido, servir a dignidade do próximo e salvaguardar os direitos humanos fundamentais.

Este capítulo serve de base para aquilo que vamos apresentar no capítulo seguinte e que constitui o cerne do nosso trabalho: a dignidade da criança como pessoa humana em processo de desenvolvimento, com especificidades próprias, e o brincar como direito fundamental, inalienável e intrínseco ao ser humano.

## CAPITULO II - A DIGNIDADE DA CRIANÇA E O BRINCAR

No capítulo anterior pudemos compreender que o ser humano, enquanto ser uno, único e irreduzível, é pessoa desde o primeiro momento em que começa a viver e, como tal, tem todo o valor, dignidade e direitos fundamentais inerentes. Neste sentido, a criança é um ser humano em desenvolvimento com especificidades próprias, portanto deve ser respeitada na sua dignidade como pessoa e devem ser-lhe conferidos direitos que lhe proporcionem um desenvolvimento íntegro.

Brincar é um direito inalienável da criança, absolutamente necessário para esta crescer e viver com dignidade. No entanto, este nem sempre é respeitado ou reconhecido pela sociedade, pela escola e pela própria família, como essencial ao seu desenvolvimento integral. A criança é por natureza um ser alegre e o brincar permite a descoberta desta alegria de viver, intrínseca ao ser humano.

Assim, neste capítulo, propomo-nos tratar, primeiramente, da questão da criança como pessoa humana em desenvolvimento com características próprias, partindo de abordagens psicológicas, sociológicas, filosóficas e teológicas. De seguida, no segundo ponto, procuramos refletir sobre a imagem da criança do ponto de vista bíblico, como uma criatura amada por Deus, especial pela sua simplicidade, atitude de confiança, bondade e pureza; salientamos, ainda, o papel da família na vida da criança e no seu crescimento íntegro e harmonioso. O terceiro ponto versa sobre os direitos fundamentais das crianças, no qual dispomos uma análise sobre a violação destes nos dias de hoje. No quarto ponto, debruçamo-nos exclusivamente sobre o brincar como direito fundamental para a afirmação da dignidade da criança, salientando o valor intrínseco deste para o seu desenvolvimento integral, nomeadamente o desenvolvimento de uma atitude lúdica que deverá assumir ao longo da sua vida. Por fim, no último ponto, consideramos o jogo ou atividade lúdica como algo inerente ao ser humano ou *antropos*, reconhecendo-o assim como *Homo Ludens*, o Homem lúdico e jogador, que precisa de brincar para a sua realização autêntica.

## 1. Criança: pessoa humana com especificidades próprias

A infância tem maneiras de ver, de pensar, de sentir que lhe são próprias; nada há de mais insensato do que querer substituí-las pelas nossas.  
J.J. Rousseau

Hoje em dia podemos afirmar, partindo de reflexões filosóficas e teológicas, que o ser humano é pessoa desde o momento da sua existência, logo deve ser respeitada a sua dignidade independentemente da fase em que se encontre: desde o embrião, bebê, criança, adolescente, jovem, adulto, até ao idoso. Neste sentido é nosso propósito, neste ponto, refletirmos sobre a criança como pessoa humana e o seu valor ou dignidade.

Segundo o Dicionário da Língua Portuguesa, “criança” (do latim *creantia*) é o ser humano de pouca idade; pessoa muito jovem; filho; rebento; cria.<sup>141</sup> No artigo primeiro da Convenção sobre os Direitos da Criança define-se criança como “todo o ser humano menor de 18 anos, salvo se, nos termos da lei que lhe for aplicável, atingir a maioridade mais cedo.”<sup>142</sup> A partir desta conceção podemos então definir a criança, não apenas como um recetor passivo da proteção dos adultos, mas como um sujeito ativo e participativo que, como qualquer outro grupo da sociedade, deve ter os seus direitos garantidos e cumprir com os seus deveres perante a sociedade. Este conceito da criança como sujeito de direitos baseia-se na compreensão de que a criança é um todo integral<sup>143</sup>, é pessoa.

Efetivamente a criança é, hoje, vista como um ser com características cognitivas, emocionais, psicológicas e físicas próprias, com uma história pessoal e que dispõe de direitos inalienáveis. No entanto, esta visão sobre a criança não foi sempre a mesma.

Numa incursão feita à história da infância é-nos revelada a forma como os adultos se relacionavam com as suas crianças, marcada por omissões graves, abandono, desprezo; no fundo trata-se de uma relação de verdadeiro desrespeito pela dignidade da pessoa enquanto criança.<sup>144</sup>

Na antiguidade a criança era desvalorizada, simplesmente não existia sentimento de afeição, o infanticídio era uma prática aceite.<sup>145</sup> No longínquo Egipto dos Faraós havia o bárbaro costume de sacrificar crianças em nome das crendices de então, quer por afogamentos

---

<sup>141</sup> Cf. “Criança”, *Dicionário da Língua Portuguesa. Dicionários Editora*, 444.

<sup>142</sup> *Convenção sobre os Direitos da Criança*,  
<https://www.unric.org/html/portuguese/humanrights/Crianca.pdf>.

<sup>143</sup> Cf. Manuel Jacinto Sarmiento, Fátima Veiga (org.), *A pobreza das crianças: realidades, desafios, propostas* (V. N. Famalicão: Edições Húmus, 2010), 20.

<sup>144</sup> Cf. Alberto Nídio Silva, *Jogos, brinquedos e brincadeiras. Trajectos Intergeracionais* (Vila Verde: Atahca, 2011), 89.

<sup>145</sup> Cf. Manuel Jacinto Sarmiento, Fátima Veiga (org.), *A pobreza das crianças: realidades, desafios, propostas*, 19.

no Nilo, como sinal premonitório das cheias que fertilizavam os campos, quer como oferenda aos crocodilos com o intuito de sossegar esse terrível, para a época, deus do mal.<sup>146</sup> Neste sentido podemos falar da história do filho de Moisés que, fugido para Madain, se salvou de um infanticídio generalizado dos primogênitos hebreus ordenado pelo faraó Ramsés. Em Israel encontraram-se vasilhas cheias de ossos de recém-nascidos nas fundações de edifícios para obter, segundo se julga, proteção divina para os alicerces das construções, tradição que persistiu até ao século XVII.<sup>147</sup> Na Grécia, as crianças portadoras de deficiência eram abandonadas à sua sorte, ficando à mercê de predadores. Apenas as crianças fortes e perfeitas eram alimentadas. Com o Império Romano, muitas crianças foram mutiladas para fins de mendicidade. A lenda de Rómulo e Remo é símbolo deste estado da infância. Rómulo e Remo eram duas crianças que, abandonadas pelos pais, foram criadas por uma loba e acabaram por fundar a que ainda hoje é conhecida como a cidade eterna - Roma.<sup>148</sup>

Com o Cristianismo começa a afirmar-se o estatuto social da criança. O Papa Constantino ordenou a proibição dos infanticídios, a venda de menores para a escravatura e a prática da mutilação para a mendicidade. Nasce, por esta altura, a noção de deveres para com os filhos, a par dos direitos, e a emergência de uma relação pai - filho suportada por sentimentos de afeição e de grande respeito por todos os nascidos no matrimónio.<sup>149</sup> Todavia, a partir da ideia de Santo Agostinho, da criança como portadora do gérmen do mal (o diabo), surgiu o limbo, ou seja, a teoria de que as crianças sem batismo não eram merecedoras da salvação eterna. Contudo, um documento da Comissão Teológica Internacional, intitulado *A esperança da salvação para as crianças que morrem sem batismo*, publicado em 2007, por incumbência do Papa João Paulo II, vem afirmar que o limbo infantil nunca passou de uma hipótese e que jamais foi um dogma, e que Deus, no seu grande amor e misericórdia, assegurará que as crianças não batizadas desfrutem da vida eterna com Ele no céu.<sup>150</sup> O Papa Bento XVI veio assim aprovar o fim do limbo, como reconhecimento da insustentabilidade de qualquer segregação da condição de criança e da infância que visasse dissociá-las da própria

---

<sup>146</sup> Cf. Alberto Nídio Silva, *Jogos, brinquedos e brincadeiras. Trajectos Intergeracionais*, 89.

<sup>147</sup> Cf. *Ibidem*.

<sup>148</sup> Cf. *Ibidem*, 90.

<sup>149</sup> Cf. *Ibidem*.

<sup>150</sup> Cf. Comissão Teológica Internacional, *A esperança de salvação para as crianças que morrem sem batismo* (19 de janeiro de 2007), [http://www.vatican.va/roman\\_curia/congregations/cfaith/cti\\_documents/rc\\_con\\_cfaith\\_doc\\_20070419\\_un-baptised-infants\\_po.html](http://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/cti_documents/rc_con_cfaith_doc_20070419_un-baptised-infants_po.html).

condição humana. Porém, para o Direito canônico, a criança só faz uso da razão, só é autônoma a partir dos sete anos de idade.<sup>151</sup>

Na Idade Média instituiu-se a oblação no seio da família, que consistia na obrigatoriedade de entregar uma das suas crianças de tenra idade a um mosteiro, para que fosse criada como membro de uma ordem religiosa. As crianças eram assim tratadas como coisas, despidas de alma. Era um tempo onde o castigo corporal ou moral infligido às crianças, quer por parte dos pais, quer dos professores, era encarado com naturalidade.<sup>152</sup>

Com a Revolução Industrial surge o trabalho infantil para apoiar o rendimento familiar; a criança não tinha direitos próprios, era vista como um adulto em ponto pequeno (homunculo).<sup>153</sup> Contudo é também por esta altura que se começa a admitir que a criança não estava ainda madura para a vida dos adultos, pelo que era necessário um tratamento mais favorável; surgem, assim, as creches e instituições para cuidarem das crianças enquanto as mães trabalhavam. A escola servia para “disciplinar” a criança, tornando-a um adulto respeitado; no entanto esta só era possível para os filhos das classes mais abastadas.<sup>154</sup> Só após o século XVII e o século XVIII, a infância adquire verdadeira expressão social. É de salientar, para este efeito, o contributo dos filósofos desta época, como John Locke e Jean Jacques Rousseau. Rousseau propôs o respeito ao ser criança na sua individualidade, enleado na candura de uma natureza infantil inocente que urge preservar e não deixar corromper pela maldade da sociedade dos homens com que se vai confrontar. A partir daqui, a infância caracteriza-se por uma fase própria do desenvolvimento humano.<sup>155</sup>

No século XIX começou-se a observar uma consciência mais profunda da especificidade da infância e a necessidade da sua proteção. Começou-se a olhar para a criança como ser vulnerável, dependente e membro da sociedade.<sup>156</sup> Mas é só no século XX que a criança surge como o centro de todas as atenções, sendo por isso conhecido pelo “século da criança”. Procurou-se orientar e acautelar os seus particulares interesses; passou-se a descobrir, a valorizar, a defender e a proteger a criança. Surge, neste âmbito, a Declaração dos Direitos Humanos em 1948; em 1959 foi aprovada pela ONU (Organização das Nações Unidas) a Declaração dos Direitos da Criança, um documento composto por dez artigos que

---

<sup>151</sup> Cf. Alberto Nídio Silva, *Jogos, brinquedos e brincadeiras. Trajectos Intergeracionais*, 90.

<sup>152</sup> Cf. *Ibidem*, 90-91.

<sup>153</sup> Cf. Manuel Jacinto Sarmiento, Fátima Veiga (org.), *A pobreza das crianças: realidades, desafios, propostas*, 19.

<sup>154</sup> Cf. Alberto Nídio Silva, *Jogos, brinquedos e brincadeiras. Trajectos Intergeracionais*, 91.

<sup>155</sup> Cf. *Ibidem*.

<sup>156</sup> Cf. Manuel Jacinto Sarmiento, Fátima Veiga (org.), *A pobreza das crianças: realidades, desafios, propostas*, 19.

dizem respeito àquilo que as crianças podem fazer e ao que as pessoas responsáveis (cuidadores) devem fazer para que estas sejam felizes e saudáveis. Estas declarações serviram de base à Convenção sobre os Direitos da Criança, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1989.

Deste modo podemos afirmar que, ao longo da história, o conceito de criança variou de forma significativa do ponto de vista do entendimento e representações que existem em torno dela.<sup>157</sup> A criança “foi alimento das feras, sacrifício dos deuses, o diabo em pessoa, nada, um anjo, a inspiração do poeta e o futuro, ontem sofrido e hoje depositário da esperança num mundo renovado”<sup>158</sup>.

Portanto, só a partir de meados do século XX é que a criança é vista como pessoa, alguém que tem necessidades e possui especificidades, sendo-lhe conferidos, por isso, direitos que garantam a sua dignidade.<sup>159</sup> Como verificámos no percurso pela história da infância, durante muito tempo a criança não foi reconhecida como pessoa humana, era considerada pouco mais do que um “bichinho” sem palavra e sem inteligência, ou seja, irracional, e até sem alma.<sup>160</sup> Hoje podemos afirmar que a criança é pessoa enquanto é entendida como um todo ou unidade dinâmica e indissolúvel de corpo e alma,<sup>161</sup> é por natureza um ser livre e racional, um fim em si; um indivíduo, aberto ao transcendente, único e irrepetível e, como tal, com uma dignidade inalienável.

Esta atitude de se considerar a criança como ser que ainda não faz uso da razão é encontrada ainda no século XX, não só no pensamento popular, mas também em representantes do mundo científico, como por exemplo Jean Piaget.<sup>162</sup>

Piaget defende que a criança constrói pouco a pouco as suas capacidades, fixando uma periodização precisa desta construção. Em seu entender, as faculdades intelectuais não nascem com a criança, mas acrescentam-se à sua mente, num desenvolvimento progressivo e serial. Deste modo, Piaget pensa que as crianças tornam-se pessoas pouco a pouco e que pouco a pouco lhes é insuflada a alma racional; porém, a criança tem uma estrutura mental já

---

<sup>157</sup> Cf. *Ibidem*, 19.

<sup>158</sup> Alberto Nídio Silva, *Jogos, brinquedos e brincadeiras. Trajetos Intergeracionais*, 92.

<sup>159</sup> Cf. Vittorino Andreoli, *Do lado das crianças. Os perigos que rodeiam as crianças dos nossos dias* (Porto: Ambar, 2003), 22.

<sup>160</sup> Cf. *Ibidem*, 19.

<sup>161</sup> Cf. *Ibidem*, 63-64.

<sup>162</sup> Jean Piaget (1896-1980), filósofo, biólogo e especialista em epistemologia genética e em psicologia evolutiva, investigou o desenvolvimento intelectual da criança a partir da aplicação de testes de QI. Impulsionou a Teoria Cognitiva, onde propõe a existência de quatro estágios de desenvolvimento cognitivo no ser humano: sensório-motor, pré-operatório, operatório concreto e operatório formal ou abstrato. Cf. Diane E. Papalia, Sally Wendkos Olds, *O mundo da criança* (São Paulo: Markon Books, 1998), 397.

organizada que funciona desde a nascença, embora mude a relevância das diferentes funções.<sup>163</sup> Portanto, a criança deve ser vista como um todo, que é a pessoa, e não “por partes”. De qualquer forma, Piaget teve um papel importante na história da psicologia infantil, descobriu que a criança é um ser ativo, dinâmico no seu próprio desenvolvimento cognitivo através da sua interação com o meio e pela formação de uma estrutura interna que se encontra em expansão contínua.

Hoje, a criança não é um ser em vias de definição, sem um estatuto social preciso e sem direitos; a criança também não é uma espécie de Homem em miniatura com direitos imaturos.<sup>164</sup> Hoje a criança é definida como pessoa enquanto criança<sup>165</sup>, um sujeito ativo de direitos, um ator social que desempenha um papel na família e na sociedade.<sup>166</sup> A criança é um todo integrado na sociedade em que faz parte, sendo-lhe reconhecidos os mesmos direitos dos adultos, como a tutela da integridade física e o respeito dos direitos de personalidade; e ainda direitos sociais como o direito ao crescimento, à educação, à informação, à assistência sanitária e à segurança social, ao descanso e ao lazer, à proteção da exploração económica e do trabalho nocivo.<sup>167</sup> Cabe sobretudo à família a responsabilidade de proteger os direitos das crianças.

A criança é uma pessoa que está em evolução contínua<sup>168</sup>, encontra-se em processo de desenvolvimento a nível físico, intelectual, linguístico, comunicacional, social, afetivo, moral<sup>169</sup> e religioso<sup>170</sup>. Estas capacidades são indissociáveis para o seu desenvolvimento integral, em que a autonomia se vai construindo num todo que é a pessoa.

A criança não é um ser vazio, uma tábua rasa, como outrora defendia John Locke, um projeto de um ser em porvir; a criança tem uma natureza própria, caracterizada pela imprevisibilidade e pela desordem, o movimento, a impulsividade. A criança evidencia sobretudo o gosto pelo jogo e pela brincadeira.<sup>171</sup> Devemos valorizar a criatividade e o espírito de independência da criança<sup>172</sup> pois a “criança cresce bem se for serena, se for feliz,

---

<sup>163</sup> Cf. Vittorino Andreoli, *Do lado das crianças. Os perigos que rodeiam as crianças dos nossos dias*, 22.

<sup>164</sup> Cf. *Ibidem*.

<sup>165</sup> Cf. *Ibidem*.

<sup>166</sup> Cf. Alberto Nídio Silva, *Jogos, brinquedos e brincadeiras. Trajectos Intergeracionais*, 72.

<sup>167</sup> Cf. Vittorino Andreoli, *Do lado das crianças. Os perigos que rodeiam as crianças dos nossos dias*, 22-23.

<sup>168</sup> Cf. *Ibidem*, 63.

<sup>169</sup> Cf. Diane E. Papalia, Sally Wendkos Olds, *O mundo da criança*, 397- 441.

<sup>170</sup> Cf. António Ávila, *Para conhecer a psicologia da religião* (São Paulo: Edições Loyola, 2007), 98-146.

<sup>171</sup> Cf. Alberto Nídio Silva, *Jogos, brinquedos e brincadeiras. Trajectos Intergeracionais*, 72.

<sup>172</sup> Cf. Vittorino Andreoli, *Do lado das crianças. Os perigos que rodeiam as crianças dos nossos dias*, 74.

se for ativa, se for criativa”<sup>173</sup> e deve experimentar este prazer, esta felicidade principalmente no interior da família.

Numa linha de pensamento onto-filosófica, segundo António Camilo Cunha, as crianças são como uma “*obra de arte*, pois são radicalmente novas, radicalmente inaugurais. Elas são origem, estão acima da ideia de ‘coisa’ e de qualquer projeto racional”<sup>174</sup>. No pensamento do autor, as “crianças, sendo uma obra de arte, são sensibilidade original, uma ‘coisa extra’ (substrato, suporte), pré-reflexão, uma energia iniciática... têm um poder salvador. Elas representam a energia, o início, a esperança”<sup>175</sup>. A criança é sentido da autenticidade, do desejo e até da revolta, descurando qualquer ideia de controle, consumo ou mesmo mercadoria.<sup>176</sup> Considera ainda que a criança é a “manifestação de Deus, tendo a capacidade de anteceder aquilo que por ela se aceda - a ‘essência universal das coisas’. O valor da criança é eterno”<sup>177</sup>, pelo que precisa de cuidado, resguardo, proteção; a família e a escola são o locus de resguardo.<sup>178</sup> O autor afirma que as “crianças (usando uma linguagem metafórica) são massa espiritualizada. As brincadeiras são a expressão dessa massa divina”<sup>179</sup>. O ser criança e o brincar é pertencer a um mundo do não dito, do não revelado, que ainda não está em condições de ser “podado”.<sup>180</sup> Por isso, “deveremos deixar que a criança respire. Deixar a coisa extra na sua essência pela serenidade (...) na sua inquietude”<sup>181</sup>.

Em Hannah Arendt encontramos uma definição do que é ser criança: “As crianças, esses estrangeiros acabados de chegar ao mundo pelo nascimento, radicalmente novos, radicalmente inaugurais devem ser recebidos por nós (adultos, pais, educadores) com uma exclamação - Eis o nosso mundo! E nós, responsáveis que somos, devemos mostrar o mundo e deixar um mundo melhor”<sup>182</sup>.

Deste modo devemos respeitar a essência da criança na sua originalidade, autenticidade, inquietude, e não ser imbuída de quaisquer condicionalismos. Para crescer de forma harmoniosa e serena, a criança tem necessidades, entre as quais não se sentir só, sentir-se útil, sentir-se uma pessoa dotada de valor em si própria. Significa fazer-lhe sentir

---

<sup>173</sup> *Ibidem*, 75.

<sup>174</sup> António Camilo Cunha, *A Criança e o Brincar como Obra de Arte. O Sentido de um Esclarecimento* (Braga: Universidade do Minho, 2013), 7.

<sup>175</sup> *Ibidem*.

<sup>176</sup> Cf. *Ibidem*.

<sup>177</sup> *Ibidem*.

<sup>178</sup> Cf. *Ibidem*, 8.

<sup>179</sup> *Ibidem*, 7.

<sup>180</sup> Cf. *Ibidem*, 1.

<sup>181</sup> *Ibidem*, 8.

<sup>182</sup> Hannah Arendt, “A Crise na Educação”. *Quatro textos Excêntricos* (Relógio D’Água, 2000), 78.

proximidade, cumplicidade com os seus pensamentos, as suas fantasias, os seus desejos. Significa dar-lhe a perceber que a vida tem momentos de derrota e momentos de vitória. Significa estimulá-la a cultivar a sua diversidade em relação a todos os outros.<sup>183</sup> Deve-se reconhecê-la como energia e esperança de um mundo melhor.

Numa vertente teológica, segundo Jorge Coutinho, “a infância de uma vida é tempo de in-nocência, quer dizer, segundo a etimologia latina da palavra, tempo de viver sem causar dano (*nocere*) ao essencial sentido da vida, em total abertura ao milagre de existir e ao seu mistério, imune, ainda, a toda a tentativa de distorção. É o tempo em que, verdadeiramente, (...) o ser humano habita o mundo como ‘pastor do ser’. Quer dizer, em sentimento de pertença (...) que (...) é também obediência e audiência”<sup>184</sup>.

O autor afirma que a “criança vive em transparência ao que, do mistério da vida, se desvela naturalmente como a sua verdade essencial. Por isso, à criança é algo natural e espontâneo a consciência do divino de nós e o viver em conformidade com ele”<sup>185</sup>.

Jorge Coutinho considera que a “criança é (ainda) ‘anjo’ (...) não é só por ser inocente. É também porque ela vive na proximidade de Deus ou no encantamento de um paraíso próximo do Paraíso. Por isso, vive em encantamento, habitando este mundo ‘em canto’, como anjo na terra fazendo coro com os anjos do Céu. Mas a criança é anjo, ainda, porque, mais que pisar a terra, lhe é próprio habitar nas alturas. Voa com a imaginação ou fantasia, que lhe dá asas e que (...) lhe permite viver em transfiguração de si mesma e de todas as coisas, deste modo fazendo da terra um Céu. Por isso, a infância é a idade do *jubilum*. A criança vive jubilosamente a vida”<sup>186</sup>.

Deste modo, a criança, na sua pura inocência, vive jubilosamente a vida, no encantamento, na imaginação, na fantasia, transfigurando-se a si mesma e a todas as coisas. Devemos, assim, reconhecer e respeitar à criança a sua liberdade de pensar, agir, estabelecer e responsabilizar-se pelas suas escolhas em conhecer-se a si mesmo e ao mundo.

---

<sup>183</sup> Cf. Vittorino Andreoli, *Do lado das crianças. Os perigos que rodeiam as crianças dos nossos dias*, 76.

<sup>184</sup> Jorge Coutinho, “Do mistério de ser humana criatura”, 91.

<sup>185</sup> *Ibidem*.

<sup>186</sup> *Ibidem*, 91-92.

## **2. A criança, modelo para os adultos: simplicidade, confiança, bondade, pureza**

“Em verdade vos digo: Se não voltardes a ser como as criancinhas, não podereis entrar no Reino do Céu”.  
Mt 18,1-5

A partir da reflexão feita no ponto anterior, podemos então afirmar a dignidade da criança como pessoa humana com especificidades próprias. Devemos, por isso, respeitar a essência da criança na sua singularidade, pureza, autenticidade, e reconhecê-la como energia e esperança de um mundo melhor.

Neste âmbito procuramos refletir, de seguida, sobre a imagem da criança como um ser simples, com absoluta confiança nos outros, rico de bondade e puro que, segundo a mensagem cristã, constitui o modelo para os adultos. Consideramos, ainda, relevante ressaltar o papel da família na vida da criança, que se deve basear numa relação suportada por sentimentos de afeição e de grande respeito.

A imagem da criança, ou do menino, é frequentemente utilizada na Bíblia para significar a atitude de confiante abandono em Deus por parte do crente. Assim o podemos verificar no Salmo 131:

”Senhor o meu coração não é orgulhoso,  
Nem os meus olhos são altivos;  
Não corro atrás de grandezas  
Ou de coisas superiores a mim.  
Pelo contrário, estou sossegado e tranquilo,  
Como criança saciada ao colo da mãe;  
A minha alma é como uma criança saciada!” (Sl 131,1-2).

Este salmo é um cântico das peregrinações do Rei David. Um salmo individual de confiança, que exprime a serenidade essencial de quem se sente invadido pelo Senhor.

Outra passagem da Bíblia mostra a ternura de Jesus para com as crianças. No Seu Evangelho sobre o Reino de Deus, Jesus apresenta a criança como modelo para os adultos:

“Naquele momento, os discípulos aproximaram-se de Jesus e perguntaram-lhe: ‘Quem é o maior no Reino do Céu?’  
Ele chamou um menino, colocou-o no meio deles e disse: ‘Em verdade vos digo: Se não voltardes a ser como as criancinhas, não podereis entrar no Reino do Céu. Quem, pois, se fizer humilde como este menino será o maior no Reino do Céu. Quem receber um menino como este, em meu nome, é a mim que recebe’.” (Mt 18,1-5)

Deste modo, Jesus disse que uma das condições para “entrar no Reino do Céu” é a capacidade de confiar, típica das crianças.<sup>187</sup> Neste trecho, as crianças são apresentadas na sua simplicidade e situação de dependência como um sinal do Reino. Portanto, nesta passagem bíblica não se quer tanto acentuar a inocência e a pureza das crianças, mas dar a entender que as portas do Reino estão abertas a quem não proclama direitos, reconhecendo a sua situação de fragilidade e de dependência.<sup>188</sup> Convidados a tornarem-se como as crianças, os discípulos devem também acolher os pequeninos, isto é, os marginalizados.

No evangelho do Reino de Deus, Jesus convida todos os homens e mulheres para “nascer de novo”. Jesus Cristo é exemplo e modelo de vida para a humanidade, n’Ele é-nos revelado em que consiste a realização plena do ser humano, que se baseia na identificação, imitação ou seguimento de Cristo. Trata-se de uma proposta de vida cristã.<sup>189</sup> Jesus mostra, mediante alguns gestos, onde está presente, em que consiste e como atua o Reino de Deus. São gestos que revelam esta proposta que Jesus faz à humanidade, em nome de Deus. As crianças, pela sua fragilidade, são um dos sinais da presença do Reino de Deus.<sup>190</sup>

O Papa João Paulo II, na Carta dirigida às crianças, em dezembro de 1994, fala desta passagem da Bíblia, afirmando a importância das crianças para Jesus:

“Como é importante a criança aos olhos de Jesus! Poder-se-ia mesmo observar que o Evangelho está profundamente permeado pela verdade sobre a criança. Até seria possível lê-lo, no seu todo, como o ‘Evangelho da criança’”<sup>191</sup>.

Portanto, Jesus Cristo amava as crianças pela sua simplicidade, pureza, fragilidade; elas eram por isso muito importantes para Ele. Todo o seu Evangelho fala e valoriza as crianças. O Papa procura, na Carta, reforçar o valor da criança como modelo para os adultos:

“Na verdade, que quer dizer: ‘Se não vos converterdes voltando a ser como as criancinhas, não podereis entrar no Reino dos Céus’? Porventura não apresenta Jesus a criança como modelo também para os adultos? Na criança há algo que nunca poderá faltar em quem deseja entrar no Reino dos Céus. Ao Céu, estão destinados aqueles que são simples como as crianças, quantos são cheios de confiante abandono, ricos de

---

<sup>187</sup> Cf. “Criança”, *Christos. Enciclopédia do Cristianismo*, 232-233.

<sup>188</sup> Cf. *Ibidem*.

<sup>189</sup> Cf. Felicísimo Martínez Díez, *Crer em Jesus Cristo. Viver como cristão. Cristologia e seguimento* (Assafarge: Gráfica de Coimbra 2, 2007), 560-561.

<sup>190</sup> Cf. *Ibidem*, 574-575.

<sup>191</sup> Papa João Paulo II, *Carta do Papa João Paulo II às crianças por ocasião do ano da família* (13 de dezembro de 1994),

[https://w2.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/letters/1994/documents/hf\\_jp-ii\\_let\\_13121994\\_children.pdf](https://w2.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/letters/1994/documents/hf_jp-ii_let_13121994_children.pdf).

bondade e puros como elas. Só esses podem encontrar em Deus um Pai, e tornarem-se, por sua vez e graças a Jesus, igualmente filhos de Deus”<sup>192</sup>.

Deste modo, as crianças são valorizadas pela sua simplicidade, absoluta confiança pelos outros, bondade e pureza; são o modelo para o “verdadeiro” Homem. As crianças são, como dizia Fernando Pessoa, “o melhor do mundo”<sup>193</sup>, são a esperança de um futuro melhor, a certeza da continuidade da própria humanidade.

No entanto, como vem a descrever a Doutrina Social da Igreja, existem ainda muitas crianças, cuja dignidade não é reconhecida, respeitada nem garantida:

“A situação de uma grande parte das crianças no mundo está longe de ser satisfatória, por falta de condições que favoreçam o seu crescimento integral, apesar da existência de um instrumento jurídico internacional específico para a tutela dos direitos da criança”<sup>194</sup>.

Portanto, embora exista a Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, isto é, um tratado que visa a proteção de crianças e adolescentes de todo o mundo, existem ainda muitas crianças que vivem sem as condições necessárias que lhe garantam a sua dignidade. Neste contexto, a Doutrina Social da Igreja afirma a importância da família na vida da criança:

“A família é importante e central em relação à pessoa. Neste berço da vida e do amor, o homem nasce e cresce: quando nasce uma criança, à sociedade é oferecido o dom de uma nova pessoa, que é ‘chamada’, desde o seu íntimo, à comunhão com os outros e à doação aos outros”<sup>195</sup>.

Deste modo, segundo a Doutrina Social da Igreja, quando nasce uma criança nasce uma “nova pessoa” chamada a viver em comunidade. A criança é pessoa, um todo integrado na sociedade em que faz parte, um sujeito de direitos. A sociedade deve preocupar-se, assim, em proteger as crianças, e esta atitude começa logo no seio das famílias. A família, como berço da vida e do amor, deve proporcionar à criança um crescimento saudável e íntegro, pautando-se por valores de ternura e respeito.

---

<sup>192</sup> *Ibidem*.

<sup>193</sup> “Grande é a poesia, a bondade e as danças... Mas o melhor do mundo são as crianças”. Fernando Pessoa, “Liberdade”, *Cancioneiro*, <http://www.citador.pt/poemas/liberdade-fernando-pessoa>.

<sup>194</sup> Conselho Pontifício “Justiça e Paz”, *Compêndio da Doutrina Social da Igreja*, 245.

<sup>195</sup> *Ibidem*, 212.

A Doutrina Social da Igreja indica a exigência, nomeadamente à família, de respeitar a dignidade das crianças e os seus direitos:

“Na família, comunidade de pessoas, deve reservar-se uma especialíssima atenção à criança, de modo a desenvolver estima profunda pela sua dignidade pessoal como também grande respeito pelos seus direitos, que se devem servir generosamente. Isto vale para todas as crianças, mas reveste-se de urgência singular quando a criança for mais pequena, tiver maior necessidade, for doente, sofredora ou diminuída.”<sup>196</sup>

A Doutrina Social da Igreja acrescenta ainda a necessidade de reconhecimento universal do valor social da infância:

“Os direitos das crianças devem ser protegidos pelos ordenamentos jurídicos. É necessário, antes de tudo, o reconhecimento público, em todos os países, do valor social da infância: ‘Nenhum país do mundo, nenhum sistema político pode pensar no próprio porvir diversamente, senão através da imagem destas novas gerações, que hão-de assumir dos seus progenitores o múltiplo património dos valores, dos deveres e das aspirações da nação à qual pertencem, juntamente com o património de toda a família humana’.”<sup>197</sup>

Na Exortação Apostólica Pós-Sinodal *Amoris Laetitia*<sup>198</sup>, o Papa Francisco afirma a importância da presença e do amor dos pais para o crescimento íntegro e harmonioso da criança:

“Toda a criança tem direito a receber o amor de uma mãe e de um pai, ambos necessários para o seu amadurecimento íntegro e harmonioso. (...) Não se trata apenas do amor do pai e da mãe separadamente, mas também do amor entre eles, captado como fonte da própria existência, como ninho acolhedor e como fundamento da família. (...) é juntos que eles ensinam o valor da reciprocidade, do encontro entre seres diferentes, onde cada um contribui com a sua própria identidade e sabe também receber do outro” (AL§72).

Deste modo, a presença e o amor dos pais é fundamental para que os filhos disponham de um desenvolvimento íntegro e harmonioso.

O sumo Pontífice refere que um dos desafios que a família hoje enfrenta é a função educativa dos pais, que se torna difícil porque “os pais chegam a casa cansados e sem vontade

---

<sup>196</sup> *Ibidem*, 244.

<sup>197</sup> *Ibidem*.

<sup>198</sup> Papa Francisco, *Exortação Apostólica Amoris laetitia* (1 de abril de 2016), [http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/apost\\_exhortations/documents/papa-francesco\\_esortazione-ap\\_20160319\\_amoris-laetitia.html](http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/apost_exhortations/documents/papa-francesco_esortazione-ap_20160319_amoris-laetitia.html).

de conversar; em muitas famílias, já não há sequer o hábito de comerem juntos, e cresce uma grande variedade de ofertas de distração, para além da dependência da televisão” (AL§50). Além disso, “as famílias habitualmente padecem duma enorme ansiedade; parece haver mais preocupação por prevenir problemas futuros do que por compartilhar o presente. Isto, que é uma questão cultural, vê-se agravado por um futuro profissional incerto, pela insegurança económica ou pelo medo quanto ao futuro dos filhos” (AL§50).

O Papa Francisco salienta o reforço da educação dos filhos como responsabilidade primordial dos pais. Afirma que os pais devem ser vigilantes mas sem obsessão controladora, devem educar os filhos respeitando e promovendo a sua liberdade responsável, a sua autonomia:

“a obsessão (...) não é educativa; e também não é possível ter o controlo de todas as situações onde um filho poderá chegar a encontrar-se (...). Se um progenitor está obcecado com saber onde está o seu filho e controlar todos os seus movimentos, procurará apenas dominar o seu espaço. Mas, desta forma, não o educará, não o reforçará, não o preparará para enfrentar os desafios. O que interessa acima de tudo é gerar no filho, com muito amor, processos de amadurecimento da sua liberdade, de preparação, de crescimento integral, de cultivo da autêntica autonomia. Só assim este filho terá em si mesmo os elementos de que precisa para saber defender-se e agir com inteligência e cautela em circunstâncias difíceis” (AL§261).

O Papa reforça, nesta Exortação, o que diz o Evangelho sobre o valor dado aos filhos e o respeito pela sua autonomia:

“O Evangelho lembra-nos também que os filhos não são uma propriedade da família, mas espera-os o seu caminho pessoal de vida. Se é verdade que Jesus Se apresenta como modelo de obediência a seus pais terrenos, submetendo-Se a eles (cf. *Lc 2,51*), também é certo que Ele faz ver que a escolha de vida do filho e a sua própria vocação cristã podem exigir uma separação para realizar a entrega de si mesmo ao Reino de Deus (cf. *Mt 10,34-37; Lc 9,59-62*). Mais ainda! Ele próprio, aos doze anos, responde a Maria e a José que tem uma missão mais alta a realizar para além da sua família histórica (cf. *Lc 2,48-50*). Por isso, exalta a necessidade de outros laços mais profundos, mesmo dentro das relações familiares: ‘Minha mãe e meus irmãos são aqueles que ouvem a Palavra de Deus e a põem em prática’ (*Lc 8,21*). Por outro lado, Jesus presta tal atenção às crianças - consideradas, na sociedade do Médio Oriente antigo, como sujeitos sem particulares direitos e inclusivamente como parte da propriedade familiar -, que chega ao ponto de as propor aos adultos como mestres, devido à sua confiança simples e espontânea nos outros. ‘Em verdade vos digo: Se não voltardes a ser como as criancinhas, não podereis entrar no Reino do Céu. Quem, pois, se fizer humilde como este menino será o maior no Reino do Céu’ (*Mt 18,3-4*)” (AL§18).

Deste modo, os filhos não são uma propriedade dos pais, os pais devem respeitá-los na sua personalidade, permanecendo uma relação de generosidade e desinteresse para com eles. A criança não tem que ser um espelho dos pais, da satisfação das suas expectativas, mas uma pessoa autónoma e independente.<sup>199</sup> Os direitos dos pais relativamente aos filhos não é absoluto, têm unicamente um fim de proteção, segurança, educação.

O sumo Pontífice afirma ainda que os pais devem orientar os filhos na formação ética, na formação moral, no realismo paciente, na educação sexual e na transmissão da fé e a vida familiar deverá ser o contexto educativo. Esta tarefa exigente, difícil e nunca acabada, consegue-se através do diálogo, do exemplo, da transmissão de valores, da partilha, do respeito e da ajuda (cf. AL§263-290).

A este respeito, já o Papa João Paulo II, na Exortação Apostólica *Familiaris Consortio*<sup>200</sup>, de 22 de novembro de 1981, transmitia uma mensagem de grande valor às famílias, pois são estas a primeira e a mais importante escola dos seus filhos, cuja tarefa os pais não podem delegar nas outras instituições:

“Numa sociedade agitada e desagregada por tensões e conflitos em razão do violento choque entre os diversos individualismos e egoísmos, os filhos devem enriquecer-se não só do sentido da verdadeira justiça que, por si só conduz ao respeito pela dignidade pessoal de cada um, mas também e, ainda mais, do sentido do verdadeiro amor, como solicitude sincera e serviço desinteressado para com os outros, em particular os mais pobres e necessitados. A família é a primeira e fundamental escola de sociabilidade: enquanto comunidade de amor, ela encontra no dom de si a lei que a guia e a faz crescer. O dom de si, que inspira o amor mútuo dos cônjuges, deve pôr-se como modelo e norma daquele que deve ser atuado nas relações entre irmãos e irmãs e entre as diversas gerações que convivem na família. E a comunhão e a participação quotidianamente vividas na casa, nos momentos de alegria e de dificuldade, representam a mais concreta e eficaz pedagogia para a inserção ativa, responsável e fecunda dos filhos no mais amplo horizonte da sociedade” (FC§37).

---

<sup>199</sup> Cf. Vittorino Andreoli, *Do lado das crianças. Os perigos que rodeiam as crianças dos nossos dias*, 73-74.

<sup>200</sup> Papa João Paulo II, Exortação Apostólica *Familiaris Consortio* (22 de novembro de 1981), [http://w2.vatican.va/content/johnpaulii/pt/apost\\_exhortations/documents/hf\\_jpii\\_exh\\_19811122\\_familiaris-consortio.html](http://w2.vatican.va/content/johnpaulii/pt/apost_exhortations/documents/hf_jpii_exh_19811122_familiaris-consortio.html).

### 3. Os direitos das crianças

A verdadeira medida do estado de uma nação está na forma como cuida das suas crianças – da sua saúde e proteção, da sua segurança material, da sua educação e socialização, e do modo como se sentem amadas, valorizadas e integradas nas famílias e sociedades onde nasceram.  
UNICEF

Pudemos depreender do ponto anterior o valor que a mensagem cristã dá às crianças, pela sua simplicidade, dependência, fragilidade; como tal, as crianças devem ser protegidas pela família, pela sociedade, pelo ordenamento jurídico, e devem ser-lhes conferidos direitos que garantam a sua dignidade. Neste contexto, o ponto que se segue versa sobre os direitos fundamentais das crianças, no qual procuramos analisar a situação global da infância no mundo nos dias de hoje.

De modo a proteger a criança como sujeito detentor de direitos, a Assembleia-Geral das Nações Unidas adotou a Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança a 20 de Novembro de 1989, a qual foi ratificada e entrou em vigor em Portugal em 1990.<sup>201</sup> Este tratado teve como base principal a Declaração dos Direitos do Homem, na qual a ONU proclamou que “a maternidade e a infância têm direito a ajuda e a assistência especiais”<sup>202</sup> (art.º 25).

Esta Convenção abrange atualmente cinquenta e quatro artigos, nos quais enuncia os principais direitos civis, políticos, económicos, sociais e culturais das crianças. Sustenta-se, no fundo, por quatro pilares fundamentais: a não discriminação, a salvaguarda do interesse superior da criança, o acesso a serviços básicos e à igualdade de oportunidades e o respeito pela opinião da criança.<sup>203</sup> Estes direitos devem ser respeitados e garantidos “a todas as crianças que se encontrem sujeitas à sua jurisdição, sem discriminação alguma, independentemente de qualquer consideração de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou outra da criança, de seus pais ou representantes legais, ou da sua origem nacional, étnica ou social, fortuna, incapacidade, nascimento ou de qualquer outra situação”<sup>204</sup> (artº 2, nº1). Este documento representa, assim, um salto qualitativo na afirmação da criança como sujeito de direitos fundamentais.<sup>205</sup>

---

<sup>201</sup> Cf. Manuel Jacinto Sarmiento, Fátima Veiga (org.), *A pobreza das crianças: realidades, desafios, propostas*, 19.

<sup>202</sup> *Declaração Universal dos Direitos do Homem. Aprovada pela Assembleia Geral da ONU em 10 de Dezembro de 1948.*

<sup>203</sup> Cf. Manuel Jacinto Sarmiento, Fátima Veiga (org.), *A pobreza das crianças: realidades, desafios, propostas*, 20.

<sup>204</sup> *Convenção sobre os Direitos da Criança.*

<sup>205</sup> Aurora Fonseca, “A convenção dos direitos da criança e a legislação portuguesa”. *Civitas* (1999).

De modo a recordar-se a importância de todas as crianças no mundo, a Assembleia Geral das Nações Unidas instituiu, em 1954, o Dia Mundial da Criança, que foi assinalado oficialmente a vinte de novembro, por ser a data em que foi aprovada a Convenção, embora a data da sua comemoração varie de país para país. Foi confiada, ainda, ao Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) a responsabilidade de o promover em todo o mundo e também sensibilizar a opinião pública para as necessidades e direitos de todas as crianças do mundo.

No entanto, apesar de haver muitas conquistas efetuadas do ponto de vista jurídico, a sua intervenção não é efetiva em favor do bem-estar da criança<sup>206</sup>, ou seja, da realização dos seus direitos e da concretização da oportunidade de ser aquilo que a criança quer ser.<sup>207</sup> As crianças continuam, hoje, a constituir, pela sua intrínseca vulnerabilidade, o grupo social mais exposto e conseqüentemente o que mais sofre com as vicissitudes do mundo em que vivem, que tantas vezes é incapaz, por negligência, de cuidar melhor daqueles que são a sua garantia de futuro.<sup>208</sup>

Partindo de estudos realizados pelo UNICEF, pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) e pela Organização Mundial da Saúde (OMS), verificamos que, hoje, a situação global da infância no mundo é marcada pela mortalidade infantil, trabalho infantil, pobreza infantil e o drama das crianças refugiadas.<sup>209</sup> Segundo o relatório da UNICEF, realizado em 2009, há em cada ano que passa cerca de quatro milhões de crianças recém-nascidas que morrem antes de completar 28 dias de vida; Portugal está na 173<sup>a</sup> posição do ranking da mortalidade infantil. No relatório de 2005, a UNICEF concluiu que metade das crianças no mundo vive em situação de pobreza e metade dos pobres do mundo são crianças; isto deve-se sobretudo ao desemprego crescente nas famílias. As crianças são particularmente vulneráveis à pobreza, pelo que este fenómeno afeta inevitavelmente o seu desenvolvimento integral.<sup>210</sup> Segundo o relatório mundial da saúde de 2005, a OMS constatou que “mais de 10 milhões de crianças e meio milhão de mães morrem todos os anos, apesar de muitas destas mortes poderem ser evitadas. Setenta milhões de mães e os seus bebés recém-nascidos, assim como um sem-número de crianças, são impedidos de aceder aos cuidados de saúde a que têm

---

<sup>206</sup> Cf. Manuel Jacinto Sarmiento, Fátima Veiga (org.), *A pobreza das crianças: realidades, desafios, propostas*, 18.

<sup>207</sup> Cf. *Ibidem*, 22.

<sup>208</sup> Cf. Alberto Nídio Silva, *Jogos, brinquedos e brincadeiras. Trajectos Intergeracionais*, 105-106.

<sup>209</sup> Cf. *Ibidem*, 106.

<sup>210</sup> Cf. Manuel Jacinto Sarmiento, Fátima Veiga (org.), *A pobreza das crianças: realidades, desafios, propostas*, 20-21.

direito. Ainda maior é o número daqueles que continuam desprotegidos contra a pobreza causada pela falta de saúde.”<sup>211</sup>

Num estudo feito em 2006 pela OIT verificou-se que milhões de crianças trabalham, executam trabalhos perigosos, são reduzidas ao trabalho forçado ou escravidão. São vítimas do tráfico de seres humanos, recrutadas para as forças armadas, mergulhadas na prostituição, na pornografia e no tráfico de droga.<sup>212</sup> O Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), a partir de um estudo feito em 2006, estima que andem pelo mundo nove milhões de crianças refugiadas.<sup>213</sup>

O mais recente relatório da UNICEF (2018) sobre o progresso no desenvolvimento para as crianças, que diz respeito à saúde, aprendizagem, proteção contra a violência e exploração, um ambiente seguro e igualdade de oportunidades, mostra que mais de quinhentos milhões vivem em países onde os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estão rapidamente a tornar-se inatingíveis, pelo que o número de crianças a enfrentar dificuldades poderá aumentar no futuro.<sup>214</sup>

Em Portugal, a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP)<sup>215</sup> tem por “objeto a promoção dos direitos e a proteção das crianças e dos jovens em perigo, de forma a garantir o seu bem-estar e desenvolvimento integral” (artigo 1.º). A criança ou o jovem está em perigo quando, designadamente, se encontra numa das seguintes situações: está abandonada ou vive entregue a si própria; sofre maus tratos físicos ou psíquicos ou é vítima de abusos sexuais; não recebe os cuidados ou a afeição adequados à sua idade e situação pessoal; está aos cuidados de terceiros, durante período de tempo em que se observou o estabelecimento com estes de forte relação de vinculação e em simultâneo com o não exercício pelos pais das suas funções parentais; é obrigada a atividades ou trabalhos excessivos ou inadequados à sua idade, dignidade e situação pessoal ou prejudiciais à sua formação ou desenvolvimento; está sujeita, de forma direta ou indireta, a comportamentos que afetem gravemente a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional; assume comportamentos ou se entrega a atividades ou consumos que afetem gravemente a sua saúde, segurança, formação, educação ou desenvolvimento sem que os pais, o representante legal ou quem tenha

---

<sup>211</sup> Cf. Organização Mundial da Saúde, *Relatório Mundial da saúde 2005: Para que todas as mães e crianças contem*, <http://www.who.int/eportuguese/countries/prt/pt/>.

<sup>212</sup> Cf. Alberto Nídio Silva, *Jogos, brinquedos e brincadeiras. Trajectos Intergeracionais*, 106.

<sup>213</sup> Cf. *Ibidem*, 106-110.

<sup>214</sup> Cf. UNICEF Portugal, <https://www.unicef.pt/actualidade/noticias/relatorio-da-unicef-mais-de-500milhoes-de-criancas-incontaveis-vivem-em-paises-incapazes-de-medir-os-progressos-dos-ods/>.

<sup>215</sup> Assembleia da República, *Decreto-Lei n.º 23/2017 de 23 de Maio - Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo*, [http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei\\_mostra\\_articulado.php?nid=545&tabela=leis&so\\_miolo=](http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=545&tabela=leis&so_miolo=).

a guarda de facto se lhes oponham de modo adequado a remover essa situação (artigo 3.º). As medidas de promoção e proteção são as seguintes: apoio junto dos pais; apoio junto de outro familiar; confiança na pessoa idónea; apoio para a autonomia de vida; acolhimento familiar; acolhimento residencial; confiança na pessoa selecionada para a adoção, a família de acolhimento ou a instituição com vista à adoção (artigo 35.º).

Esta versão veio estabelecer a possibilidade de manutenção até aos 25 anos de idade das medidas de promoção e proteção de apoio para a autonomia de vida ou colocação, fixando os respetivos pressupostos (artigo 63.º, n.º2).

Apesar de as crianças serem legalmente protegidas, a Convenção sobre os Direitos da Criança<sup>216</sup> reafirma o fato de as crianças, devido à sua vulnerabilidade, necessitarem de uma proteção e de uma atenção especiais; sublinhando de forma particular a responsabilidade fundamental da família no que diz respeito aos cuidados e proteção (Prâmbulo). Segundo esta Convenção, “os pais têm uma responsabilidade comum na educação e no desenvolvimento da criança. A responsabilidade de educar a criança e de assegurar o seu desenvolvimento cabe primacialmente aos pais e, sendo caso disso, aos representantes legais. O interesse superior da criança deve constituir a sua preocupação fundamental” (art.º18, n.º1).

Portanto, a família tem um papel crucial na vida da criança, pois assume-se como instituição que garante a manutenção dos bens essenciais e da proteção.

É na família que a criança se inicia na vida em grupo, aprende a ter os outros em consideração, a respeitar as regras e a assumir responsabilidades. No entanto, nos dias de hoje, a imagem da família tem vindo a transformar-se, dificultando ou empobrecendo a sua ação com uma progressiva ausência dos pais junto das crianças.<sup>217</sup> Hoje fala-se na família nuclear conjugal marcada pela instabilidade; a vida das crianças é profundamente afetada pelas questões familiares como o emprego dos pais, o divórcio e o novo casamento.<sup>218</sup> Hoje, uma criança é fruto de um ato programado com grandes expectativas em torno do seu futuro, pelo que constitui um fator para que a criança seja filho único, não tenha irmãos, o que influencia a sua capacidade relacional.<sup>219</sup>

À família, locus de afeto, privado, depositário e transmissor de um património e herança cultural de base, juntou-se a escola enquanto espaço público, de formação e de

---

<sup>216</sup> Cf. *Convenção sobre os Direitos da Criança*.

<sup>217</sup> Cf. Alberto Nídio Silva, *Jogos, brinquedos e brincadeiras. Trajectos Intergeracionais*, 121.

<sup>218</sup> Cf. Diane E. Papalia, Sally Wendkos Olds, *O mundo da criança*, 454-464.

<sup>219</sup> Cf. Alberto Nídio Silva, *Jogos, brinquedos e brincadeiras. Trajectos Intergeracionais*, 121-122.

educação moral, social e profissional.<sup>220</sup> A escola é outro fator importante na vida das crianças; enquanto locus de socialização formal institucional é inegável a sua influência na formação da personalidade da criança.<sup>221</sup>

O grupo de pares também é muito importante no desenvolvimento infantil. Nas relações interpares, as crianças aprendem a fazer-se aceitar no grupo, respeitar, dirigir o grupo, desenvolvendo competências como a atenção ao outro, polidez, gentileza, fidelidade no jogo. Os amigos desempenham um papel decisivo na aquisição da identidade social e do sentido da personalidade da criança, bem como da compreensão partilhada do mundo em que vivem; são modelos, confidentes, parceiros de jogo preciosos.<sup>222</sup>

O jogo, o brinquedo e a brincadeira constituem, também, um referencial incontornável do processo de desenvolvimento da criança, enquanto verdadeiros mediadores entre o indivíduo e a realidade, ou como meio privilegiado por onde ocorrem interações significativas fundamentais para o seu crescimento como ser social. Têm um valor incontornável, onde é possível introduzir hábitos de convivência, cumprimento de regras, resiliência, partilha, solidariedade, autonomia.<sup>223</sup>

Deste modo, a criança é o resultado da sua interação com a família, amigos, escola, a sociedade, e a atividade lúdica é o meio privilegiado onde ocorrem interações sociais essenciais. Estes fatores estão em constante mudança, pelo que influencia necessariamente o bem-estar da criança.<sup>224</sup>

#### **4. Brincar: o valor intrínseco para o desenvolvimento integral da criança**

“brincar é uma actividade saudável e útil, quer no plano físico quer no mental. Brincar desintoxica e distrai, repousa e diverte; vale dizer, livra do que está a mais - toxinas, preocupações, dor e angustias, repara o desgaste e recompõe o equilíbrio, acrescenta prazer e aumenta o bem-estar; dissolve o desprazer e mal-estar e conquista gozo e alegria”.

Francine Ferland

Partindo do exposto no ponto anterior, podemos assim reconhecer as crianças como sujeitos de direitos fundamentais, que devem ser respeitados e garantidos a todas as crianças

---

<sup>220</sup> Cf. *Ibidem*, 126.

<sup>221</sup> Cf. *Ibidem*, 127.

<sup>222</sup> Cf. Diane E. Papalia, Sally Wendkos Olds, *O mundo da criança*, 448-449.

<sup>223</sup> Cf. Alberto Nídio Silva, *Jogos, brinquedos e brincadeiras. Trajectos Intergeracionais*, 535.

<sup>224</sup> Cf. Manuel Jacinto Sarmiento, Fátima Veiga (org.), *A pobreza das crianças: realidades, desafios, propostas*, 22.

do mundo. No ponto que se segue vamos nos deter sobre um dos direitos mais importantes, ou até mais essenciais, na vida da criança - o direito a brincar.

Brincar é um direito fundamental reconhecido pela Convenção sobre os Direitos da Criança de 1989. No artigo 31 refere que “Os estados partes reconhecem à criança o direito ao repouso e aos tempos livres, o direito de participar em jogos e actividades recreativas próprias da sua idade e de participar livremente na vida cultural e artística (...), encorajam a organização em seu benefício, de formas adequadas de tempos livres e de igualdades recreativas, artísticas e culturais em condições de igualdade”. Deste modo, brincar é, acima de tudo, um direito da criança.

Neste sentido, segundo Francine Ferland, a sociedade em que vive a criança deveria permitir-lhe exercer esse direito. No entanto vivemos num mundo que se encontra em constante mudança e “que valoriza a rapidez, a *performance*, a competição e o êxito social”<sup>225</sup>. A autora refere também que as pressões exercidas por este frenesim do desempenho atingem os pais e os seus filhos e que estes são cercados por expectativas de rendimento, ansiando que o desenvolvimento se efetue com rapidez e as aprendizagens ocorram precocemente.<sup>226</sup> Além disso trata-se de uma sociedade consumista, apostando nas posses materiais como caminho para a felicidade, e as crianças não escapam a esses ideais. Em consequência, o brincar nesta sociedade é visto como uma atividade fútil e estéril, uma perda de tempo, dado que nada produz de útil.<sup>227</sup>

Portanto, de acordo com Ferland, a nossa sociedade valoriza pouco o brincar da criança, nem sempre reconhece o valor intrínseco da brincadeira, uma vez que este não visa nem o desempenho, nem uma aplicação eficaz do seu tempo. Acaba assim por negar à criança o direito ao brincar ou o direito à brincadeira espontânea.<sup>228</sup>

Hoje, as crianças vivem um tempo cada vez mais célere, têm uma vida trepidante ou mesmo stressante, institucionalizadas e invadidas pelos media e pelas tecnologias. Poucas são as que gozam de tempos verdadeiramente livres e autónomos, na interação com os seus pares no jogo e na brincadeira.<sup>229</sup> Não têm tempo para desenvolver as suas iniciativas, escolher a atividade que lhes interessa, decidir como dar vida aos seus brinquedos porque todo o seu tempo e atividades estão estruturados. Passam mais tempo diante do televisor ou de jogos de

---

<sup>225</sup> Francine Ferland, *Vamos brincar? Na infância e ao longo de toda a vida* (Lisboa: Climepsi Editores, 2006), 30.

<sup>226</sup> Cf. *Ibidem*.

<sup>227</sup> Cf. *Ibidem*, 30-31.

<sup>228</sup> Cf. *Ibidem*, 31.

<sup>229</sup> Cf. Alberto Nídio Silva, *Jogos, brinquedos e brincadeiras. Trajectos Intergeracionais*, 120.

computador do que a brincar ao ar livre, fazem menos leituras por prazer, envolvem-se mais em desportos e outras atividades organizadas.<sup>230</sup>

Porém, a frequência menor das brincadeiras ao ar livre deve-se também à insegurança na rua, sendo necessária a supervisão do adulto; a criança não tem irmãos para brincar e o adulto tem pouco tempo para se dedicar à família; por outro lado, os brinquedos hoje em dia apoiam-se muito na mecânica e na eletrónica.<sup>231</sup>

Nas famílias, o brincar e os brinquedos não têm necessariamente um lugar preponderante, muitas vezes tornam-se objetos de libertação dos pais.<sup>232</sup> Segundo Ferland, as famílias transmitem a ideia de que “o jogo não é muito importante nem particularmente interessante”<sup>233</sup>. Muitas vezes os pais, mediante as pressões sociais e o seu desejo de dar o melhor aos filhos, apostam em atividades estruturadas (aulas de natação, piano, pintura, dança; equipa de futebol, hóquei, etc.) considerando que, através delas, a criança é suscetível de realizar múltiplas aprendizagens. No entanto estão a sonegar-lhe o tempo que deveria dedicar à atividade predominante na infância, a brincadeira espontânea. Estruturar todas as atividades e controlar os filhos torna-se paradoxal quando os pais pretendem que os filhos se tornem autónomos o mais depressa possível, que sejam capazes de decidir, de escolher, de ser responsáveis por si.<sup>234</sup>

Os pais devem deixar os seus filhos serem crianças. O importante é estimular a criança de modo a despertar a sua curiosidade e não uma estimulação excessiva que desemboca na desatenção, agitação e dificuldades de concentração, e a aprendizagem precoce que nada garante que tenha a longo prazo os efeitos esperados.<sup>235</sup>

Portanto, neste mundo acelerado de mudança, a brincadeira livre e espontânea das crianças vai-se desvanecendo. Substituídos pelos jogos eletrónicos, os jogos e os brinquedos tradicionais têm vindo a desaparecer. Os jogos tradicionais mostram-se como momentos de convívio insubstituíveis, permitindo a coesão social e integração do sujeito na comunidade. São caracterizados pela espontaneidade, liberdade e criatividade.<sup>236</sup> Por sua vez, o mundo virtual não proporciona experiências tão ricas como o mundo real. O corpo torna-se inútil e a sua atividade é reduzida ao mínimo; a criança não dá mostras de humor, de criatividade, de

---

<sup>230</sup> Cf. Diane E. Papalia, Sally Wendkos Olds, *O mundo da criança*, 443.

<sup>231</sup> Cf. Francine Ferland, *Vamos brincar? Na infância e ao longo de toda a vida*, 36-37.

<sup>232</sup> Cf. *Ibidem*, 34-35.

<sup>233</sup> *Ibidem*, 35.

<sup>234</sup> Cf. *Ibidem*, 32.

<sup>235</sup> Cf. *Ibidem*, 34.

<sup>236</sup> Cf. Alberto Nídio Silva, *Jogos, brinquedos e brincadeiras. Trajectos Intergeracionais*, 213.

espontaneidade ou de iniciativa.<sup>237</sup> Aliás, o mundo virtual, segundo Isabel Varanda, traz perigos nos relacionamentos intra e interpessoal:

“Ganha-se muito, mas perde-se o cheiro das coisas, a densidade dos espaços, os sons, o ar puro ou poluído, os sorrisos, as vozes irritadas ou amáveis, a relação interpessoal, os olhos nos olhos, a percepção das emoções do outro. Sistema desencadeante de um empobrecimento e progressiva atrofia de competências específicas do humano: o sentido do outro, a relação interpessoal e comunitária, a afetividade, a relação com o meio ambiente natural”<sup>238</sup>.

“Brincar” tem sido uma noção particularmente resistente; este fenómeno foi compreendido de diversas formas pelos investigadores, que procuraram explicar alguns aspetos da atividade lúdica: Karl Groos, filósofo, considerou o comportamento imitativo das crianças como uma preparação para as realizações da idade adulta; G. Stanley Hall, psicólogo, propôs a teoria da recapitulação, que afirma que as brincadeiras das crianças refletem o decurso da evolução desde os homínídeos pré-históricos até ao momento presente; Herbert Spencer, psicólogo, formulou a hipótese de que a brincadeira, enquanto atividade exuberante, é expressão de um excesso de energia da criança que tem de ser libertado.<sup>239</sup>

Para Francine Ferland, ergoterapeuta e professora, brincar é realizar uma atividade por simples diversão, por prazer; o brincar não tem outra finalidade além de si próprio, a criança “brinca para brincar”<sup>240</sup>. Todavia, enquanto brinca, a criança está a desenvolver um “saber-fazer” e um “saber-ser”, ou seja, está a desenvolver aptidões e atitudes que irá utilizar em diversas situações do seu quotidiano e ao longo da sua vida. O brincar constitui uma fonte de diversas descobertas para a criança; através do mesmo ela aprende regras, valores e costumes. Deste modo é através da brincadeira que a criança se vai preparando e treinando para a vida real.<sup>241</sup>

Segundo a autora, brincar é imaginar e criar, é o lugar das fantasias, na medida em que a criança utiliza as suas habilidades criativas e decide o que é para ela a realidade; transforma-a e adapta-a aos seus desejos.<sup>242</sup> Brincar é, neste sentido, “experimentar um sentimento de autocontrolo sobre o ambiente e as próprias acções”, uma sensação de domínio da situação. A criança, na sua brincadeira, é um “senhor todo poderoso” e um ser “autosuficiente” pois,

---

<sup>237</sup> Cf. Francine Ferland, *Vamos brincar? Na infância e ao longo de toda a vida*, 143.

<sup>238</sup> Isabel Varanda, “Questões sociais do nosso tempo”, *Theologica*, 2ª série, 40, 1 (2005), 72.

<sup>239</sup> Cf. Catherine Garvey, *Brincar* (Lisboa: Edições Salamandra, 1992), 10.

<sup>240</sup> Francine Ferland, *Vamos brincar? Na infância e ao longo de toda a vida*, 42.

<sup>241</sup> Cf. *Ibidem*, 42-43.

<sup>242</sup> Cf. *Ibidem*, 44.

apesar de ser dependente dos adultos, enquanto brinca sente que domina parte da vida, que é capaz de escolher sozinha ao que quer brincar, como quer brincar e o que quer fazer com o material que encontra ao seu dispor e é capaz de encontrar soluções quando a brincadeira lhe cria dificuldades. Brincar torna-se, neste sentido, fonte de gratificação e contribui para a criança reforçar a auto-estima, a capacidade de resolver problemas; o poder de iniciativa ajuda a criança a fazer escolhas, a tomar decisões e a definir percursos.<sup>243</sup> Brincar é também uma forma da criança expressar os seus sentimentos. A brincadeira é para a criança a sua linguagem primária, aquela que lhe facilita soltar o seu mundo interior, as suas emoções, desejos e frustrações.<sup>244</sup>

Brincar é, acima de tudo, sentir prazer, e esta sensação pode estar associada a certas características que são próprias da brincadeira, como a novidade, a incerteza e o desafio. O prazer é intrínseco, indissociável do brincar e desenvolve o interesse em agir.<sup>245</sup> Portanto, se a criança não sente prazer em realizar uma determinada atividade significa que esta não é brincar, mas sim um mero exercício, uma tarefa ou até uma obrigação.<sup>246</sup> Por outro lado, para que uma atividade seja realmente lúdica é necessário que a criança tenha interesse em praticá-la e tenha uma atitude lúdica.

A autora define atitude lúdica como “ser-se espontâneo, recorrer ao sentido de humor, ser-se curioso e imaginativo, ter gosto em correr riscos e tomar iniciativas”<sup>247</sup>. Portanto, qualquer atividade pode tornar-se uma brincadeira em função do estado de espírito com que é abordada. Assim, o brincar não é sinónimo de facilidade uma vez que, se a criança sente prazer na brincadeira, vai investir energia e esforço na mesma.<sup>248</sup> A brincadeira, ao ser um ato de prazer livre, espontâneo e desinteressado, favorece a imaginação, a fantasia e a criatividade da criança; a brincadeira e o brincar são um momento único para a criança fazer uso da sua liberdade de criação.<sup>249</sup>

Deste modo, segundo a autora, brincar contribui para a saúde física e mental pois, enquanto brinca, a criança gasta energia e está ativa; por outro lado permite que a criança expresse sentimentos e se liberte.<sup>250</sup> A atitude lúdica poderá tornar-se um traço de

---

<sup>243</sup> Cf. *Ibidem*, 43-44.

<sup>244</sup> Cf. *Ibidem*, 45.

<sup>245</sup> Cf. *Ibidem*, 46.

<sup>246</sup> Cf. *Ibidem*, 51.

<sup>247</sup> *Ibidem*.

<sup>248</sup> Cf. *Ibidem*, 51-52.

<sup>249</sup> Cf. *Ibidem*, 53.

<sup>250</sup> Cf. *Ibidem*, 55-56.

personalidade na idade adulta, que se traduz em ver a vida de forma positiva, ser capaz de desdramatizar as situações difíceis e mesmo de retirar delas os elementos enriquecedores.<sup>251</sup>

O brincar estimula, assim, as diversas competências da criança, como: a percepção, o desenvolvimento motor, competências cognitivas que permitem compreender o seu ambiente e desenvolver o pensamento, adquirir diversos conhecimentos e a imaginação; a dimensão afetiva porque proporciona a iniciativa, a expressão individual de emoções, a satisfação imediata; as competências de socialização como esperar pela sua vez, aceitar partilhar, ocupar o seu lugar, cooperar, respeitar os outros, compreender o seu ponto de vista, aprender a negociar, gerir as emoções.<sup>252</sup>

Além de estimular estas competências (motoras, perceptivas, cognitivas, afetivas e sociais), brincar favorece o desenvolvimento de aptidões muito diversificadas que poderão acompanhar a criança para toda a vida, como o desenvolvimento da autonomia (capacidade de decidir, de escolher), da criatividade (capacidade para solucionar problemas de forma original, flexibilidade), da capacidade de adaptação (descobrir soluções para os imprevistos).<sup>253</sup>

Segundo Catherine Garvey, brincar é agradável e divertido, não tem objetivos extrínsecos uma vez que as motivações da criança são intrínsecas, é uma atividade espontânea e voluntária e escolhida livremente por quem brinca. A autora refere ainda que a atividade lúdica é fundamental para que a criança aprenda a conhecer-se e a conhecer também os outros e o mundo em que vive.<sup>254</sup> Deste modo, brincar ajuda a criança no seu desenvolvimento social, físico, intelectual e afetivo; é através das atividades lúdicas que a criança desenvolve a expressão oral e corporal, integra-se na sociedade e constrói o seu próprio conhecimento.<sup>255</sup>

Francine Ferland refere que a criança precisa de tempo “para brincar, mas também para sonhar, para construir o seu imaginário (...) para não fazer nada”<sup>256</sup>. A criança precisa de tempo para inventar a vida na sua brincadeira.<sup>257</sup> Para que a criança brinque tem de se sentir confiante, sentir-se em segurança num ambiente tranquilizador, uma vez que o medo é antagonista da brincadeira pois paralisa-a; a criança necessita igualmente que “os adultos à sua volta valorizem a actividade, que reconheçam ao brincar a importância que tem no seu

---

<sup>251</sup> Cf. *Ibidem*, 86-88.

<sup>252</sup> Cf. *Ibidem*, 145-147.

<sup>253</sup> Cf. Catherine Garvey, *Brincar*, 13.

<sup>254</sup> Cf. *Ibidem*, 7.

<sup>255</sup> Cf. *Ibidem*, 14.

<sup>256</sup> Francine Ferland, *Vamos brincar? Na infância e ao longo de toda a vida*, 58-59.

<sup>257</sup> Cf. *Ibidem*.

desenvolvimento físico, mental e social”<sup>258</sup>. De acordo com algumas atividades, é importante também para a criança um espaço amplo e algum equipamento em particular, pois brinca num espaço adequado e seguro e a brincadeira torna-se mais agradável.<sup>259</sup> Brincar ao ar livre é uma outra necessidade da criança para brincar, proporcionando-lhe novas experiências, é um “contacto com a vida”, são brincadeiras que “ganham nova cor quando realizadas ao ar livre”<sup>260</sup>. Portanto, devemos deixar que as crianças tenham tempo para se surpreenderem com as coisas da vida, vivê-las à sua maneira, reiterá-las as vezes que for preciso.<sup>261</sup> A brincadeira é a livre e descontraída expressão da sua alegria de viver.<sup>262</sup>

Deste modo, numa sociedade de desempenho, em que brincar pode ser visto como perda de tempo, a atividade lúdica deve ser reconhecida como a atividade de valor maior da infância; o brincar deve ser valorizado como ferramenta indispensável para o desenvolvimento global e harmonioso, integral da criança na medida em que, ao brincar, a criança se envolve totalmente na ação. O brincar é valorizado principalmente pelo desenvolvimento de uma atitude positiva que poderá acompanhar a criança ao longo de toda a vida, tornando-se um adulto feliz. O brincar agrega a totalidade da criança, evoca o prazer do momento presente, permite descobrir o prazer de viver.<sup>263</sup>

Podemos, assim, dizer que o brincar e jogar têm um grande impacto no desenvolvimento global da criança. São fontes de aprendizagem, são objetos de prazer, vias privilegiadas de interação com os outros, representam a atividade mais importante da infância. Todavia, o brincar e o jogar de hoje são diferentes de antigamente, devido à evolução social, familiar e tecnológica. Foi devido à nova imagem da criança na sociedade que o jogo e o brinquedo passaram a ter valor educativo.<sup>264</sup> Tal como as crianças tiveram ao longo dos séculos vários conceitos que lhes atribuíam ou não o devido valor; também os jogos e brinquedos nem sempre tiveram a mesma importância. Outrora eram dados como supérfluos e eram considerados objetos de distração e recreio.

Os jogos sempre existiram desde os primórdios da humanidade, sendo vistos como convenientes para a subsistência e a sobrevivência. Os jogos Olímpicos realizados na cidade grega de Olimpo serviam para mostrar a um deus preferência pela sua divindade; os jogos de

---

<sup>258</sup> *Ibidem*, 57.

<sup>259</sup> Cf. *Ibidem*, 60.

<sup>260</sup> *Ibidem*.

<sup>261</sup> Cf. Alberto Nídio Silva, *Jogos, brinquedos e brincadeiras. Trajectos Intergeracionais*, 241.

<sup>262</sup> Cf. Vittorino Andreoli, *Do lado das crianças. Os perigos que rodeiam as crianças dos nossos dias*, 80.

<sup>263</sup> Cf. Francine Ferland, *Vamos brincar? Na infância e ao longo de toda a vida*, 63-64.

<sup>264</sup> Cf. *Ibidem*, 27.

Arena em Roma envolviam escravos e subjulgados da guerra em lutas radicais, num cenário de morte como divertimento. Durante muito tempo, os jogos tidos como tempo de lazer eram só para as classes superiores; só na modernidade é que a realização dos jogos olímpicos passa a ser para todos os indivíduos, com o objetivo de afirmar o seu papel na formação moral e física da pessoa. Durante a Idade Média, o jogo era visto como pecado, os vícios do jogo eram um empecilho para a produtividade e o rendimento, pelo que o tempo que o jogo consumia se constituía em momentos de luxúria e inutilidade. Contudo, no século XIII, São Tomás de Aquino, na *Suma Theologica*, assinala a importância dos jogos enquanto propiciadores de momentos de recreação ou de repouso para a alma face à eventual fadiga originada pela intensidade das tarefas intelectuais. O jogo passa, assim a adquirir um estatuto de maior dignidade, participando ativamente na construção da felicidade humana, na valorização da própria experiência do prazer. Na primeira metade do século XVI, Erasmo de Roterdão vinca a relevância do jogo para a formação do indivíduo, para o enriquecimento do ócio e revitalização do corpo. Mas só no século XIX se defendeu a presença da realidade lúdica no quotidiano dos indivíduos, na sua função de divertimento, de distração.<sup>265</sup>

Deste modo, percorrendo a história do jogo, este foi visto desde o jogo da vida nas arenas romanas, de segregação enquanto privilégio de castas superiores, de antro de perversidades como gastador inútil do tempo produtivo, até se afirmar como espaço de construção social.<sup>266</sup>

As noções de brinquedo, brincadeira e jogo nem sempre foram percebidas como conceções distintas. Enquanto a brincadeira e o jogo são ações lúdicas; o brinquedo é um artefacto da brincadeira, um objeto com uma dimensão “material, cultural e técnica” e, como tal, não redutível à pluralidade de sentidos do jogo.<sup>267</sup>

Segundo Johan Huizinga, “o jogo é uma actividade voluntária, ou uma ocupação, que tem lugar dentro de certos limites estabelecidos de tempo e lugar, de acordo com regras livremente aceites, mas estritamente vinculativas, e que se institui como um fim em si mesmo, sendo acompanhado por um estado de espírito de tensão e de alegria, bem como pela consciência de ser ‘diferente’ da ‘vida normal’.”<sup>268</sup> Huizinga utiliza o termo *play* para falar de jogo enquanto brincadeira.<sup>269</sup> O jogo, enquanto atividade lúdica, é um espaço de liberdade da

---

<sup>265</sup> Cf. Alberto Nídio Silva, *Jogos, brinquedos e brincadeiras. Trajectos Intergeracionais*, 174-175.

<sup>266</sup> Cf. *Ibidem*, 175.

<sup>267</sup> Cf. *Ibidem*, 136.

<sup>268</sup> Johan Huizinga, *Homo Ludens. Um estudo sobre o elemento lúdico da cultura* (Lisboa: Edições 70, 2003), 45.

<sup>269</sup> Cf. Alberto Nídio Silva, *Jogos, brinquedos e brincadeiras. Trajectos Intergeracionais*, 136.

criança, “na medida que se institui como um teste à capacidade do jogador, à sua coragem e tenacidade, aos seus recursos e, por último, mas não menos importante, aos seus poderes espirituais - à sua ‘honestidade’ - pois, mau grado o desejo ardente de vencer, tem de respeitar as regras do jogo.”<sup>270</sup> Todavia, para que permaneça brincadeira, a criança deve poder abordá-lo com uma atitude lúdica e sentir prazer na sua realização.<sup>271</sup>

O jogo é inerente à própria condição de ser criança e, como tal, imprescindível ao seu desenvolvimento integral, enquanto veículo transmissor da realidade social. O jogo permite o desenvolvimento de aptidões para tomar parte e manter interações sociais cooperativas e competitivas; para planear e executar sequências mais longas de atividades intencionais; para praticar o autodomínio e se submeter voluntariamente a restrições e convenções.<sup>272</sup>

O jogo estruturado visa, por vezes, uma aprendizagem precisa ou requer uma competência particular, por exemplo a memória; é regido por regras específicas que as crianças devem seguir.<sup>273</sup> Segundo Piaget, o jogo estruturado inicia-se na idade escolar, que é o tempo dominado pela regra e pelas relações interpessoais, consubstanciadas na organização de atividades de grupo ou equipa.<sup>274</sup> Nesta fase, a criança é já um ser social, começa a compreender certos conceitos sociais de cooperação e competição<sup>275</sup> e, quando joga em grupo, a existência de regras é fundamental para que haja uma concentração no jogo e ao mesmo tempo para regular o seu comportamento. Nos jogos com regras, o prazer é alcançado nos resultados obtidos e no cumprimento das regras.<sup>276</sup>

O jogo promove a fantasia, desenvolve a criatividade; através dele, a criança auto afirma-se, aprende a conhecer a realidade do quotidiano, percebe as suas capacidades e fragilidades, aprende a superar-se, a ganhar e a perder, a aceitar serenamente a derrota, adquire conhecimentos sobre a natureza dos sistemas de regras sociais.<sup>277</sup>

As brincadeiras com objetos estão intimamente relacionadas com o desenvolvimento social, posto que determinados objetos possuem um forte apelo emocional intrínseco.<sup>278</sup> Brincar com objetos proporciona oportunidades para a criança representar ou expressar os seus sentimentos, preocupações ou interesses dominantes. Proporcionam igualmente um canal

---

<sup>270</sup> Johan Huizinga, *Homo Ludens. Um estudo sobre o elemento lúdico da cultura*, 27.

<sup>271</sup> Cf. Francine Ferland, *Vamos brincar? Na infância e ao longo de toda a vida*, 54-55.

<sup>272</sup> Cf. Catherine Garvey, *Brincar*, 155.

<sup>273</sup> Cf. Francine Ferland, *Vamos brincar? Na infância e ao longo de toda a vida*, 53-54.

<sup>274</sup> Cf. Alberto Nídio Silva, *Jogos, brinquedos e brincadeiras. Trajectos Intergeracionais*, 137.

<sup>275</sup> Cf. Catherine Garvey, *Brincar*, 17-18.

<sup>276</sup> Cf. Alberto Nídio Silva, *Jogos, brinquedos e brincadeiras. Trajectos Intergeracionais*, 138.

<sup>277</sup> Cf. Catherine Garvey, *Brincar*, 158-162.

<sup>278</sup> Cf. *Ibidem*, 83.

para a interação social com os adultos e as outras crianças. A exploração do objeto poderá conduzir a uma conceção mais madura das propriedades do mundo físico.<sup>279</sup> Portanto, os objetos despertam a curiosidade e o desejo de aprender, proporcionam prazer, facilitam os contactos sociais e contribuem para a expressão de ideias e de sentimentos.

O jogo dramático, do faz de conta, reflete a experiência social da criança, a compreensão que a criança tem do mundo.<sup>280</sup> A criança desenvolve a originalidade, criatividade e imaginação, a concentração e flexibilidade na forma de resolver situações e tarefas e o autodomínio no cumprimento de regras.<sup>281</sup> Esta atividade lúdica influencia o comportamento cooperativo das crianças e permite progressos nas aptidões verbais e na utilização da linguagem.<sup>282</sup>

Deste modo, o brinquedo, a brincadeira e o jogo são fundamentais para o desenvolvimento integral da criança, uma vez que o brincar faz parte da condição de ser criança, constituindo assim um direito inalienável.

## 5. Homem como *Homo Ludens*

*No homem autêntico, existe uma criança que quer brincar.*  
Nietzche

Como pudemos verificar no ponto anterior, brincar é um ato de prazer, livre e espontâneo, inerente à própria condição de ser criança e, como tal, imprescindível para o seu desenvolvimento integral. Todavia, o jogo ou atividade lúdica não é exclusiva das crianças, atravessa todas as idades, pelo que constitui uma característica por excelência da espécie humana.<sup>283</sup> Neste sentido vamos considerar, no ponto que se segue, o Homem como *Homo Ludens*, um ser que tende naturalmente para o jogar, para o brincar; realiza atividades lúdicas porque o espírito humano precisa de brincar.

Johan Huizinga, historiador holandês, no seu livro *Homo Ludens. Um estudo sobre o elemento lúdico da cultura*, procurou entender e refletir sobre o jogo como elemento da cultura, “sublinhar a que ponto a própria cultura assume o carácter de jogo”.<sup>284</sup> Trata-se, portanto, de entender o jogo em si enquanto “fenómeno cultural” e a sua importância

---

<sup>279</sup> Cf. *Ibidem*, 65-66.

<sup>280</sup> Cf. *Ibidem*, 120.

<sup>281</sup> Cf. *Ibidem*, 145-146.

<sup>282</sup> Cf. *Ibidem*, 149-150.

<sup>283</sup> Cf. Francine Ferland, *Vamos brincar? Na infância e ao longo de toda a vida*, 16.

<sup>284</sup> Huizinga, *Homo ludens. Um estudo sobre o elemento lúdico da cultura*, 15.

fundamental para o desenvolvimento da cultura e da civilização<sup>285</sup>, entender “o jogo (...) enquanto ‘forma significante’, e como função social”<sup>286</sup>.

O autor reconhece o jogo como algo inato ao homem, considerando-o “uma atividade absolutamente primária da vida”<sup>287</sup>, logo “preexistente à própria cultura”<sup>288</sup>. Portanto, o jogo é um elemento constituinte da cultura humana, estando presente “nas suas múltiplas formas concretas”, é um “fator cultural da vida”<sup>289</sup>.

Segundo o autor, “Nós jogamos e sabemos que jogamos, logo devemos ser mais do que meras criaturas racionais, pois o jogo é irracional.”<sup>290</sup> Neste sentido, a espécie humana outrora designada como *Homo Sapiens*, o Homem racional, ou *Homo Faber*, o Homem trabalhador, merece ser chamada também como *Homo Ludens*, o Homem lúdico e jogador.<sup>291</sup> Pois o jogo é “tão importante como a racionalidade e o acto de fazer”; o jogo é um “fator distinto e de extrema importância na vida e na acção do mundo.”<sup>292</sup>

Huizinga define o jogo como uma “atividade livre, conscientemente exterior à vida ‘normal’, um aspeto ‘não sério’ da vida, mas que, ao mesmo tempo, absorve intensa e completamente o jogador. É uma actividade que não está relacionada com qualquer interesse material, da qual não advém lucro. Desenrola-se no interior dos seus próprios limites de tempo e de espaço, de forma ordeira e de acordo com regras antecipadamente estabelecidas.”<sup>293</sup> Portanto, a liberdade, a autonomia, a sedução, o fazer de conta, a evasão da vida real, a imaginação, o ato desinteressado, o confinamento a um espaço e duração limitada, a repetição, a ordem, as regras, a tensão, a incerteza, o acaso, o desafio, o sentimento de “fraternidade” entre os jogadores, constituem, segundo o autor, as características do jogo.<sup>294</sup>

François Euvé, físico e teólogo francês, no seu livro *Penser la création comme jeu*, afirma que “O jogo (...) pertence à nossa definição mais constitutiva. É um existencial do ser humano”<sup>295</sup>. Retoma o pensamento do teólogo belga Adolphe Gesché, sobre o jogo como

---

<sup>285</sup> Cf. *Ibidem*, 15-16.

<sup>286</sup> *Ibidem*, 20.

<sup>287</sup> *Ibidem*, 19.

<sup>288</sup> *Ibidem*, 20.

<sup>289</sup> *Ibidem*.

<sup>290</sup> *Ibidem*.

<sup>291</sup> Cf. *Ibidem*, 15.

<sup>292</sup> Cf. *Ibidem*.

<sup>293</sup> *Ibidem*, 29.

<sup>294</sup> Cf. *Ibidem*, 23-29.

<sup>295</sup> François Euvé, *Penser la Création comme jeu* (Paris: Cerf., 2000), 147.

metáfora da criação, ou seja, pensar a criação como jogo, que se traduz numa relação de gratuidade, liberdade, alegria, entre Deus e o Homem (o cosmos).<sup>296</sup>

Para Euvé, adotar a metáfora do jogo ajuda a descobrir e a exprimir mais verdadeiramente a relação criadora de Deus com o mundo.<sup>297</sup> Neste sentido, Paul Ricoeur afirma que “A metáfora é viva na medida em que ela inscreve o movimento da imaginação num pensar mais ao nível do conceito”<sup>298</sup>. Portanto, o jogo como metáfora viva permite ao pensamento ir mais além, pensar de outra maneira. Figura também a possibilidade de inscrever na vida uma ordem de significação que impulsiona a existência para um horizonte de transcendência.<sup>299</sup>

Para Euvé, pensar a criação como jogo faz aparecer, em toda a sua singularidade, o universo de liberdade da Criação, das criaturas e do Criador; o universo da gratuidade, do dom, da graça. Coloca o Homem num dinamismo de transcendência que lhe significa uma Alteridade, que o constitui.<sup>300</sup>

Nas palavras de François Euvé, “o jogo nem é totalmente liberdade desenfreada, fantasia sem constrangimento, nem, ao contrário, submissão absoluta e passiva a uma regra. A alegria e o prazer pertencem-lhe, mas também a tensão, o sofrimento, por vezes. Desenrolando-se fora da vida corrente - desenvolve-se num mundo fictício - ele mantém, no entanto, ligação com o mundo ordinário contribuindo para a sua transformação”<sup>301</sup>. Embora normalmente se entre no jogo por gosto, em alegria e descontração, para libertação das regularidades e preocupações; ele também “possui um sistema de regras e comporta aleatórios, imprevisibilidade e risco”<sup>302</sup>. O jogo ou atitude lúdica é assim definido pelo duplo caráter liberdade - regra. Deste modo, segundo François Euvé, as principais características do jogo são: liberdade, separação, imprevisibilidade, improdutividade, regulação, ficção.<sup>303</sup>

Eugen Fink, filósofo alemão, na sua obra *Le jeu comme symbole du monde*, vê o jogo como “símbolo do mundo”, ou seja, vê o mundo como um jogo e o Homem como jogador. O autor afirma que “O ser humano prova a sua posição de domínio relativamente a todas as

---

<sup>296</sup> Cf. François Euvé, “Pensar a criação como jogo”, *Ciberteologia – Revista de Teologia e Cultura* – Ano III, n. 18, 39-53,

<http://ciberteologia.paulinas.org.br/ciberteologia/wpcontent/uploads/2009/06/03pensaracriacaoomojogo.pdf>.

<sup>297</sup> Cf. *Ibidem*, 39.

<sup>298</sup> Paul Ricoeur, *La métaphore vive* (Paris: Seuil, 1975), 384.

<sup>299</sup> Cf. Isabel Varanda, “Nem acaso, nem necessidade. O jogo como metáfora da Criação”, *Didaskalia* XXXVII, I (2007), 148.

<sup>300</sup> Cf. François Euvé, *Penser la Création comme jeu*, 144-145.

<sup>301</sup> *Ibidem*, 49.

<sup>302</sup> *Ibidem*, 50.

<sup>303</sup> Cf. Isabel Varanda, “Nem acaso, nem necessidade. O jogo como metáfora da Criação”, 156.

coisas não humanas, porque ele as olha, as conhece e as reconhece”<sup>304</sup>. Portanto, embora o jogo não seja exclusivo, nem mesmo específico, dos humanos, pois os animais também jogam; não obstante, somente a criatura humana é capaz de reconhecer o jogo e é capaz de pôr em evidência a sua riqueza fenomenal.<sup>305</sup>

O ser humano joga quando começa a colocar questões sobre si mesmo, sobre o mundo que o rodeia e onde habita e sobre o sentido da sua vida. Ele suspeita um mais além das aparências, tem a intuição de uma profundidade escondida das coisas. O jogo oferece a possibilidade de tecer um laço com a profundidade escondida das coisas, ao mesmo tempo que revela o nosso lugar singular no mundo e o papel da nossa criatividade no universo. Portanto, o jogo nasce do esforço humano de se medir à transparência e ao enigma do mundo, de o compreender e de o integrar.<sup>306</sup> Por isso Fink diz que ”para compreender o jogo, precisamos de compreender o mundo, e para compreender o mundo como jogo, precisamos de aceder a uma intuição mais profunda do mundo.”<sup>307</sup>

Segundo Fink o “jogo humano é um modo distinto e singular de uma relação social com o mundo”<sup>308</sup>. Nesta singularidade de interação com o mundo, o jogo aparece como uma provocação ao fluxo da existência quotidiana, reinveste o trivial através do imaginário, fecunda a realidade com novas criatividades, como ruptura e transgressão.<sup>309</sup> Portanto, o jogo torna possível a transgressão do quotidiano mundano e a sua abertura a outros cenários de existência que acrescentam sentido simbolizando, ao mesmo tempo, o mundo de possibilidades que ele comporta. O jogo denuncia uma imanência hermética como condição definitiva da humanidade, na medida em que possibilita o acesso a outras dimensões da realidade.<sup>310</sup> Deste modo, o jogo traz uma nova “aparência” à realidade, pelo que a vitaliza e plenifica.<sup>311</sup>

Na perspectiva de Fink, o jogo é a realização de um outro modo de ser, manifesta a capacidade do ser humano ir mais além, de se transcender a si próprio e as determinações que o rodeiam. Ele manifesta, também, a importância do tempo e do espaço lúdicos como

---

<sup>304</sup> Eugen Fink, *Le jeu comme symbole du monde* (Paris: Les Editions de Minuit, 1966), 154.

<sup>305</sup> Cf. Isabel Varanda, “Nem acaso, nem necessidade. O jogo como metáfora da Criação”, 144.

<sup>306</sup> Cf. *Ibidem*, 145.

<sup>307</sup> Eugen Fink, *Le jeu comme symbole du monde*, 63.

<sup>308</sup> *Ibidem*, 224.

<sup>309</sup> Cf. Isabel Varanda, “Nem acaso, nem necessidade. O jogo como metáfora da Criação”, 146.

<sup>310</sup> Cf. *Ibidem*, 145.

<sup>311</sup> Cf. *Ibidem*, 143.

favoráveis à recuperação da energia da pessoa, de renovação da energia criativa, de liberdade, de inconformismo, para assumir as asperezas do quotidiano.<sup>312</sup>

Segundo Fink, a pessoa joga porque é mundana.<sup>313</sup> A pessoa que joga entra numa região de soberania mundana, ou seja, de abertura inter-activa ao mundo e às coisas, de relação. O jogo exige, assim, alteridade para ser jogado e cria alteridade quando jogado.<sup>314</sup>

Deste modo, a atividade lúdica é inerente à natureza humana, o Homem precisa do ato lúdico, através do qual se transcende. O Homem é por natureza *Homo Ludens*, enquanto jogador. O jogo é a sua forma privilegiada de operar, o seu instrumento de construção de cultura, a sua ferramenta para transformar a natureza, o seu processo de interrogar o real e criar novidade.<sup>315</sup> Só o ser humano é capaz de recriar o mundo, de agir e modificar a sua existência.

Para Eugen Fink, apesar de o jogo ser sempre um fenómeno importante da vida, perde valor quando olhado de forma desencantada e perde a sua essência de símbolo do mundo.<sup>316</sup> Tendo como pano de fundo a liberdade, a forma como o Homem joga faz toda a diferença. O jogo deve desenrolar-se na dinâmica de uma “escuta poética”; como prática que, na aventura de interação exploradora, se põe a escutar com respeito as razões próprias das coisas, ou seja, respeitar tal como a coisa aparece.<sup>317</sup> Neste sentido podemos afirmar que, para se jogar, é preciso ser-se criança. As crianças nos seus jogos criativos têm o poder de conferir um aspeto novo e jubiloso às coisas que as rodeiam.<sup>318</sup>

Podemos assim dizer que a vida é como um intrincado jogo, cujo resultado final terá a ver com a forma como soubermos jogar. No jogo da vida, só o amor dá frutos.<sup>319</sup> Perante os momentos difíceis que enfrentamos devemos brincar como crianças, ou seja, ver a vida de forma peculiar e incorrupta, despreziosa, ver a vida com o coração como uma criança.<sup>320</sup>

O brincar e o jogar são fundamentais para o desenvolvimento e descoberta da alegria de viver.<sup>321</sup> Um adulto que apresenta uma atitude lúdica manifesta prazer, espontaneidade, curiosidade, um bom sentido de humor e criatividade; trata-se da essência do jogo. Exterioriza

---

<sup>312</sup> Cf. *Ibidem*, 146-147.

<sup>313</sup> Cf. Eugen Fink, *Le jeu comme symbole du monde*, 236.

<sup>314</sup> Cf. Isabel Varanda, “Nem acaso, nem necessidade. O jogo como metáfora da Criação”, 147.

<sup>315</sup> Cf. Francine Ferland, *Vamos brincar? Na infância e ao longo de toda a vida*, 16.

<sup>316</sup> Cf. Isabel Varanda, “Nem acaso, nem necessidade. O jogo como metáfora da Criação”, 149.

<sup>317</sup> Cf. *Ibidem*, 152.

<sup>318</sup> Cf. *Ibidem*, 153.

<sup>319</sup> Cf. Francine Ferland, *Vamos brincar? Na infância e ao longo de toda a vida*, 17.

<sup>320</sup> Cf. Alberto Nídio Silva, *Jogos, brinquedos e brincadeiras. Trajectos Intergeracionais*, 192.

<sup>321</sup> Cf. Francine Ferland, *Vamos brincar? Na infância e ao longo de toda a vida*, 28.

esta atitude positiva nas várias situações da sua vida. Manifesta alegria de viver, espírito aberto e tem mais facilidade em lidar com as dificuldades, revela capacidade de adaptação à mudança. Devemos cultivar, na nossa vida, esta atitude lúdica: estar feliz por estar vivo, sentir curiosidade por tudo, desdramatizar os problemas, encarar as dificuldades com humor.<sup>322</sup>

Neste sentido, na sociedade em que vivemos, marcada pelo consumismo, a pressa e a indiferença face ao outro, o Papa Francisco, na Exortação Apostólica *Gaudete et Exsultate*<sup>323</sup>, apela para todos assumirmos uma vida de santidade. Segundo ele, uma das características para ser santo é quem, num mundo “acelerado, volúvel e agressivo” (GE§112), é “capaz de viver com alegria e sentido de humor” (GE§112), ou seja, ter “um espírito positivo e rico de esperança” (GE§122), assim como ter “um espírito flexível, fazendo como São Paulo: aprendi a adaptar-me ‘às situações em que me encontre’ (*Flp* 4,11)” (GE§127), ou como “São Francisco de Assis, capaz de se comover de gratidão perante um pedaço de pão duro, ou de louvar, feliz, a Deus só pela brisa que acariciava o seu rosto” (GE§127). Para isso, o Papa convida-nos a “olhar e agir com misericórdia” (GE§82), reconhecendo esta atitude como “a grande regra de comportamento” (cf. GE§95). Esta conduta traduz-se em pequenos gestos como, por exemplo, ajudar os outros, perdoar (cf. GE§98), ou então quando “em casa, o seu filho reclama a atenção dela (da mãe) para falar das suas fantasias e ela, embora cansada, senta-se ao seu lado e escuta com paciência e carinho” (GE§16). No fundo, entender a santidade traduz-se no “reconhecimento vivo da dignidade de todo o ser humano” (GE§80). Segundo o Papa, “o consumismo hedonista pode-nos enganar, porque, na obsessão de divertir-nos, acabamos por estar excessivamente concentrados em nós mesmos, nos nossos direitos e na exacerbação de ter tempo livre para gozar a vida” (GE§108). Esclarece que nesta forma de vida “tudo se enche de palavras, prazeres epidérmicos e rumores a uma velocidade cada vez maior; aqui não reina a alegria, mas a insatisfação de quem não sabe para que vive” (GE§29). Neste sentido, o Papa apela para que vivamos na alegria, não no sentido de “gozar a vida”, mas “dar glória a Deus” com a nossa vida, procurando viver as obras de misericórdia. (cf. GE§107).

---

<sup>322</sup> Cf. *Ibidem*, 218.

<sup>323</sup> Papa Francisco, *Exortação Apostólica Gaudete et Exsultate* (19 de março de 2018), [https://w2.vatican.va/content/francesco/pt/apost\\_exhortations/documents/papa-francesco\\_esortazione-ap\\_20180319\\_gaudete-et-exsultate.html](https://w2.vatican.va/content/francesco/pt/apost_exhortations/documents/papa-francesco_esortazione-ap_20180319_gaudete-et-exsultate.html).

## **Síntese**

Neste capítulo procurámos tratar do tema central deste Relatório: a dignidade da criança como pessoa humana e o brincar como direito fundamental. Começámos, assim, por refletir sobre a criança como pessoa humana.

Pudemos constatar que a criança não é uma coisa, um ser insignificante, imperfeito, incompleto ou um adulto em miniatura, sem estatuto social e sem autonomia; a criança é uma pessoa humana que se encontra num estado de desenvolvimento diferente do adulto. A criança é um ser com especificidades cognitivas, emocionais, psicológicas e físicas próprias, com uma história pessoal e social e com fragilidades que lhe são inerentes, pelo que lhe devem ser conferidos direitos inalienáveis que garantam a sua dignidade. Portanto, a criança é uma pessoa humana de igual dignidade e direitos; hoje possui um estatuto diferenciado e autónomo, é um ser importante, valorizado e com identidade própria.

Pudemos igualmente compreender o valor dado às crianças que, do ponto de vista bíblico, constituem, pela sua simplicidade, confiança, pureza, fragilidade, o modelo para o verdadeiro Homem. Procurámos ainda salientar o papel crucial da família na proteção e educação da criança, assegurando-lhe um crescimento íntegro e harmonioso através do amor e consequente respeito pela sua dignidade e direitos.

Verificámos também que, embora a criança esteja protegida do ponto de vista jurídico e seja reconhecida como sujeito de direitos fundamentais proclamados pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Crianças, hoje em dia ainda persiste a violação destes direitos, como a mortalidade infantil, o trabalho infantil, a pobreza infantil e o drama das crianças refugiadas. Procurámos reafirmar a responsabilidade fundamental da família em garantir uma proteção e atenção especiais às crianças devido à sua vulnerabilidade, bem como salientar a importância da escola, dos amigos e do brincar como fatores fundamentais para o seu bem-estar e desenvolvimento integral.

De seguida pretendemos mostrar que o brincar, além de ser um direito fundamental promotor da dignidade da criança, é inerente à própria condição de ser criança e, como tal, deve ser reconhecido como essencial para o seu desenvolvimento integral. Brincar é um ato lúdico, livre e espontâneo, que contribui para o desenvolvimento de aptidões físicas, cognitivas, afetivas e sociais e, principalmente, para o desenvolvimento de uma atitude positiva que permite à criança descobrir a alegria de viver, tornando-se um adulto feliz. A brincadeira livre e espontânea é a atividade lúdica preponderante da infância. Brincar permite que a criança aprenda a conhecer-se e, também, a conhecer os outros e o mundo em que vive.

Devemos deixar as crianças brincar e crescer ao seu próprio ritmo, pois só assim poderão descobrir o mundo e viver com alegria.

Percebemos, por fim, que o jogo ou atividade lúdica não é exclusivo das crianças, faz parte constitutiva da natureza humana. O Homem é considerado *Homo Ludens*, um ser que naturalmente brinca, um jogador que joga o jogo da vida de forma livre e criativa; o jogo permite-lhe transcender-se e transformar a realidade em que vive. Podemos entender também que no jogo da vida devemos brincar, ou seja, ver a vida de forma espontânea e jubilosa como uma criança, devemos amar a vida. Como nos apela o Papa Francisco, devemos viver na alegria, isto é, ter uma atitude positiva perante a vida: de esperança, de gratidão a Deus, de misericórdia, de reconhecimento da dignidade humana.

Neste sentido, as aulas planificadas e lecionadas sobre a Unidade Letiva 1 - A Dignidade das Crianças - do 3º ano do Programa de Educação Moral e Religiosa Católica, que a seguir apresentamos, terão como base estes conteúdos e a sua relevância para o reconhecimento e respeito pela dignidade das crianças.

### CAPITULO III – EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA CATÓLICA: CONTRIBUTO PARA O RECONHECIMENTO DA DIGNIDADE DAS CRIANÇAS

“A Dignidade das Crianças” é a temática central que procuramos desenvolver neste trabalho e constitui um conteúdo que faz parte integrante do Programa da disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica para o 1º ciclo do Ensino Básico, correspondente à Unidade Letiva 1 do terceiro ano de escolaridade. Aliás, a dignidade da pessoa humana é um tópico que perpassa todo o currículo desta disciplina, pelo que se constitui como elemento fundamental para o reconhecimento e promoção deste e de outros valores, considerados basilares das sociedades atuais. Deste modo salientamos, no presente capítulo, o contributo da Educação Moral e Religiosa Católica para o reconhecimento e respeito pela dignidade das crianças, com a apresentação de uma proposta de lecionação da temática desenvolvida neste trabalho.

Assim, no primeiro ponto deste capítulo, procuramos evidenciar a importância da integração da disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica no currículo escolar. Começamos assim por refletir sobre educação escolar na atualidade, que deve promover a formação integral da pessoa e deve ser orientada por valores radicados na dignidade da pessoa humana. De seguida salientamos o contributo da disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica para a formação integral dos alunos, que parte do reconhecimento da dimensão religiosa como constitutiva da pessoa humana e traduz-se numa educação assente na mensagem e nos valores cristãos enraizados na tradição cultural portuguesa. Tem como propósito educativo a formação de personalidades ricas de interioridade, dotadas de força moral e abertas aos valores da justiça, da solidariedade e da paz, capazes de usar bem a própria liberdade. Destacamos, neste sentido, o perfil do professor desta disciplina, enquanto detentor de uma personalidade humana, docente e crente. Centramo-nos, depois, na especificidade desta disciplina no 1º ciclo, procurando mostrar a importância da utilização, neste nível de ensino, da narrativa como estratégia educativa para o desenvolvimento da dimensão religiosa da pessoa.

No segundo ponto deste capítulo, apresentamos uma proposta de lecionação da Unidade Letiva 1 - A Dignidade das Crianças - do Programa desta disciplina para o 3º ano de escolaridade. Iniciamos, desta forma, com uma contextualização do trabalho docente desenvolvido no âmbito da Prática de Ensino Supervisionada (PES), apresentando o Projeto educativo do Agrupamento e a caracterização dos alunos da turma onde o trabalho foi desenvolvido. De seguida procedemos a uma descrição das aulas que foram planificadas e

leccionadas, tendo como suporte o referencial teórico dos capítulos anteriores. Posteriormente fazemos uma avaliação do desenvolvimento da Prática de Ensino Supervisionada. Por fim apresentamos a atividade “Festa da Primavera 2017-2018”, dinamizada pelo Núcleo de Estágio de Educação Moral e Religiosa Católica.

## 1. A importância da Educação Moral e Religiosa Católica no currículo escolar

A EMRC “é lugar privilegiado de desenvolvimento harmonioso do aluno, considerado como pessoa, na integridade das dimensões corporal e espiritual, e da abertura à transcendência, aos outros e ao mundo que é chamado a construir.”  
Conferência Episcopal Portuguesa

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948)<sup>324</sup> proclama no seu artigo 26.º que “toda a pessoa tem direito à educação”, a qual deve “visar à plena expansão da personalidade humana e ao reforço dos direitos humanos e das liberdades fundamentais”.

Atualmente, a formação integral da pessoa deve ser a grande finalidade da Educação. Assim sendo, “a educação e, por conseguinte, a escola, deve estar atenta a todas as dimensões constitutivas da pessoa, de modo a poderem ser trabalhadas em ordem à personalização do educando”<sup>325</sup>.

Neste sentido, é importante a integração da Educação Moral e Religiosa Católica no currículo escolar, na medida em que esta disciplina presta um valioso contributo na formação integral dos alunos, tendo por base o reconhecimento da “componente religiosa como fator insubstituível para o crescimento em humanidade e em liberdade”<sup>326</sup>.

### 1.1. Formação integral da pessoa: a difícil tarefa da Escola

“A educação é uma arte difícil que pede criatividade e dedicação. É bela e gratificante na medida em que ajuda a formar pessoas felizes e realizadas e a construir uma sociedade de paz e solidariedade.”  
Conferência Episcopal Portuguesa

A educação é um processo de desenvolvimento e de maturação em que o ser humano se descobre, se reconhece e assume como pessoa, com uma identidade própria, que inclui a

---

<sup>324</sup> Declaração Universal dos Direitos do Homem. Aprovada pela Assembleia Geral da ONU em 10 de Dezembro de 1948. <https://dre.pt/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>.

<sup>325</sup> Juan Francisco Ambrosio, “A Educação Moral e Religiosa Católica na Escola Pública”, *Communio*, XVIII, 5 (2001), 144.

<sup>326</sup> João Paulo II, *Conhecer o património do cristianismo e transmiti-lo de maneira autêntica. Discurso aos participantes no Simpósio Europeu sobre o Ensino da Religião Católica na Escola Pública* (L'Osservatore Romano: ed. semanal em português, 16, 21 de Abril de 1991), 16.

relação com os outros, com o universo e com a transcendência.<sup>327</sup> Poderíamos então definir educação como “processo de construção da identidade de uma pessoa humana”<sup>328</sup>.

Portanto, a educação coloca-se no centro de todas as formas de desenvolvimento humano e civilizacional, sendo mesmo o fator diferenciador da racionalidade que nos distingue de todos os outros seres vivos que habitam o planeta. Só por via da educação, nas suas mais variadas formas, se faz possível a construção do social e das sociedades que o albergam, e a evolução destas está diretamente relacionada com a evolução da educação.<sup>329</sup>

No entanto, a educação nos dias de hoje, marcada por transformações profundas, constitui um problema fundamental, nomeadamente a pobreza de valores nos projetos educativos.<sup>330</sup> De fato “encontra-se frequentemente uma visão reduzida da pessoa que leva a valorizar parcialmente algumas componentes ou valores em detrimento da verdade plena sobre o Homem”<sup>331</sup>.

Neste sentido, a Igreja católica procura intervir de modo a encontrar soluções para esta crise da educação, tendo como missão defender a dignidade da pessoa como fundamento dos valores que integram um projeto educativo, sustentando um projeto de educação que promova o desenvolvimento equilibrado de todas as dimensões do ser humano.<sup>332</sup>

O Papa Bento XVI afirmou, na Carta Encíclica *Caritas in Veritate*<sup>333</sup> que “Com o termo ‘educação’, não se pretende referir apenas à instrução escolar ou à formação para o trabalho - ambas, causas importantes de desenvolvimento - mas à formação completa da pessoa” (CV§61). Assim, a Conferência Episcopal Portuguesa, na Carta Pastoral *Educação: “Direito e Dever - missão nobre ao serviço de todos”*, defende que a educação deve ser um serviço à pessoa humana, pelo que “A dignidade irrepetível de cada pessoa fundamenta o seu

---

<sup>327</sup> Cf. Tomaz Silva Nunes, “Identidade e Metodologia do ensino religioso escolar”, *Pastoral Catequética*, 8, (2007), 12.

<sup>328</sup> João Manuel Duque, “Sobre a educação integral do ser humano”, *Pastoral Catequética*, 26 (2013), 11.

<sup>329</sup> José Policarpo, “A Escola Católica ao serviço da missão da Igreja. Conferência pronunciada no Fórum 'Risco de Educar””, *Lumen, revista de documentação e reflexão Pastoral*, 1 (2007), 9.

<sup>330</sup> Cf. Conferência Episcopal Portuguesa, *Carta Pastoral sobre a Educação: “Direito e Dever - Missão Nobre ao Serviço de Todos”* (6 de janeiro de 2002), 1-2. <http://www.educris.com/v2/101-conferencia-episcopal-portuguesa/893-carta-pastoral-sobre-a-educacao-direito-e-dever---missao-nobre-ao-servico-de-todos>

<sup>331</sup> *Ibidem*, 2.

<sup>332</sup> Cf. *Ibidem*, 1-2.

<sup>333</sup> Papa Bento XVI, *Carta Encíclica Caritas in Veritate* (29 de junho de 2009).

[http://w2.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/encyclicals/documents/hf\\_ben-xvi\\_enc\\_20090629\\_caritas-in-veritate.html](http://w2.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/encyclicals/documents/hf_ben-xvi_enc_20090629_caritas-in-veritate.html).

direito inalienável a uma educação adequada às suas circunstâncias específicas. A pessoa é o sujeito primeiro e o objeto último da educação”<sup>334</sup>.

A Conferência Episcopal Portuguesa salienta que o principal objetivo da educação é “suscitar e favorecer a harmonia pessoal, a verdadeira autonomia, a construção progressiva e articulada dos aspetos racional e volitivo, afetivo e emocional, moral e espiritual. Desta harmonia pessoal decorre a participação social e feliz, cooperante e solidária, que resulta na harmonia social.”<sup>335</sup> Para a construção dessa harmonia é necessário a educação para a cidadania que induz os indivíduos a tornarem-se cidadãos, mas também a educação moral que, ao proporcionar a apropriação dos valores e o aperfeiçoamento da interioridade, permite formar a pessoa, no sentido em que se construa numa relação com os outros, baseada na gratuidade e amor.<sup>336</sup>

Portanto, a educação deve ter em conta a pessoa na sua complexidade, por isso deve dirigir-se ao desenvolvimento harmonioso e integrado de todas as suas dimensões: física, intelectual, afetiva, estética, social, moral, ética, espiritual e religiosa.<sup>337</sup>

O primeiro contexto educativo é a família. Embora esse papel esteja atualmente mais diluído, tradicionalmente compete à família a tarefa da socialização primária. Trata-se do desenvolvimento básico da capacidade de relação pessoal concreta, com efeitos sobre comportamentos e da afetividade, que inclui a capacidade de confiar nos outros e de amar, a partir da experiência de ser amado/a.<sup>338</sup>

O mesmo afirma a Conferência Episcopal Portuguesa, ao referir que “a família configura-se como espaço privilegiado de educação e como primeira experiência de socialização.”<sup>339</sup> O ambiente familiar, animado pelo amor, é a atmosfera educativa por excelência. No ambiente familiar, a criança começa a sua existência e promove-se como pessoa, sentindo-se aceite pelo que é e não pelo que faz. Na família exercita-se a capacidade de perdoar, juntamente com o sentido da responsabilidade e da perceção da autoridade.<sup>340</sup>

---

<sup>334</sup> Conferência Episcopal Portuguesa, *Carta Pastoral sobre a Educação: “Direito e Dever - Missão Nobre ao Serviço de Todos”*, 8.

<sup>335</sup> *Ibidem*, 3.

<sup>336</sup> Cf. *Ibidem*, 4.

<sup>337</sup> Cf. *Ibidem*, 9.

<sup>338</sup> Cf. João Manuel Duque, “Sobre a educação integral do ser humano”, 14.

<sup>339</sup> Conferência Episcopal Portuguesa, *Carta Pastoral sobre a Educação: “Direito e Dever - Missão Nobre ao Serviço de Todos”*, 15.

<sup>340</sup> Cf. *Ibidem*, 16.

O valor dado à educação por via da família é também defendido pelo Papa Francisco, na Exortação Apostólica Pós-Sinodal sobre a família *Amoris Laetitia*<sup>341</sup>, sublinhando que a própria formação de uma família pelo vínculo do matrimónio já é “um caminho dinâmico de crescimento e realização”, no qual “somos chamados a formar as consciências, não a pretender substituí-las” (AL§37). No mesmo documento, o Papa salienta que “o que interessa acima de tudo é gerar no filho, com muito amor, processos de amadurecimento da sua liberdade, de preparação, de crescimento integral, de cultivo da autêntica autonomia. Só assim este filho terá em si mesmo os elementos de que precisa para saber defender-se e agir com inteligência e cautela em circunstâncias difíceis” (AL§261). Portanto, o Papa apela ao reforço da educação dos filhos, nomeadamente na sua formação ética, ao valor da sanção como estímulo, ao realismo paciente, à necessidade de educar para a sexualidade e ao papel da família na impregnação dos valores humanos e na transmissão da fé (cf. AL§259-290).

No entanto, a modernidade aprofundou e alargou o papel da escola como contexto educativo. Para além da socialização secundária, a escola assumiu a função da família, substituindo-a e, por vezes, sobrepondo-se-lhe.<sup>342</sup> Neste sentido, a Conferência Episcopal Portuguesa, na Carta Pastoral *A Escola em Portugal - Educação Integral da Pessoa*, afirma que “a seguir à família, a escola deve ser o lugar da assumpção das primeiras responsabilidades, em que a criança descobre que não está só, que existem solidariedades, que ela pode e deve assumir compromissos para ajudar a melhorar o curso do mundo.”<sup>343</sup>

A Conferência Episcopal Portuguesa, na *Carta Pastoral sobre a Educação: “Direito e Dever - Missão Nobre ao Serviço de Todos”*, faz referência à escola pelo seu “papel decisivo na transformação dos indivíduos e das suas atitudes.”<sup>344</sup> Afirma que a escola configura, de forma relevante, a evolução da pessoa humana como ser em desenvolvimento e em permanente relação. Cultivando as faculdades intelectuais, desenvolvendo o espírito crítico e promovendo o sentido dos valores, a escola prepara para a vida profissional e social activa.

---

<sup>341</sup> Papa Francisco, *Exortação Apostólica Pós-Sinodal “Amoris Laetitia”*. (19 de março de 2016), [http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/apost\\_exhortations/documents/papa-francesco\\_esortazione-ap\\_20160319\\_amoris-laetitia.html](http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/apost_exhortations/documents/papa-francesco_esortazione-ap_20160319_amoris-laetitia.html).

<sup>342</sup> Cf. João Manuel Duque, “Sobre a educação integral do ser humano”, 14.

<sup>343</sup> Conferência Episcopal Portuguesa, *Carta Pastoral A Escola em Portugal - Educação Integral da Pessoa* (13 de novembro de 2008), 14, <http://www.conferenciaepiscopal.pt/v1/a-escola-em-portugal-educacao-integral-da-pessoa/>.

<sup>344</sup> Conferência Episcopal Portuguesa, *Carta Pastoral sobre a Educação: “Direito e Dever - Missão Nobre ao Serviço de Todos”*, 18.

Igualmente proporciona a abertura, a convivência e a cooperação mútua, e promove a participação e a relação.<sup>345</sup>

Todavia, para que uma educação seja consistente, é preciso um enraizamento numa tradição de valores que lhe confira identidade e projeto. Porque a formação das pessoas, a começar pelas crianças, não se faz no vazio; precisa de ser, ela própria, enformada por um corpo ético e axiológico.<sup>346</sup> Neste sentido, a tradição cristã, integrando-se nos valores perenes da civilização, deve ajudar a escola nessa estruturação.<sup>347</sup>

Com efeito, a Conferência Episcopal Portuguesa sugere, na Carta Pastoral *A escola em Portugal - Educação Integral da Pessoa*, uma educação orientada por valores e defende a escola como um serviço concreto à pessoa.<sup>348</sup> Refere que a educação escolar terá de “assentar, conseqüentemente, num projeto cultural de natureza axiológica, antropologicamente fundamentado, capaz de definir as opções, as propostas e os contornos das políticas educativas que, coerentemente, o levem à prática. ‘A escola não pode ser apenas um conjunto de actividades; é uma visão da vida, persistente e longamente perseguida e afirmada’”<sup>349</sup>.

A Conferência Episcopal Portuguesa afirma, no mesmo documento, que a “educação autêntica é a educação integral da pessoa”<sup>350</sup>; logo a educação não deve ser entendida, por isso, como um processo de socialização, mas antes um percurso de personalização dos indivíduos e que só é possível através da promoção de valores espirituais e da sua integração no conjunto dos saberes científicos e tecnológicos.<sup>351</sup> A educação autêntica exige a promoção do “homem-pessoa em recusa do homem-objecto”<sup>352</sup>, pois só assim se consegue defender o primado da solidariedade e da fraternidade.<sup>353</sup> A escola deve guiar-se, assim, pela promoção constante da dignidade humana, pela formação de uma interioridade criativa e solidária.<sup>354</sup>

Portanto, “a educação autêntica exige a referência a um quadro de valores e de critérios éticos radicados na dignidade da pessoa humana, que constroem e caracterizam a cultura de cada povo, dão qualidade às relações interpessoais e comunitárias, são a chave para

---

<sup>345</sup> Cf. *Ibidem*.

<sup>346</sup> Cf. Fernando Moita, “A missão do professor de EMRC no contexto da escola atual”, *Pastoral Catequética*, 26 (2013), 60.

<sup>347</sup> Cf. *Ibidem*.

<sup>348</sup> Cf. Conferência Episcopal Portuguesa, Carta Pastoral *A Escola em Portugal - Educação Integral da Pessoa*, 1.

<sup>349</sup> *Ibidem*, 3.

<sup>350</sup> *Ibidem*, 5.

<sup>351</sup> Cf. *Ibidem*.

<sup>352</sup> *Ibidem*.

<sup>353</sup> Cf. *Ibidem*.

<sup>354</sup> Cf. *Ibidem*, 7.

o desenvolvimento do sentido crítico perante a vida e o mundo concreto, e estruturam personalidades responsáveis e comprometidas na construção de uma sociedade livre, justa e fraterna”<sup>355</sup>.

Deste modo, a vertente espiritual, enquadrada no contexto da educação cristã, tem um papel de destaque no âmbito educativo. A educação religiosa é, neste sentido, um importante âmbito da educação integral do ser humano, considerada nas dimensões do conhecimento da dimensão religiosa do ser humano, dos valores da cidadania democrática articulados nos direitos humanos, da questão da verdade e no âmbito do desenvolvimento da capacidade crítica de cidadãos conscientes e responsáveis.<sup>356</sup>

### *1.2. Contributo da Educação Moral e Religiosa Católica para a formação integral dos alunos*

A EMRC tem o propósito educativo de "formar personalidades ricas de interioridade, dotadas de força moral e abertas aos valores da justiça, da solidariedade e da paz, capazes de usar bem a própria liberdade"  
Papa João Paulo II

O contributo educativo da Igreja Católica na escola consubstancia-se na disciplina/área curricular disciplinar de Educação Moral e Religiosa Católica (EMRC), que é de carácter facultativo e abrange os ensinamentos básico e secundário (do 1º ao 12º ano de escolaridade).<sup>357</sup>

A EMRC é sustentada por um amplo quadro jurídico, fruto de um longo diálogo entre a Igreja e o Estado, de que resultou a sua integração no currículo escolar.<sup>358</sup> A Concordata de Maio de 2004 entre a Santa Sé e a República Portuguesa<sup>359</sup> é o suporte jurídico fundamental que legitima a EMRC nos estabelecimentos de ensino público não superior. Em continuidade com o estabelecido na Concordata de 1940, a nova Concordata estabelece a obrigatoriedade da República Portuguesa, no âmbito da liberdade religiosa e do dever do Estado cooperar com os pais na educação dos filhos, garantir tal ensino sem quaisquer discriminações. Além disso, deve ser respeitado o carácter facultativo deste ensino e garantida a salvaguarda das

---

<sup>355</sup> Tomaz Silva Nunes, “Identidade e Metodologia do ensino religioso escolar”, 12.

<sup>356</sup> Cf. João Manuel Duque, “Sobre a educação integral do ser humano”, 20-21.

<sup>357</sup> Cf. Conferência Episcopal Portuguesa, *Educação Moral e Religiosa Católica. Um valioso contributo para a formação da personalidade* (27 de abril de 2006), 1, <http://www.agencia.ecclesia.pt/noticias/documentos/educacao-moral-e-religiosa-catolica-um-valioso-contributo-para-a-formacao-da-personalidade/>.

<sup>358</sup> Cf. *Ibidem*.

<sup>359</sup> Assembleia da República, “Resolução da Assembleia da República n.º 74/2004 ‘Concordata entre a República Portuguesa e a Santa Sé’”. *Diário da República*, nº 269/2004, I Série A, de 16 de novembro de 2004.

competências da autoridade eclesiástica no respeitante à apresentação dos candidatos a professores e à definição de conteúdos a ministrar (cf. Artigo 19º).

A Concordata é complementada com outros documentos legais nacionais, nomeadamente a Constituição da República Portuguesa e a Lei de Bases do Sistema Educativo, que reforçam a justificação da EMRC no sistema educativo. Estas disposições visam sobretudo: “assegurar a liberdade dos encarregados de educação de escolherem o género de educação a dar aos filhos e de exigirem a educação religiosa e moral dos seus educandos, em conformidade com as suas próprias convicções; promover a educação integral da pessoa, proporcionando o pleno desenvolvimento da personalidade e do sentido da sua dignidade, a formação do carácter e da cidadania e a integração dos valores estéticos, morais e cívicos; e garantir a defesa da identidade nacional e o reforço da fidelidade à matriz histórica em que nos inserimos, através do contacto com o património cultural, no quadro de uma tradição universalista europeia e da crescente interdependência e solidariedade entre todos os povos do mundo.”<sup>360</sup>

No entanto, a Conferência Episcopal Portuguesa afirma, no documento *Educação Moral e Religiosa Católica. Um valioso contributo para a formação da personalidade*, que a crescente secularização da nossa sociedade tende a sublinhar a laicidade do Estado e a defender a privatização da religião, à qual está associada a ignorância religiosa de que resultam resistências do sistema educativo à lecionação da EMRC.<sup>361</sup> Por outro lado “há na sociedade e na escola uma crescente necessidade de valores hierarquizados que pautem a vida, e uma procura de transcendência e de religiosidade, sem os quais a vida perde horizontes, confina-se ao imediatismo das situações quotidianas, torna-se efémera e conduz a uma sociedade vazia de sentido.”<sup>362</sup> Mediante esta realidade, a EMRC desenvolve um trabalho importante, estando ao serviço da educação integral dos alunos.<sup>363</sup>

O Papa João Paulo II, no Discurso que fez aos participantes do Simpósio Europeu sobre o Ensino da Religião Católica na Escola Pública, afirmou que esta disciplina contribui para a formação integral dos alunos, tendo por base o reconhecimento da “componente religiosa como fator insubstituível para o crescimento em humanidade e em liberdade”<sup>364</sup>. Nessa perspetiva, a Conferência Episcopal Portuguesa acrescenta que “a dimensão religiosa é

---

<sup>360</sup> Tomaz Silva Nunes, “Identidade e Metodologia do ensino religioso escolar”, 17-18.

<sup>361</sup> Cf. Conferência Episcopal Portuguesa, *Educação Moral e Religiosa Católica. Um valioso contributo para a formação da personalidade*, 2.

<sup>362</sup> *Ibidem*, 4.

<sup>363</sup> Cf. *Ibidem*, 4-6.

<sup>364</sup> Papa João Paulo II, *Conhecer o património do cristianismo e transmiti-lo de maneira autêntica. Discurso aos participantes no Simpósio Europeu sobre o Ensino da Religião Católica na Escola Pública*, 16.

constitutiva da pessoa humana. Por isso, não haverá educação integral, se a mesma não for tomada em consideração; nem se compreenderá verdadeiramente a realidade social, sem o conhecimento do fenómeno religioso e das suas expressões e influências culturais.”<sup>365</sup>

Sendo a educação um processo orientado para o desenvolvimento integral da pessoa, a educação cristã tem essencialmente uma missão evangelizadora, que consiste em transmitir a Boa Nova de Jesus Cristo a toda a humanidade.<sup>366</sup> Neste sentido, a EMRC ajuda os alunos a amadurecer as suas interrogações sobre o sentido da vida e mostra que o Evangelho de Cristo oferece uma verdadeira e plena resposta. O Evangelho inspira valores de fé e de humanidade que tecem a história e a cultura da Europa.<sup>367</sup>

Deste modo, segundo a Conferência Episcopal Portuguesa, a EMRC tem como grande finalidade “a formação global do aluno, que permita o reconhecimento da sua identidade e, progressivamente, a construção de um projeto pessoal de vida. Promove-a a partir do diálogo da cultura e dos saberes adquiridos nas outras disciplinas com a mensagem e os valores cristãos enraizados na tradição cultural portuguesa”<sup>368</sup>.

O Papa João Paulo II afirma, no mesmo Discurso, que esta disciplina tem o propósito educativo de “formar personalidades ricas de interioridade, dotadas de força moral e abertas aos valores da justiça, da solidariedade e da paz, capazes de usar bem a própria liberdade!”<sup>369</sup>.

A disciplina de EMRC contribui, assim, para a formação, por parte dos alunos, de uma consciência livre, madura e responsável, e ajuda-os a estruturarem-se a si próprios na verdade, no amor e na capacidade relacional perante si, perante os outros e perante o absoluto. Com vista ao desempenho deste papel, a EMRC deve então constituir-se como um espaço sério e sereno que inspire ao diálogo e provoque a colocação da questão de Deus na escola democrática.<sup>370</sup> Esta disciplina procura tornar possíveis, aos alunos, experiências que promovam o juízo, as escolhas, no contexto de uma liberdade responsável.<sup>371</sup>

A Conferência Episcopal Portuguesa classifica, assim, esta disciplina como “um lugar privilegiado de desenvolvimento harmonioso do aluno, considerado como pessoa, na

---

<sup>365</sup> Conferência Episcopal Portuguesa, *Educação Moral e Religiosa Católica. Um valioso contributo para a formação da personalidade*, 6.

<sup>366</sup> Cf. Tomaz Silva Nunes, “Identidade e Metodologia do ensino religioso escolar”, 15.

<sup>367</sup> Cf. Conferência Episcopal Portuguesa, *Educação Moral e Religiosa Católica. Um valioso contributo para a formação da personalidade*, 6.

<sup>368</sup> *Ibidem*, 8.

<sup>369</sup> João Paulo II, *Conhecer o património do cristianismo e transmiti-lo de maneira autêntica. Discurso aos participantes no Simpósio Europeu sobre o Ensino da Religião Católica na Escola Pública*, 16.

<sup>370</sup> Cf. Fernando Moita, “A missão do professor de EMRC no contexto da escola atual”, 63.

<sup>371</sup> Cf. *Ibidem*, 66.

integridade das dimensões corporal e espiritual, e da abertura à transcendência, aos outros e ao mundo que é chamado a construir”<sup>372</sup>.

### 1.3. Perfil do professor de Educação Moral e Religiosa Católica

“professores e professoras que exerceram a atividade docente como caminho de doação e serviço, de progresso profissional e aperfeiçoamento pessoal (...) os podemos referenciar como modelos do perfil desejável para todos os docentes.”

Tomaz Pedro Barbosa Silva Nunes

A educação é um processo complexo, sobretudo em sociedades, como a nossa, instável e em constante e profunda transformação.<sup>373</sup> Segundo a Conferência Episcopal Portuguesa, a “educação é uma tarefa permanente e englobante que conta com tempos privilegiados, integrados num processo de amadurecimento contínuo. Ela envolve uma diversidade de aspectos da pessoa e exige uma atmosfera criada por todos os intervenientes e um empenhamento concertado dos diversos agentes educativos”<sup>374</sup>.

Tendo a educação como finalidade a promoção da maturação humana, traduzida na integração do binómio liberdade - responsabilidade pessoal, que conduz à afirmação de si mesmo (autonomia) e à descoberta do outro como sentido do seu existir (solidariedade), o papel do educador assume crucial importância.<sup>375</sup> A ele cabe-lhe “um árduo trabalho, expresso em várias vertentes: descobrir e orientar as capacidades de cada um dos seus educandos; alimentar adequadamente, pela proposta de conhecimentos e atitudes, a sua real existência, a fim de que ele se compreenda e se tome a sério como ser de um corpo em crescimento, que é a sociedade; transmitir valores morais e universais sobre os quais se alicerça uma vida com sentido e com futuro. Nesse processo, vai-se desenvolvendo a capacidade de escolha consciente e de decisão livre”<sup>376</sup>.

Trata-se, portanto, de favorecer o crescimento harmonioso, segundo as duas dimensões do processo educativo sugeridas pela própria etimologia da palavra “educação”:

---

<sup>372</sup> Conferência Episcopal Portuguesa, *Educação Moral e Religiosa Católica. Um valioso contributo para a formação da personalidade*, 9.

<sup>373</sup> Cf. Tomaz Silva Nunes, “Missão e Singularidade do docente de Educação Moral e Religiosa Católica”. *Pastoral Catequética* 19 (2011), 117.

<sup>374</sup> Conferência Episcopal Portuguesa, *Carta Pastoral sobre a Educação: “Direito e Dever - Missão Nobre ao Serviço de Todos”*, 3.

<sup>375</sup> Cf. Tomaz Silva Nunes, “Missão e Singularidade do docente de Educação Moral e Religiosa Católica”, 118.

<sup>376</sup> Conferência Episcopal Portuguesa, *Carta Pastoral sobre a Educação: “Direito e Dever - Missão Nobre ao Serviço de Todos”*, 3.

conduzir para fora de si, desabrochar, desenvolver interiormente (*educere*); e criar, alimentar, formar, construir a partir de fora (*educare*).<sup>377</sup>

A Conferência Episcopal Portuguesa sublinha que os professores, como educadores, “desempenham um papel preponderante na comunidade educativa que deve ser a escola. A sua função de motivadores principais exige uma humildade e honestidade de quem reconhece que a verdadeira escola, como serviço à pessoa, é a busca permanente, onde os educandos têm um papel fundamental. Tudo isto exige dos educadores a paixão de quem se dá à missão de ajudar os educandos a crescer de forma integral, coerente e harmoniosa”<sup>378</sup>.

O Decreto-Lei n.º 240/2001 de 30 de Agosto<sup>379</sup>, que aprova o perfil geral de desempenho profissional do educador de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário, reafirmado pelo Despacho n.º 16034/2010<sup>380</sup>, exige que o professor seja um profissional caracterizado pela dimensão profissional, social e ética; pela dimensão de desenvolvimento do ensino e da aprendizagem; pela dimensão de participação na escola e de relação com a comunidade; e pela dimensão de desenvolvimento profissional ao longo da vida. O perfil dos docentes de EMRC enquadra-se neste regime legislativo, sendo acrescidos alguns requisitos específicos.

Os docentes de EMRC são nomeados pelo Ministério da Educação sob proposta dos Bispos Diocesanos e devem ser detentores de uma personalidade humana, docente e crente. O professor de EMRC deve possuir equilíbrio e maturidade humana, facilidade de estabelecer relações interpessoais, sensibilidade à problemática sócio-cultural, abertura de espírito universal e postura cívica e ética. Orientando a ação educativa em direção à maturação e ao desenvolvimento integral dos alunos deve assumir-se com uma vocação, desempenhando a função de guia com autoridade. É um crente em Jesus Cristo, comprometido na comunidade cristã que o envia. Deve buscar a coerência entre as verdades que transmite e a integridade do seu testemunho de vida.<sup>381</sup>

Portanto, “Sendo um mestre e um educador, o professor de EMRC sabe que o seu trabalho tem a dimensão de uma vocação que é o chamamento de Deus a um compromisso e a

---

<sup>377</sup> Cf. Tomaz Silva Nunes, “Missão e Singularidade do docente de Educação Moral e Religiosa Católica”, 118.

<sup>378</sup> Conferência Episcopal Portuguesa, *Carta Pastoral sobre a Educação: “Direito e Dever - Missão Nobre ao Serviço de Todos”*, 19.

<sup>379</sup> Assembleia da República, “Decreto-Lei n.º 240/2001 ‘Perfil geral de desempenho profissional do educador de infância e dos professores dos ensinos básicos e secundários’”, *Diário da República*, 201, I Série A (30 de agosto de 2001), 5569-5575.

<sup>380</sup> Cf. Ministério da Educação e Ciência, “Despacho n.º 16034/2010”, *Diário da República*, 206, II Série (22 de outubro de 2010), 52300-52302.

<sup>381</sup> Cf. Tomaz Silva Nunes, “Missão e Singularidade do docente de Educação Moral e Religiosa Católica”, 123-125.

uma plenitude de vida (...) É uma vocação que possui muito de generosidade e doação, pois a sua tarefa é sobretudo dar”<sup>382</sup>.

Portador de uma maturidade cristã, com reflexo na sua vida e na escola, deve manter uma postura de acolhimento e mostrar-se entusiasta da escola e da comunidade educativa, bem como da comunidade cristã, sendo a dedicação ao aluno a sua marca distintiva. O docente de EMRC deve apresentar uma atitude de serenidade, constituir-se como elemento de esperança e ser o propagador da alegria, sobretudo em tempos ásperos e difíceis, cheios de contrariedades e problemas, para os seus alunos. Deve ter os alunos como indivíduos e, como tal, identificar em cada um deles, independentemente das suas origens, o rosto de Cristo e os valores do Evangelho.<sup>383</sup>

O professor de EMRC constitui-se um guia para aqueles que procuram o sentido da realidade humana, incitando o desenvolvimento da pessoa solidária. Pela vocação e como espelho do Evangelho e voz de Cristo, o docente desta disciplina deve entender a escola como meio multicultural em que se torna necessário dar visibilidade ao sentido da fé, ou seja, uma fé mostrada e vivida no âmbito da relação pedagógica com os alunos. Deve ajudar os seus alunos a definirem os seus projetos de vida a partir dos valores do Evangelho.<sup>384</sup>

Deste modo, para além do gosto pessoal, equilíbrio humano e preparação específica, o professor de EMRC deve apresentar uma fé esclarecida, virtudes morais e compromisso eclesial.<sup>385</sup>

Por isso, segundo a Conferência Episcopal Portuguesa, os professores de EMRC “devem ser criteriosamente escolhidos, tendo em conta as condições legais de qualificação científica e pedagógica, o jeito e o gosto pela missão educativa, a capacidade de relação e de integração escolar, o equilíbrio e a maturidade humana, o testemunho de uma vida cristã coerente e comprometida eclesialmente, a disposição para assumir as orientações diocesanas e nacionais neste domínio do ensino. (...) Cada professor deve sentir-se responsável pelo empenho no progresso da sua própria qualificação, no aperfeiçoamento do seu ensino, na coerência do testemunho cristão e na fidelidade à Igreja”<sup>386</sup>.

---

<sup>382</sup> Fernando Moita, “A missão do professor de EMRC no contexto da escola atual”, 6.

<sup>383</sup> Cf. D. António Francisco Santos, “O Professor de EMRC: para a definição de um perfil humano e profissional”, *Pastoral Catequética* 21/22 (2011/2012), 9-19.

<sup>384</sup> Cf. Juan Francisco Ambrósio, “As religiões na escola”, *Revista Portuguesa de ciência das Religiões*, 2 (2002), 59-63.

<sup>385</sup> Cf. Tomaz Silva Nunes, “Missão e Singularidade do docente de Educação Moral e Religiosa Católica”, 125.

<sup>386</sup> Conferência Episcopal Portuguesa, *Educação Moral e Religiosa Católica. Um valioso contributo para a formação da personalidade*, 5.

#### 1.4. A Educação Moral e Religiosa Católica no 1º ciclo do Ensino Básico

A Portaria nº333/86 de 02 de julho<sup>387</sup> regulamenta a lecionação da disciplina de EMRC no 1º ciclo do Ensino Básico. Afirma que a disciplina de EMRC faz parte integrante do currículo do ensino primário ao mesmo nível das demais disciplinas (cf. Art.º 1º, Cap. I).

Fernando Moita, coordenador nacional da EMRC, numa entrevista à EDUCRIS TV, considera fundamental esta disciplina neste nível de ensino, na medida em que se trata de uma educação dos valores como o perdão, a generosidade e a gratidão, que são basilares para o crescimento harmonioso das novas gerações. Aponta, como grande desafio da EMRC no 1º ciclo, a adequação da didática da disciplina a este nível de ensino.<sup>388</sup>

Segundo uma ação de formação subordinada ao tema “A Disciplina de EMRC no primeiro ciclo - metodologia, estratégias e materiais”<sup>389</sup>, as práticas na disciplina de EMRC no 1º ciclo devem ser lúdicas, artísticas, sendo fundamental o diálogo.

Em termos metodológicos, esta disciplina passa pela reflexão sobre vivências/experiências do dia-a-dia da criança, os seus próprios problemas existenciais (amizade, solidariedade, etc.). Neste processo de reflexão deve haver troca de ternura, cumplicidade entre professor-alunos, o professor deve saber ouvir e dar tempo para as crianças partilharem as suas vivências ou dar as suas opiniões, consideradas sempre numa perspetiva construtiva. Depois, o professor deve transmitir a mensagem cristã, o que Jesus tem a dizer sobre aquela experiência, utilizando textos bíblicos (uma parábola, uma narrativa de Jesus), que devem ser interpretados e analisados à luz da fé, e trabalhados de forma lúdica, como dramatizar, representar. A Palavra de Deus vai dar um novo sentido àquela experiência, propondo uma nova perspetiva e forma de atuar e, deste modo, vai provocar a análise reflexiva e incitar nas crianças uma atitude ético-moral.

A disciplina de EMRC vem assim dar resposta, iluminar as experiências do quotidiano da criança; a Palavra de Deus é fecunda, vem redimensionar a vida da criança. Pretende-se deste modo dialogar, discutir e refletir sobre a Palavra de Deus, retirando algo que possa ser

---

<sup>387</sup> Ministério da Educação e Ciência. *Portaria nº333/86 de 2 de julho*, [http://www02.madeira-edu.pt/Portals/5/documentos/Ensino\\_EB\\_ES/Legislacao/EMRC/Portaria\\_n333\\_86\\_EMRC.pdf](http://www02.madeira-edu.pt/Portals/5/documentos/Ensino_EB_ES/Legislacao/EMRC/Portaria_n333_86_EMRC.pdf).

<sup>388</sup> Cf. Entrevista à EDUCRIS TV com Fernando Moita, <http://www.educris.com/v3/44-destaques/7011-os-desafios-da-emrc-no-1-ciclo>.

<sup>389</sup> Ação de formação promovida pelo Centro de Formação Contínua de Viana do Castelo, subordinada ao tema “A Disciplina de EMRC no primeiro ciclo - metodologia estratégias e materiais”, realizada em janeiro de 2014 no Instituto Católico de Viana do Castelo, orientada pelo professor João Ferraz Cardoso.

aplicável no dia-a-dia, porque ser cristão é para ser levado à prática, para ser vivido, ser fiel aos seus princípios; acreditar, dizer e fazer.

Neste sentido, o docente de EMRC participa no processo de aprendizagem como mediador crítico. Deve saber ouvir e dialogar, delegar, reconhecer e apoiar a iniciativa e autonomia dos alunos. Pela sua sensatez e credibilidade desperta confiança nos alunos e os inspira. Deve manter uma relação pessoal ou de presença com o aluno, conhecer a sua realidade e levá-lo a refletir, a compreender e a rever-se na Palavra de Deus, no sentido de o fazer crescer interiormente ao nível dos valores, facilitando assim o seu desenvolvimento psicológico, intelectual e espiritual-religioso.

Este processo deve ser extensível à família, escola e comunidade; o professor deve dar o seu cunho pessoal, integrando-se e comprometendo-se na vida da comunidade educativa. Tem de ser criativo, com espírito positivo; ser uma pessoa que manifesta alegria de viver, esperança, que compreende as mutações; e deve ser recetivo à inovação.

O professor deve ser competente no domínio pedagógico, mas também no espiritual. Deve ter vocação (sentir e viver a religiosidade cristã) para dar o testemunho, ser responsável por anunciar e transmitir a mensagem cristã (missão educativa e evangelizadora da Fé). Portanto salvaguarda a vivência da Fé e a dimensão espiritual da vida; preserva e desenvolve o sentimento e os fatores de identidade religiosa e cultural do povo (as tradições religiosas). Logo, nesta disciplina é fundamental o carisma e profissionalismo do professor.

Os materiais e as estratégias a utilizar neste nível de ensino devem ser diversificados para motivar os alunos (diálogo, exposição com esquemas, com perguntas; suportes visuais, textos, narrativas; trabalhos individuais ou de grupo, jogos, etc.). O currículo deve ser gerido em função dos alunos, das suas aspirações, e deve-se manter uma relação com o professor titular, interagindo e cooperando com ele na gestão programática e pedagógica.

A avaliação nesta disciplina é feita qualitativamente, sobre os comportamentos, valores, atitudes do aluno no dia-a-dia. O que se pretende é que a maneira de ser do Evangelho passe a ser vivenciada no quotidiano do aluno, sirva como fio condutor para este orientar a sua vida, viver os valores humanos e espirituais. O professor deve dar os conhecimentos para que a criança aja, experiencie e utilize esses determinados valores que deve conhecer, acreditar e viver.

No âmbito de uma formação subordinada ao tema “Fidelidade à Pessoa, alegria na missão - Um olhar sobre o 1º ciclo do EB e sobre o Ensino Secundário”<sup>390</sup>, o padre Luís Miguel Rodrigues, professor da Universidade Católica Portuguesa (UCP), destacou a importância da educação do espiritual e religioso na infância no sistema educativo. Alertou que “Não ajudar a pessoa a desenvolver a sua dimensão espiritual é mutilá-la de uma dimensão fundamental da sua existência”. Explicou que “A dimensão espiritual é fundamento do ser humano. Logo os nossos alunos, mesmo os mais pequenos, sentem e experimentam esta dimensão na sua existência. Aos professores de EMRC, como portadores de um tesouro, é pedido que sejam hermenutas da experiência religiosa acompanhando a leitura do que eles estão a viver”.

Luís Miguel Rodrigues realça a importância do uso da narrativa no 1º ciclo, como estratégia educativa da dimensão espiritual e religiosa. Considera que no 1º ciclo “a hermenêutica deve passar pelo exemplo de vida e pelas narrativas” porque o desenvolvimento da criança “se encontra num estádio mítico-literar”: “A criança interpreta a sua relação com Deus do mesmo modo como percebe a sua relação com os demais. Deste modo a história ou as *estórias* devem aparecer com a certeza de que as vai acompanhar com carinho ao longo da vida”. Para o docente da UCP “nunca se deve enganar a criança com a tentação de ensinar uma história que não é significativa para o futuro da sua vida invalidando, a posteriori, a sua experiência espiritual”.

O professor explicou, ainda, que a dimensão afetiva é que permite ao indivíduo desenvolver-se espiritualmente. Por isso adverte para a importância da educação para o simbólico na educação religiosa, a capacidade da pessoa perceber, através das suas experiências, o transcendente que a habita: “É pelo simbólico que se educa para a dimensão espiritual. Pela narrativa apresenta-se uma série de significados que estão para lá do visível: o mesmo significado com diversos significantes. Assim devemos propor diversas narrativas nas quais a pessoa vai intuindo, em liberdade e com ritmos diferentes, que é Deus o significado das narrativas que vamos apresentando”. O professor destaca a Sagrada Escritura como o “baú onde podemos buscar o maior manancial dessas narrativas”.

---

<sup>390</sup> Cf. Encontro (Inter)Diocesano de Formação de Docentes de Educação Moral e Religiosa Católica, subordinado ao tema “Fidelidade à Pessoa, alegria na missão - Um olhar sobre o 1º ciclo do EB e sobre o Ensino Secundário”, realizado a 17 de fevereiro de 2018 no Seminário de Nossa Senhora de Fátima, Alfragide, <http://www.educris.com/v3/emrc/7726-formacao-o-professor-de-emrc-e-um-hermeneuta-da-experiencia>.

## **2. Proposta de lecionação da Unidade Letiva 1 - A Dignidade das Crianças - do Programa de EMRC para o 3º ano de escolaridade**

No contexto da Prática de Ensino Supervisionada (PES), o trabalho docente é desenvolvido numa turma mista de 13 alunos do 3º e 4º anos de escolaridade, do 1º Ciclo da Escola Básica de Espinho, pertencente ao Agrupamento de Escolas Carlos Amarante (Braga), sob a orientação do Professor Cooperante João Nogueira. Partindo da caracterização da turma e do contexto em que está inserida, são planificadas, e lecionadas, no primeiro período letivo, seis aulas sobre a Unidade Letiva 1 - A Dignidade das Crianças - do Programa de EMRC do 3º ano de escolaridade.

### *2.1. Projeto Educativo do Agrupamento*

O Projeto Educativo (PE) é “...o documento que consagra a orientação educativa do agrupamento de escolas ou da escola não agrupada, elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão para um horizonte de três anos, no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo os quais o agrupamento se propõe cumprir a sua função educativa.”  
Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril

O Agrupamento de Escolas Carlos Amarante (AECA)<sup>391</sup>, constituído a 1 de Abril de 2013, resultou da agregação do Agrupamento de Escolas de Gualtar com a Escola Secundária Carlos Amarante (ESCA), levada a cabo no âmbito do processo de reorganização da rede escolar pública do Ministério da Educação e Ciência.

O agrupamento está localizado no concelho de Braga e compreende três zonas contíguas, mas diferenciadas nas suas características. Uma mais próxima do núcleo central da cidade e com elevada densidade populacional, constituída pela freguesia de S. Victor; outra, a zona da nascente do rio Este, com uma configuração predominantemente urbana, que compreende as freguesias de Gualtar e a União das Freguesias de Este (S. Pedro e S. Mamede) e outra mais rural, situada no planalto do Monte de Espinho, com as freguesias de Espinho, Sobreposta e Pedralva.

Uma análise das habilitações literárias da população abrangida pelo agrupamento mostra que, à exceção das freguesias do Monte de Espinho, que apresentam um acentuado défice, os cidadãos residentes na sua área de influência possuem níveis de habilitação superiores à média do concelho.

---

<sup>391</sup> Cf. Agrupamento de Escolas Carlos Amarante, *Projeto Educativo. Percursos com futuro 2015-2018*.  
[http://www.aeca.edu.pt/images/Conselho\\_geral/PE\\_2015-2018.pdf](http://www.aeca.edu.pt/images/Conselho_geral/PE_2015-2018.pdf).

Com sede na Escola Secundária Carlos Amarante, o AECA herda da comunidade envolvente uma imagem de excelência e passa a ser um dos maiores agrupamentos de escolas do país, com uma vasta diversidade de oferta formativa. Com cerca de 3500 alunos matriculados, integra todos os níveis de ensino, desde a educação pré-escolar ao ensino secundário, incluindo o ensino profissional e modalidades de educação de adultos, nomeadamente o ensino recorrente, dado que a ESCA é considerada a Escola de Referência de Ensino Secundário Recorrente (ERESR).

Ao nível da educação pré-escolar e do 1º ciclo, frequentam 600 alunos, que estão dispersos pelos estabelecimentos de educação e ensino das seis freguesias: Espinho, Este S. Mamede, Este S. Pedro, Gualtar, Pedralva, Sobreposta. Ao nível do 2º e 3º ciclos, na Escola Básica de Gualtar e na ESCA (3º ciclo), o agrupamento é frequentado por 921 alunos (dados de 2014/15). No ensino secundário estão inscritos cerca de 1800 alunos/formandos (incluem-se 39 formandos dos cursos EFA e CET).

Neste universo de alunos, 34% são abrangidos pela Ação Social Escolar (ASE), beneficiando de apoios socioeconómicos específicos e previstos na legislação em vigor. Enquadrados também pela ASE, 125 alunos do ensino secundário usufruem, ainda, de bolsa de mérito.

Relativamente à educação de primeiro ciclo, a tradição educativa, associada ao rigor e à exigência no trabalho com os alunos, imagem de referência de cada um dos estabelecimentos de ensino, permite ao AECA integrar, nas suas opções formativas, um histórico de resultados de transição/aprovação superiores à média nacional, em todos os anos de escolaridade.

As duas Unidades de Ensino Estruturado para alunos com Autismo (UEEA), em funcionamento na EB1 de Lameira - Gualtar e EB 1 de Igreja - Este S. Pedro, dão corpo à cultura inclusiva implementada no AECA.

As seis escolas do 1º ciclo, edifícios modernos na sua generalidade, dispõem de boas instalações e bons equipamentos, permitindo, assim, uma ação educativa de qualidade.

O AECA adota o Projeto Educativo “Percursos com futuro”, valorizando a diversidade de caminhos, de opções, a verticalidade formativa, a individualidade do itinerário e do projeto de vida de cada criança, jovem ou adulto. Constrói percursos orientados para o futuro, com relevância na formação de homens e mulheres socialmente comprometidos. Aposta em percursos inclusivos e diversificados, orientados para a valorização de uma cultura do conhecimento (saber), da formação integral (ser) e de uma cidadania ativa (estar).

Porque promove um projeto orientado para a comunidade local e para a relevância social da ação educativa, o AECA assume, com particular atenção, um compromisso no trabalho aberto e colaborativo com as instituições que dão vida às comunidades nas mais diversas áreas de interesse, sobretudo na saúde, cultura, cidadania, no emprego e desporto.

O AECA propõe-se consolidar uma identidade própria, no respeito e na salvaguarda da individualidade e do contexto de cada um dos estabelecimentos de educação e ensino, orientada por critérios de qualidade e de excelência educativa, com vista a:

a) assegurar a crianças, jovens e adultos um percurso escolar e educativo integrado, assente na formação de cidadãos com uma sólida educação pessoal, social e científica, visando concretizar o direito à educação expresso na Constituição, na LBSE e demais legislação ordinária;

b) fornecer bases sólidas a futuros cidadãos, no sentido de os tornar capazes de enfrentar o mundo moderno nas vertentes natural, social e política, económica e cultural.

A ação pedagógica do AECA assenta nos valores do saber (promover uma cultura de rigor científico que valorize o conhecimento), do saber fazer (preparar cidadãos com uma sólida formação pessoal e social), do saber ser (garantir um ensino orientado para a formação integral dos alunos; consolidar um rosto e uma identidade próprios do agrupamento) e do saber estar (assegurar uma educação orientada para o exercício dos direitos e para o cumprimento dos deveres).

Desta forma, promove uma educação orientada pelos seguintes princípios:

a) Uma educação orientada para a participação consciente e democrática de crianças, jovens e adultos que potencie o desenvolvimento cívico e a formação de cidadãos responsáveis, criativos e tolerantes;

b) Uma educação humanista, centrada no respeito por si mesmo, pelos outros e pelo ambiente, que fomenta práticas saudáveis de camaradagem e de sustentabilidade ambiental;

c) Uma educação para a saúde, com a criação de uma cultura desportiva, no sentido de formar crianças e jovens ativos, conscientes do impacto da cultura física e desportiva na sua qualidade de vida e promotora de estilos e hábitos de vida saudável;

d) Uma educação orientada para o futuro, capaz de dotar jovens e adultos das competências que lhes permitam construir um projeto de vida pessoal e socialmente relevante;

e) Uma educação assente em percursos diferenciados, adequados e inclusivos, capaz de integrar e responder à individualidade de cada criança e jovem;

f) Uma educação que proporcione, pela flexibilização da organização escolar, das estratégias de ensino, da gestão de recursos e currículos, o desenvolvimento maximizado de

todos os alunos com NEE, de acordo com as características e necessidades individuais, em consonância com o especificado no Decreto-Lei nº3/2008, de 7 de janeiro;

g) Uma educação que tem implícita uma cultura de trabalho, de envolvimento, de esforço e de responsabilização pessoal de todos os intervenientes na ação educativa;

h) Uma educação que garanta a unidade, a continuidade e a articulação entre todos os níveis de ensino, previstos na oferta formativa do agrupamento;

i) Uma educação que assegure uma igualdade efetiva de oportunidades no acesso e nas condições de sucesso para todos.

## *2.2. Caracterização da turma*

A turma 1 (3º e 4ºanos) da Escola Básica de Espinho, onde ocorre a Prática Letiva Supervisionada, é constituída por treze alunos, estando todos inscritos na disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica. Sete destes alunos são do 3º ano de escolaridade e seis do 4º ano, quatro do sexo feminino e nove do sexo masculino. As idades estão compreendidas entre os sete e os nove anos. É de destacar um aluno que integra a Educação Especial e que usufrui de medidas especiais de avaliação ao abrigo do Decreto - Lei 3/2008, e três alunos que revelam alguma falta de requisitos e dificuldades de aprendizagem.

Partindo da análise dos dados caracterizadores deste grupo de alunos, disponibilizados pela Diretora de Turma, verificamos que o grupo do 4ºano distrai-se com bastante facilidade e é um pouco irrequieto e falador; contudo na sala de aula acata as regras e consegue apresentar uma atitude aceitável. Relativamente ao grupo do 3º ano, são alunos com alguma dificuldade em cumprir regras e bastante imaturos. Deste modo, trata-se de uma turma bastante heterogénea, com pouca autonomia e com diferentes ritmos de aprendizagem; necessitam de apoio constante para concluir, com sucesso, as tarefas solicitadas. Relativamente aos dados socioeconómicos há nove alunos com apoio social escolar.

Da observação direta feita durante a lecionação das aulas, constatamos que os alunos são interessados e dinâmicos e estão solícitos às propostas da professora. No entanto trata-se de uma turma bastante heterogénea, apresentam diferentes ritmos de aprendizagem e na execução das tarefas propostas, pelo que houve a necessidade de se adequar as estratégias a estes alunos, nomeadamente dar mais atenção a nível comportamental, uma orientação mais próxima na execução das atividades, e um apelo mais frequente à colaboração em sala de aula. Como acontece em qualquer turma nesta faixa etária, os alunos são conversadores e

facilmente se distraem se os recursos e as atividades não forem do seu agrado. Os alunos reagem favoravelmente à utilização de recursos audiovisuais; apreciam o visionamento de vídeos e a realização de jogos, bem como a exploração de histórias.

Neste contexto importa também analisar, de forma global, o desenvolvimento das crianças entre os seis e os doze anos de idade, uma vez que se trata da faixa etária dos alunos com quem trabalhamos em contexto da Prática de Ensino Supervisionada.

Assim, segundo a teoria do desenvolvimento cognitivo proposta por Jean Piaget, a criança, na idade escolar, entra no estágio das operações concretas. É menos egocêntrica, já pode pensar logicamente para resolver os problemas que surgem aqui e agora; no entanto não o consegue em termos hipotéticos, nem é capaz de pensar de forma abstrata.<sup>392</sup>

Relativamente ao desenvolvimento do pensamento moral, Jean Piaget e Lawrence Kohlberg afirmam que as crianças, nesta fase, não podem fazer julgamentos morais seguros porque ainda não atingiram um nível suficientemente alto de maturidade cognitiva para assumir o ponto de vista de outra pessoa. Segundo Piaget, a criança adquire, como conceitos morais, uma noção de verdade, mentira e de regras; daí a importância dos jogos de regras nestas idades. Robert Selman, seguindo esta perspectiva, afirma que, nesta fase, a criança desenvolve a consciência recíproca, percebe que os outros têm um ponto de vista diferente, e é importante para ela reconhecer que os outros não ignoraram o seu ponto de vista. Kohlberg verificou que as crianças, nestas idades, encontram-se no nível de moralidade pré-convencional, em que a ênfase está no controle externo, na obediência às regras e padrões dos outros e no desejo de evitar punição.<sup>393</sup>

Neste período desenvolve-se também a metamemória, a compreensão de como a memória funciona, e a metacomunicação, o conhecimento dos processos de comunicação. As crianças aprendem a usar estratégias mnemónicas que as ajudam a recordarem-se e são mais capazes de compreender e interpretar as comunicações e de fazer-se entender.<sup>394</sup> Mas, embora esta habilidade se aperfeiçoe, as crianças podem não demonstrar uma compreensão total da comunicação; por isso, os adultos devem estar cientes se as crianças realmente compreenderam o que lhes foi dito.<sup>395</sup>

---

<sup>392</sup> Cf. Diane E. Papalia, Sally Wendkos Olds, *O mundo da criança*, 397.

<sup>393</sup> Cf. *Ibidem*, 399-402.

<sup>394</sup> Cf. *Ibidem*, 405.

<sup>395</sup> Cf. *Ibidem*, 415- 416.

À medida que as habilidades cognitivas e linguísticas se desenvolvem, também se desenvolve o humor das crianças.<sup>396</sup> Podemos designar esta fase da criança como a idade da admiração e da alegria.

Nestas idades desenvolve-se também o auto-conceito, ou noção do *self* que, por conseguinte, influencia o desenvolvimento da auto-estima ou auto-conceito positivo, característica essencial para o sucesso e a felicidade. A criança desenvolve o auto-conceito à medida que vai interiorizando os padrões sociais de comportamento; este pode ser negativo ou positivo dependendo das atitudes e emoções das pessoas com as quais a criança se identifica.<sup>397</sup> Para Erik Erikson, um determinante importante para o desenvolvimento de uma boa auto-estima é a percepção que a criança tem da sua competência. Segundo a sua teoria, nesta fase ocorre a quarta crise que a criança enfrenta - produtividade versus inferioridade. A faculdade que se desenvolve com a resolução bem sucedida desta crise é a competência, a percepção do self como ser capaz de dominar habilidades e de completar tarefas.<sup>398</sup>

Relativamente ao desenvolvimento da dimensão religiosa da criança nesta faixa etária, importa salientar que, para que possa existir experiência religiosa, isto é, uma experiência de encontro com o transcendente, a pessoa tem de crescer harmoniosamente em todas as dimensões da sua personalidade.<sup>399</sup> A criança, nesta fase, já consegue compreender a realidade de forma mais objetiva e operativa a partir dos objetos concretos que manipula. As brincadeiras, as regras sociais, a competição pelo triunfo e pela atenção dos adultos, os companheiros de brincadeiras, a amizade, a turma, vão moldando a sua personalidade e a sua capacidade de socialização.<sup>400</sup> Por isso, os adultos, para além das suas atitudes religiosas, devem abrir à criança a dimensão transcendente.<sup>401</sup> Nesta fase, para a criança Deus é concebido como um Todo-Poderoso, intervindo diretamente no mundo e no destino dos indivíduos. Todavia, para além deste artificialismo, a criança continua a ter uma representação antropomórfica de Deus; mas, já consciente da insuficiência dessa conceção, tenta transcendê-la introduzindo elementos simbólicos.<sup>402</sup>

---

<sup>396</sup> Cf. *Ibidem*, 417.

<sup>397</sup> Cf. *Ibidem*, 439- 441.

<sup>398</sup> Cf. *Ibidem*, 441.

<sup>399</sup> Cf. António Ávila, *Para conhecer a psicologia da religião*, 98.

<sup>400</sup> Cf. *Ibidem*, 143.

<sup>401</sup> Cf. *Ibidem*, 142.

<sup>402</sup> Cf. *Ibidem*, 146.

### 2.3. Planificação e lecionação da Unidade Letiva 1 - A Dignidade das Crianças

A Educação Moral e Religiosa Católica (EMRC) é uma disciplina curricular, integra os currículos dos ensinos básico e secundário, desde o 1º ao 12º ano de escolaridade.<sup>403</sup> Portanto tem metodologia, metas e Programa próprio.

Esta disciplina tem como grande finalidade “a formação global do aluno, que permite o reconhecimento da sua identidade e, progressivamente, a construção de um projeto pessoal de vida. Promove-a a partir do diálogo da cultura e dos saberes adquiridos nas outras disciplinas com a mensagem e os valores cristãos enraizados na tradição cultural portuguesa”<sup>404</sup>.

A planificação e lecionação das aulas, que a seguir apresentamos, sobre a Unidade Letiva 1 - A Dignidade das Crianças - do 3º ano do 1º Ciclo do Ensino Básico, têm por base o Programa de Educação Moral e Religiosa Católica, edição de 2014. São produzidas em função do Projeto Educativo do Agrupamento, do curriculum da disciplina, da planificação anual de EMRC em vigor na escola e, sobretudo, da caracterização da turma e do contexto em que se desenvolve o trabalho docente. Para a sua elaboração recorreremos ao Manual de EMRC do 3ºano e ao referencial teórico desenvolvido nos capítulos anteriores.

Relativamente ao 3º ano do 1º Ciclo do Ensino Básico, o Programa<sup>405</sup> contempla a lecionação de quatro Unidades Letivas:

- Unidade Letiva 1: A Dignidade das Crianças;
- Unidade Letiva 2: Ser Solidário;
- Unidade Letiva 3: Diálogo com Deus;
- Unidade Letiva 4: A Igreja.

A proposta de planificação das aulas sobre “A Dignidade das Crianças” respeita as finalidades, metas, objetivos e conteúdos da disciplina para esta Unidade Letiva neste nível de ensino, de modo a que os alunos tomem consciência do valor e dignidade das crianças e consigam atingir os objetivos propostos em cada aula.

---

<sup>403</sup> Cf. Tomaz Silva Nunes, “Sobre as finalidades da Educação Moral e Religiosa Católica”, *Pastoral Catequética* 5 (2006), 75.

<sup>404</sup> Conferência Episcopal Portuguesa, *Educação Moral e Religiosa Católica. Um valioso contributo para a formação da personalidade*, 8.

<sup>405</sup> Cf. Secretariado Nacional de Educação Cristã, *Programa de Educação Moral e Religiosa Católica* (Lisboa: SNEC, 2014), 11.

O Programa de Educação Moral e Religiosa Católica postula que, nesta disciplina, as Metas Curriculares são definidas a partir das Finalidades da Disciplina, consubstanciam-se em Domínios de Aprendizagem e permitem a definição dos Objetivos Programáticos, que se articulam em torno de um conjunto de Conteúdos.<sup>406</sup> O Programa refere que as finalidades de uma disciplina “definem, em termos ideais, o que se pretende que um aluno adquira com a sua frequência (...), no contexto de uma determinada sociedade e de um dado sistema de ensino”<sup>407</sup>.

Assim, acredita-se que as planificações, que se seguem, contribuem para que os alunos possam: “V. Conhecer o conteúdo da mensagem cristã e identificar os valores evangélicos”; “IX. Estruturar as perguntas e encontrar respostas para as dúvidas sobre o sentido da realidade”; “X. Apreender o fundamento religioso da moral cristã”; e “XI. Aprender a posicionar-se, pessoalmente, frente ao fenómeno religioso e agir com responsabilidade e coerência”.<sup>408</sup>

O Programa menciona ainda que nas Metas Curriculares “são definidos os conhecimentos e as capacidades essenciais que os alunos devem adquirir” e ajudam a “delinear as estratégias de ensino”<sup>409</sup>. Neste sentido, a partir das finalidades apresentadas, resulta a expectativa geral de que o aluno seja capaz de adquirir os seguintes conhecimentos e capacidades: “Q - Reconhecer, à luz da mensagem cristã, a dignidade da pessoa humana” e “O - Amadurecer a sua responsabilidade perante a pessoa, a comunidade e o mundo”, metas curriculares que se enquadram no domínio da “Ética e Moral”. O aluno deve ser capaz também de “E - Identificar o núcleo central do cristianismo e do catolicismo”, meta curricular que se enquadra no domínio da “Cultura cristã e visão cristã da vida”.<sup>410</sup>

Espera-se, assim, que o aluno tome consciência de que as crianças têm dignidade e valor; identifique a ação que as crianças podem ter no mundo e compreenda o que Jesus afirmou sobre as crianças, sendo estes os objetivos essenciais da Unidade Letiva abordada.<sup>411</sup>

Estes objetivos propostos estão articulados em torno de um conjunto de conteúdos. Um dos fundamentos pedagógicos da disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica consiste no desenvolvimento dos valores humanos e espirituais. Deste modo, o valor da dignidade da pessoa humana é um tópico que perpassa todo o currículo desta disciplina, pelo

---

<sup>406</sup> Cf. *Ibidem*, 7-9.

<sup>407</sup> *Ibidem*, 3.

<sup>408</sup> Cf. *Ibidem*, 5.

<sup>409</sup> Cf. *Ibidem*, 6.

<sup>410</sup> Cf. *Ibidem*, 21.

<sup>411</sup> Cf. *Ibidem*, 34.

que se constitui como elemento fundamental para o reconhecimento e promoção deste e de outros valores, considerados basilares das sociedades atuais.

A “Dignidade das Crianças” constitui uma temática que faz parte integrante do Programa da disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica para o 1º ciclo do Ensino Básico, correspondente à Unidade Letiva 1 do 3º ano de escolaridade, e engloba um conjunto de conteúdos específicos<sup>412</sup>: os alunos tomam consciência, enquanto crianças, do seu próprio valor e dignidade como pessoas humanas, que exige que lhes seja dado o respeito incondicional e garantidos direitos fundamentais. Reconhecem-se, assim, como sujeitos que têm direitos fundamentais e identificam esses direitos. Os alunos reconhecem o brincar como um direito fundamental das crianças, que lhes permite ter dignidade.

Os alunos compreendem o significado de crescer e viver com dignidade e, para tal, asseguram a necessidade de existirem condições adequadas. Percebem, portanto, que o brincar é uma atividade muito importante para que a criança viva e cresça com dignidade, pois é fundamental para o seu desenvolvimento global, principalmente o desenvolvimento de uma atitude positiva perante a vida.

Reconhecem também a necessidade de proteção por parte dos adultos: o amor e proteção da família são muito importantes para o desenvolvimento íntegro e harmonioso das crianças e a defesa e promoção da sua dignidade, uma vez que são um grupo vulnerável. Pois verificam que nem todas as crianças têm as condições necessárias para crescer e viver com dignidade. Os alunos admitem, ainda, que têm deveres a cumprir no seu dia-a-dia e são responsáveis pelo seu cumprimento.

A aprendizagem destes conteúdos é operacionalizada pelo objetivo 1 - “Tomar consciência de que as crianças têm dignidade e valor”, que remete à Meta de aprendizagem Q - “Reconhecer, à luz da mensagem cristã, a dignidade da pessoa humana”.

A Meta O - “Amadurecer a sua responsabilidade perante a pessoa, a comunidade e o mundo”, e o respetivo objetivo 3 - “Identificar a ação que as crianças podem ter no mundo”, são explicitados nos conteúdos que fazem o aluno assumir que tem um papel importante na família e na sociedade: as crianças podem colaborar com a família, os amigos e a sociedade, como por exemplo dar amor, partilhar; prestar colaboração; escutar e fazer companhia.

Os alunos afirmam também que as crianças devem ser respeitadas, e reconhecem que devem respeitar e promover os direitos dos colegas que também são crianças. Compreendem o que Jesus afirmou sobre as crianças, reconhecendo a importância que lhes dá como exemplo

---

<sup>412</sup> Cf. *Ibidem*, 35.

para os adultos, pois a mensagem cristã é o núcleo central desta disciplina. Estes conteúdos estão articulados com o objetivo 2 - “Compreender o que Jesus afirmou sobre as crianças”, correspondente à Meta E - “Identificar o núcleo central do cristianismo e do catolicismo”.

A Educação Moral e Religiosa Católica contribui, assim, para o reconhecimento e respeito pela dignidade das crianças.

### 2.3.1. Aula 1 – O valor e a dignidade das crianças

A primeira aula consiste na introdução à temática “A Dignidade das Crianças” com a abordagem do primeiro conteúdo programático, designado no sumário da aula - “O valor e a dignidade das crianças”. Uma vez que a data da aula coincide com a data de Comemoração do Dia das Nações Unidas (ONU), a professora considera importante mencioná-la no contexto da lecionação, visto enquadrar-se na temática da dignidade da pessoa humana.

Neste sentido, os objetivos propostos a atingir nesta aula são a tomada de consciência do valor e dignidade das crianças e o reconhecimento da importância da ONU na proteção da dignidade da pessoa humana, sendo que a meta de aprendizagem estabelecida prende-se com o reconhecimento, à luz da mensagem cristã, da dignidade da pessoa humana.

A aula inicia com um acolhimento e aproximação aos alunos, procedendo às apresentações. Pretende-se criar empatia com os discentes e, acima de tudo, que se sintam motivados para a aula. Posteriormente, a professora regista o sumário no quadro.

A professora começa a abordagem dos conteúdos com uma atividade designada “Corações diferentes”, na qual os alunos têm de escrever o seu nome num dos lados do coração feito em cartolina.



**Figura 1 - Atividade: “Corações diferentes”**

Os corações são entregues à professora, que os coloca dentro de um saco e os baralha. Posteriormente, cada aluno retira do saco aleatoriamente um coração e tem de escrever, no lado do coração que não está escrito, duas características positivas sobre o colega que possui o nome indicado no coração. Os corações são depois recolhidos e novamente entregues aos alunos a quem pertence o nome que inicialmente está escrito. Cada aluno é então convidado a partilhar os aspetos positivos que o colega tem escrito a seu respeito.

No final da atividade, os corações são guardados num baú, que a professora nomeia de “Baú da turma de EMRC”, contendo o simbolismo de que todos os alunos da turma são importantes, têm valor. O “Baú da turma de EMRC” é idealizado para ser utilizado durante a abordagem da Unidade Letiva que se está a trabalhar.



**Figura 2 – “Baú da turma de EMRC”**

Com esta atividade, a professora sensibiliza os alunos a refletirem sobre o valor que dão aos seus colegas, assim como o próprio valor que estes lhes transmitem, conseguindo assim que cada um tome consciência de que todas as crianças têm valor, atingindo o objetivo proposto. A atividade permite concluir que a criança é uma pessoa humana que está em desenvolvimento; hoje possui um estatuto diferenciado e autónomo, é um ser importante, valorizado e com identidade própria.

No momento seguinte, a professora pede aos alunos que observem com atenção uma imagem<sup>413</sup>, projetada na tela, sobre um grupo de crianças que apresentam diferentes

---

<sup>413</sup> Cf. Anexo 1 (Imagem “Somos pessoas, temos dignidade”).

características físicas, e que indiquem aspetos que as distinguem, bem como aquilo que têm em comum. Posteriormente, a tarefa é repetida no próprio grupo de alunos.



**Figura 3 - Imagem: “Somos pessoas, temos dignidade”**

Os alunos manifestam oralmente as suas sugestões, sendo estimulados pela professora com perguntas alusivas e considerações pertinentes sobre outras características que distinguem a pessoa humana, para além das características físicas visíveis na imagem, como a condição social, religião ou etnia, personalidade, gostos; por outro lado leva os alunos a refletirem sobre aquilo que têm em comum.

Esta atividade permite que os alunos reconheçam que, independentemente das diferenças, todas as crianças têm a mesma dignidade porque são pessoas humanas, por isso todas têm os mesmos direitos, o que reforça a concretização do objetivo a atingir.

Em seguida, os alunos realizam uma ficha de trabalho<sup>414</sup>, na qual têm de completar as frases preenchendo os espaços em branco com palavras-chave, de modo a descobrirem algumas situações/attitudes que promovem a dignidade das crianças. A ficha de trabalho é posteriormente corrigida a partir do diálogo professor-alunos.

---

<sup>414</sup> Cf. Anexo 2 (Ficha de trabalho “O valor e a dignidade das crianças”).

**Sei que tenho dignidade...**

...quando me \_\_\_\_\_ com atenção.

...quando \_\_\_\_\_ o que me entristece.

...quando \_\_\_\_\_ a minha alegria.

...quando \_\_\_\_\_ a minha companhia.

...quando aceitas \_\_\_\_\_ comigo.

...quando me dizes que \_\_\_\_\_ me ama.

...quando me \_\_\_\_\_ com amizade.

...quando adivinhas aquilo de que \_\_\_\_\_.

Figura 4 - Exercício: “O valor e a dignidade das crianças”

Com esta ficha de trabalho, os alunos reconhecem assim algumas situações ou atitudes que permitem que a criança tenha dignidade, como: saber escutar o outro, partilhar, compreender, abraçar, admirar, brincar.

A partir deste exercício, a professora conduz os alunos a refletirem sobre a importância do brincar para a afirmação da dignidade da criança, salientando que o brincar é um direito fundamental na vida de qualquer criança, promotor da sua dignidade; o brincar com os colegas permite que todos fiquem felizes.

No final da aula, a professora procede ainda a um breve diálogo sobre o conceito e missão da ONU, no contexto da comemoração do Dia Mundial das Nações Unidas.

De referir que, no decorrer das atividades da aula, as conclusões foram sendo registadas no quadro e lidas em uníssono pelos alunos e professora.

A aula termina com uma síntese final, a partir do diálogo horizontal e vertical, sobre os principais aspetos que se pretende consolidar nesta aula. Os alunos são convidados a sair ordeiramente da sala.

**Tabela 1: Grelha - Planificação de Aula 1**



**UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA**  
 CENTRO REGIONAL DE BRAGA  
 FACULDADE DE TEOLOGIA  
 INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS RELIGIOSAS  
 Mestrado em Ciências Religiosas  
 Especialização: Educação Moral e Religiosa Católica  
 Prática de Ensino Supervisionada

**Agrupamento de Escolas Carlos Amarante**  
 Ano letivo 2017/2018

## Planificação de Aula

Unidade Letiva: 1 – A Dignidade das Crianças

Aula n.º 1/6

Ano: 3º | Turma: ESP 1

Data: 24/10/2017

Tempo previsto: 60 min

Metas de aprendizagem	Objetivos a atingir	Conteúdos a desenvolver	Estratégias de Ensino	Recursos	Tempo	Avaliação formativa
Acolhimento e Sumário <b>SUMÁRIO: O valor e a dignidade das crianças.</b>						
<b>S. Reconhecer, à luz da mensagem cristã, a dignidade da pessoa humana.</b>	1. Tomar consciência de que as crianças têm dignidade e valor.  2. Reconhecer a importância da ONU na proteção da dignidade da pessoa humana.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O valor e a dignidade das crianças:                             <ul style="list-style-type: none"> <li>- O que as torna diferentes:                                     <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Cor de pele</li> <li>✓ Religião</li> <li>✓ Etnia</li> <li>✓ Condição social</li> <li>✓ Personalidade</li> <li>✓ Gostos</li> <li>✓ Aspeto físico</li> <li>✓ Etc.</li> </ul> </li> <li>- O que as torna iguais:                                     <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ São pessoas humanas</li> <li>✓ Amadas por Deus</li> <li>✓ Têm o mesmo valor, a mesma dignidade, os mesmos direitos.</li> </ul> </li> <li>- Exemplos de situações em que as crianças têm dignidade.</li> </ul> </li> <li>• Conceito e missão da ONU.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Acolhimento aos alunos;</li> <li>➤ Introdução ao tema do valor e da dignidade das crianças, realizando uma atividade “Corações diferentes”, no sentido dos alunos tomarem consciência de que todas as crianças têm valor;</li> <li>➤ Análise de uma imagem sobre um grupo de crianças, em que os alunos terão de refletir sobre quais os aspetos que as distinguem e o que têm em comum, podendo ser estimulados pelo professor, repetindo-se a tarefa no próprio grupo de alunos;</li> <li>➤ Através de uma “chuva de ideias”, partilharão as suas sugestões com todos, levando os alunos a reconhecer que, independentemente das diferenças, todas as crianças têm a mesma dignidade porque são pessoas humanas, por isso todas têm os mesmos direitos;</li> <li>➤ Realização de uma ficha de trabalho sobre situações/attitudes que promovem a dignidade das crianças;</li> <li>➤ Correção e reflexão sobre a ficha de trabalho, nomeadamente a importância do brincar para a promoção da dignidade da criança;</li> <li>➤ Diálogo sobre o conceito e missão da ONU, no contexto da comemoração do Dia Mundial das Nações Unidas.</li> <li>➤ Realização da síntese final da aula a partir do diálogo horizontal e vertical.</li> </ul>	Quadro e marcador; Computador, projetor e tela; Imagem; Ficha de trabalho; Cartolina amarela (corações); Baú; Manual.	5 min 10 min  5 min  10 min  15 min  5 min 5min  5min	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assiduidade e pontualidade;</li> <li>• Respeito por si próprio e pelos outros;</li> <li>• Trabalho autónomo;</li> <li>• Cumprimento das regras básicas na sala de aula;</li> <li>• Atenção, empenho e participação na aula e nas atividades propostas;</li> <li>• Responsabilidade no cumprimento das tarefas solicitadas e prazos estipulados;</li> <li>• Curiosidade e interesse.</li> </ul>

### 2.3.2. Aula 2 – Crescer e viver com dignidade

A professora inicia a aula com o acolhimento aos alunos, procedendo à chamada dos nomes a partir dos corações, do “Baú da turma de EMRC”, que foram utilizados na aula anterior. De seguida regista o sumário no quadro: “Crescer e viver com dignidade”. Posteriormente, com a ajuda dos alunos, faz uma breve recapitulação do tema do valor e da dignidade das crianças, abordado na aula anterior, no sentido de dar continuidade à lecionação da Unidade Letiva que está a trabalhar, com a transição para a abordagem dos conteúdos propostos para esta aula.

Sendo que a meta de aprendizagem estabelecida é o reconhecimento, à luz da mensagem cristã, da dignidade da pessoa humana; neste sentido, os objetivos propostos a atingir nesta aula são: a compreensão do significado de crescer e viver com dignidade; o reconhecimento de que as crianças precisam de condições adequadas para crescer e viver com dignidade; o reconhecimento do papel da família na vida das crianças e no seu desenvolvimento íntegro e harmonioso.

Tendo como propósito que os alunos compreendam o significado de crescer e viver com dignidade, a professora entrega um Inquérito<sup>415</sup> aos alunos, os quais têm de responder sobre o seu crescimento físico e espiritual, pontuando de 0 a 4 cada questão, que corresponde à escala: Nunca, Raramente, Poucas vezes, Muitas vezes e Sempre.

<b>Inquérito</b>	
Comes sopa à refeição?	
Lavas os dentes antes de dormir?	
Tomas banho todos os dias?	
Vais dormir antes das 22:00 horas nos dias de escola?	
Escutas com atenção os professores?	
Fazes os trabalhos de casa?	
Colaboras em casa nas tarefas domésticas?	
Fazes o que os teus pais te pedem?	
Brincas com alguém, mesmo nos dias de escola?	
Respeitas os teus colegas na escola?	
Partilhas com os outros aquilo que é teu?	
Rezas antes de dormir?	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	

Figura 5 - Inquérito: “O meu crescimento físico e espiritual”

<sup>415</sup> Cf. Anexo 3 (Inquérito “O meu crescimento físico e espiritual”).

Este Inquérito permite compreender que, para se viver e crescer com dignidade é necessário crescer a nível físico, mas também a nível intelectual e espiritual. Crescer fisicamente com saúde (no corpo) requer, entre outros aspetos, alimentar-se devidamente; cuidar da higiene; descansar. Crescer no pensamento é aprender e, para isso, é necessário estudar, estar atento nas aulas, fazer os trabalhos escolares. Para crescer na relação com os outros e com Deus (no coração) é preciso sobretudo conviver; colaborar; brincar; amar/ser amado; rezar.

A professora salienta o fato do brincar ser uma atividade muito importante para que a criança viva e cresça com dignidade, pois é fundamental para o seu desenvolvimento global. O brincar ajuda a criança no seu desenvolvimento social, físico, intelectual e afetivo. Permite introduzir hábitos de convivência, cumprimento de regras, resiliência, partilha, solidariedade, autonomia. O brincar é valorizado principalmente pelo desenvolvimento na criança de uma atitude positiva de ver a vida, tornando-se um adulto feliz.

A partir dos resultados obtidos no Inquérito, os alunos podem ter consciência se estão a crescer bem física e espiritualmente ou se há aspetos que ainda podem melhorar, para assim viverem e crescerem com dignidade. Neste sentido, a professora incita os alunos a partilharem e a refletirem sobre o resultado do seu inquérito, e destaca nomeadamente a questão do brincar nas suas vidas: a frequência e a durabilidade com que brincam, o tipo de brincadeiras que fazem e se brincam sozinhas ou acompanhadas.

Este é um aspeto particularmente importante para se compreender se a criança vive e cresce com dignidade porque o brincar é inerente à própria condição de ser criança. Logo, se a criança não brinca, não vive com dignidade. O brincar próprio das crianças não são as atividades estruturadas pelos pais ou professores, mas a atividade livre e espontânea, ou a atividade que lhes proporcione prazer e vontade para a realizar. Brincar não deve ser passar o tempo diante do televisor ou nos jogos eletrónicos; a criança que brinca de forma livre e autónoma, na interação com os seus pares, desenvolve o espírito de iniciativa, escolhe a atividade que lhe interessa, decide como dar vida aos seus brinquedos.

De seguida, a professora apresenta uma série de imagens<sup>416</sup>, projetadas na tela, nas quais os alunos têm de identificar as condições que são necessárias para as crianças poderem crescer e viver com dignidade, entre as quais: ter uma família; ter alimentação adequada; vestuário, ter proteção; ter amigos; ter acesso à educação; à saúde; ter condições de higiene; viver em paz.

---

<sup>416</sup> Cf. Anexo 4 (Powerpoint “De que precisas para crescer e viver com dignidade?”)

Posteriormente, a professora orienta os alunos em torno de uma reflexão acerca do papel da família na vida das crianças e no seu crescimento íntegro e harmonioso.



**Figura 6 - Imagem: “O papel da família no desenvolvimento da criança”**

O objetivo desta reflexão prende-se com a importância dos alunos reconhecerem e assimilarem que a família, enquanto berço da vida e do amor, deve proporcionar à criança um crescimento íntegro e harmonioso, pautando-se por valores de ternura e respeito. É responsabilidade primordial da família assegurar os cuidados básicos das crianças, como a alimentação, o vestuário, a higiene; bem como garantir-lhes a saúde, a proteção, a segurança e a educação, uma vez que são um grupo vulnerável. Para isso é fundamental a presença e o amor dos pais. Os pais têm a responsabilidade de educar os filhos, respeitando e promovendo a sua liberdade responsável, a sua autonomia. É na família que a criança se inicia na vida em grupo, aprende a ter os outros em consideração, a respeitar as regras e a assumir responsabilidades.

De forma a consolidar os conteúdos abordados, os alunos realizam uma ficha de trabalho<sup>417</sup>, na qual o aluno tem de selecionar as palavras corretas que correspondem às principais condições que são necessárias para a criança crescer e viver com dignidade.

A aula termina com uma síntese final, a partir do diálogo horizontal e vertical, sobre os principais aspetos que se pretende consolidar nesta aula.

---

<sup>417</sup> Cf. Anexo 5 (Ficha de trabalho “Condições necessárias para crescer e viver com dignidade”).

**Tabela 2: Grelha - Planificação de Aula 2**



**UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA**  
 CENTRO REGIONAL DE BRAGA  
 FACULDADE DE TEOLOGIA  
 INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS RELIGIOSAS  
 Mestrado em Ciências Religiosas  
 Especialização: Educação Moral e Religiosa Católica  
 Prática de Ensino Supervisionada

**Agrupamento de Escolas Carlos Amarante**  
 Ano letivo 2017/2018

## Planificação de Aula

Unidade Letiva: 1 – A Dignidade das Crianças

Aula n.º 2/6

Ano: 3º | Turma: ESP 1

Data: 31/10/2017

Tempo previsto: 60 min

Metas de aprendizagem	Objetivos a atingir	Conteúdos a desenvolver	Estratégias de Ensino	Recursos	Tempo	Avaliação formativa
Acolhimento e Sumário						
<b>SUMÁRIO: Crescer e viver com dignidade.</b>						
<b>S. Reconhecer, à luz da mensagem cristã, a dignidade da pessoa humana.</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>Compreender o significado de crescer e viver com dignidade</li> <li>Reconhecer que as crianças precisam de condições adequadas para crescer e viver com dignidade.</li> <li>Reconhecer o papel da família na vida das crianças e no seu desenvolvimento íntegro e harmonioso.</li> </ol>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Crescer e viver com dignidade:                             <ul style="list-style-type: none"> <li>O que significa:                                     <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Crescer fisicamente com saúde (no corpo):   <ul style="list-style-type: none"> <li>- alimentar-se; - cuidar da higiene;</li> <li>- descansar.</li> </ul> </li> <li>✓ Crescer no pensamento:   <ul style="list-style-type: none"> <li>- aprender</li> </ul> </li> <li>✓ Crescer na relação com os outros e com Deus (no coração):   <ul style="list-style-type: none"> <li>- conviver; - colaborar; - brincar;</li> <li>- amar/ser amado; - rezar.</li> </ul> </li> </ul> </li> <li>Quais as condições necessárias:                             <ul style="list-style-type: none"> <li>- Família; - Alimentação; - Proteção;</li> <li>- Amigos; - Educação; - Saúde;</li> <li>- Paz; - Higiene; - Vestuário.</li> </ul> </li> </ul> </li></ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Acolhimento aos alunos;</li> <li>➤ Recuperação do tema do valor e da dignidade das crianças, abordado na aula anterior, através do diálogo horizontal e vertical;</li> <li>➤ Realização de um Inquérito, aplicado aos alunos, sobre o seu crescimento físico e espiritual, com o objetivo de levar os alunos a compreenderem o significado de crescer e viver com dignidade;</li> <li>➤ Reflexão sobre os resultados obtidos no Inquérito, destacando a questão do brincar na vida dos alunos.</li> <li>➤ Análise de diversas imagens, em que os alunos terão de identificar quais as condições necessárias para as crianças poderem crescer e viver com dignidade, refletindo acerca do papel da família na vida das crianças e no seu crescimento íntegro e harmonioso.</li> <li>➤ Realização de uma ficha de trabalho, que servirá para consolidar os conteúdos abordados.</li> <li>➤ Correção e reflexão sobre a ficha de trabalho.</li> <li>➤ Realização da síntese final da aula a partir do diálogo horizontal e vertical.</li> </ul>	<p>Quadro e marcador;                      Computador, projetor e tela;                      Imagens;                      Inquérito;                      Ficha de trabalho;                      Manual.</p>	<p>5 min                      5 min                      10 min                      10 min                      5 min                      10 min                      10 min                      5 min</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assiduidade e pontualidade;</li> <li>• Respeito por si próprio e pelos outros;</li> <li>• Trabalho autónomo;</li> <li>• Cumprimento das regras básicas na sala de aula;</li> <li>• Atenção, empenho e participação na aula e nas atividades propostas;</li> <li>• Responsabilidade no cumprimento das tarefas solicitadas e prazos estipulados;</li> <li>• Curiosidade e interesse.</li> </ul>

### 2.3.3. Aula 3 – Os Direitos das crianças

A aula começa com o acolhimento da turma e respetivo registo do sumário: “Os Direitos das crianças”. De seguida, a professora faz uma breve revisão dos conteúdos abordados na aula anterior, através do diálogo horizontal e vertical, escrevendo no quadro os aspetos principais.

Tendo em linha de conta, como meta de aprendizagem estabelecida, o reconhecimento, à luz da mensagem cristã, da dignidade da pessoa humana; nesta aula propõe-se atingir como objetivos: o reconhecimento de que nem todas as crianças têm as condições necessárias para crescer e viver com dignidade; a identificação de situações problemáticas na vida das crianças; o reconhecimento da necessidade de proteção por parte dos adultos; o reconhecimento de que as crianças são sujeitos de direitos fundamentais; a identificação dos direitos das crianças.

De modo a reconhecerem que muitas crianças não têm as condições necessárias para crescerem e viverem com dignidade, para se desenvolverem de forma saudável, felizes, a professora solicita os alunos a visualizarem com atenção um conjunto de imagens reais<sup>418</sup>, projetadas na tela, alusivas a situações problemáticas na vida das crianças, e orienta-os a identificarem tais situações.

De seguida, os alunos refletem, com a orientação da professora, sobre as situações problemáticas identificadas nas imagens visualizadas. De entre outras contingências apontadas, a professora ressalta o fato de muitas crianças não terem uma família que lhes dê carinho e cuidados.



**Figura 7 - Imagem: “Ausência de uma família”**

---

<sup>418</sup> Cf. Anexo 6 (Powerpoint “Situações problemáticas na vida das crianças”).

Os discentes são levados, assim, a reconhecer a necessidade de proteção das crianças por parte dos adultos/família, para que estas se desenvolvam de forma saudável. Muitas crianças passam por graves problemas, dificuldades e perigos, que não conseguem vencer sozinhas, precisam da ajuda e proteção dos adultos para se desenvolverem de forma saudável.

Outra situação a destacar é o fato de muitas crianças serem obrigadas a trabalhar, não podendo brincar.



**Figura 8 - Imagem: “Trabalho infantil”**

A professora procura esclarecer os alunos de que brincar é um direito fundamental para o reconhecimento e respeito pela dignidade das crianças. Aliás, brincar faz parte da condição de ser criança, por isso a criança deve brincar, não é permitido por lei que a criança trabalhe. Uma terceira situação a considerar é o facto de muitas crianças serem discriminadas pelos colegas por serem diferentes. Muitas crianças são tratadas de forma desigual ou injusta simplesmente por terem características físicas diferentes, ou por serem de outra raça, cor ou nacionalidade, condição social, religião ou etnia; ou ainda por terem uma personalidade ou gostos diferentes.



**Figura 9 - Imagem: “Preconceito e discriminação”**

A professora lembra aos alunos de que todas as crianças devem ser tratadas de forma igual, independentemente das diferenças que apresentem, porque todas as crianças são pessoas humanas, logo têm a mesma dignidade e direitos.

No sentido de sensibilizar os alunos para estas situações de discriminação e preconceito, estes são induzidos pela professora a visualizarem e a ouvirem com atenção uma história intitulada “A Joaninha sem pintas”<sup>419</sup>, sobre uma situação de preconceito e discriminação.



**Figura 10 - História: “A joaninha sem pintas”**

A história apresentada conta que uma joaninha, por não ter bolinhas, por ser diferente das outras joaninhas, foi discriminada. A partir desta história, pretende-se que os alunos compreendam que não importa as diferenças (de cor, religião, nacionalidade, aspeto físico, gostos, condição social), todos devem ser tratados de forma igual, sem discriminação, e as diferenças devem ser respeitadas. Porque não são as diferenças que identificam a autenticidade da pessoa humana, a pessoa tem valor e dignidade pelo simples facto de ser pessoa.

De seguida, a professora pede aos alunos que observem atentamente um conjunto de imagens<sup>420</sup> projetadas na tela e identifiquem, a partir destas, os direitos das crianças. São apresentados os seguintes direitos fundamentais das crianças: Direito a viver numa família; Direito a receber alimentação adequada; Direito a receber proteção e cuidado; Direito a brincar; Direito a frequentar a escola e a receber educação; Direito a receber cuidados de saúde; Direito a viver num ambiente de paz; Direito a estar registado com um nome; Direito a ter uma habitação adequada; Direito à igualdade e não discriminação; Direito a viver num

<sup>419</sup> Cf. Anexo 7 (Slideshow “A Joaninha sem pintas”).

<sup>420</sup> Cf. Anexo 8 (Powerpoint “Direitos das crianças”).

ambiente de liberdade (de religião, pensamento, nacionalidade); Direito a ter uma nacionalidade.

Após a identificação dos direitos fundamentais apresentados, a professora projeta na tela a Convenção Internacional sobre os Direitos das Crianças<sup>421</sup> e explica aos alunos em que consiste e qual a razão da sua existência: sabendo da existência de muitas crianças que ainda crescem e vivem sem condições adequadas, muitos países do mundo (ONU) comprometeram-se a criar, assim, as condições necessárias para o seu desenvolvimento e para serem tratadas com a dignidade que merecem. Elaboraram, para isso, documentos com os direitos fundamentais das crianças, para serem respeitados por todos, em toda a parte do mundo.

Deste modo, os direitos fundamentais das crianças são proclamados por um tratado ou regulamento que visa a proteção das crianças e adolescentes de todo o mundo, designado “Convenção Internacional sobre os Direitos das Crianças”. Esta Convenção abrange atualmente cinquenta e quatro artigos, nos quais enuncia os principais direitos civis, políticos, económicos, sociais e culturais das crianças. Sustenta-se por quatro pilares fundamentais: a não discriminação, a salvaguarda do interesse superior da criança, o acesso a serviços básicos e à igualdade de oportunidades e o respeito pela opinião da criança. Neste documento afirma-se que estes direitos devem ser respeitados e garantidos a todas as crianças que se encontrem sujeitas à sua jurisdição, sem discriminação alguma, independentemente de qualquer consideração de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou outra da criança, de seus pais ou representantes legais, ou da sua origem nacional, étnica ou social, fortuna, incapacidade, nascimento ou de qualquer outra situação.

Esta atividade permite, assim, que os alunos reconheçam que as crianças são sujeitos detentores de direitos fundamentais que devem ser respeitados por todos, e que saibam identificá-los.

De forma a consolidar conhecimentos sobre os direitos das crianças, os alunos são incentivados a realizar um jogo designado “Balões da dignidade”.<sup>422</sup> Neste jogo, os alunos têm de destacar os direitos imprescindíveis para proteger a dignidade de todas as crianças.

Para isso, a professora apresenta um suporte com 12 balões, cheios de ar, de cores diferentes e entrega um a cada aluno. Cada cor corresponde a uma prova que o aluno tem de realizar, e equivale a um direito. Espalha numa mesa 12 tiras de papel autocolante, cada uma com um dos doze direitos fundamentais das crianças.

---

<sup>421</sup> Cf. Anexo 9 (Documento “Convenção Internacional sobre os Direitos das Crianças”)

<sup>422</sup> Cf. Anexo 10 (Guião do Jogo “Balões da dignidade”).

O jogo começa com a cor amarela; o professor apresenta a prova correspondente a essa cor, que é realizada pelo aluno que tiver o balão da mesma cor.

Após a realização da prova, o aluno tem de descobrir o direito que está subjacente e tem de colar a tira de papel autocolante com o direito respetivo no seu balão. Após a colagem do direito no balão, o aluno coloca o seu balão na mesa do professor.

No final desta atividade, os balões estão identificados com os respetivos direitos fundamentais promotores da dignidade das crianças e cada aluno tem de dizer em voz alta o direito que descobriu. Deste modo são consolidados conhecimentos sobre o tema dos direitos fundamentais das crianças.

A aula termina com uma síntese final, a partir do diálogo horizontal e vertical, sobre os principais aspetos que se pretende consolidar nesta aula.

Tabela 3: Grelha - Planificação de Aula 3



**UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA**  
 CENTRO REGIONAL DE BRAGA  
 FACULDADE DE TEOLOGIA  
 INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS RELIGIOSAS  
 Mestrado em Ciências Religiosas  
 Especialização: Educação Moral e Religiosa Católica  
 Prática de Ensino Supervisionada

**Agendamento de Escolas Carlos Amarante**  
 Ano letivo 2017/2018

## Planificação de Aula

Unidade Letiva: 1 – A Dignidade das Crianças

Aula n.º 3/6

Ano: 3º | Turma: ESP 1

Data: 07/11/2017

Tempo previsto: 60 mim

Metas de aprendizagem	Objetivos a atingir	Conteúdos a desenvolver	Estratégias de Ensino	Recursos	Tempo	Avaliação formativa
Acolhimento e Sumário. <b>SUMÁRIO: Os Direitos das crianças.</b>						
<b>S. Reconhecer, à luz da mensagem cristã, a dignidade da pessoa humana.</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Reconhecer que nem todas as crianças têm as condições necessárias para crescer e viver com dignidade.</li> <li>2. Identificar situações problemáticas na vida das crianças.</li> <li>3. Reconhecer a necessidade de proteção por parte dos adultos.</li> <li>4. Reconhecer que as crianças são sujeitos de direitos fundamentais.</li> <li>5. Identificar os direitos das crianças.</li> </ol>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Algumas situações problemáticas na vida das crianças:                             <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ausência de uma família;</li> <li>✓ Inexistência de habitação adequada;</li> <li>✓ Escassez de alimento e de água potável;</li> <li>✓ Ausência de cuidados de saúde;</li> <li>✓ Privação de educação escolar;</li> <li>✓ Privação de brincar;</li> <li>✓ Falta de cuidados de higiene;</li> <li>✓ Discriminação e preconceito.</li> </ul> </li> <li>• Direitos das crianças:                             <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Direito a viver com os outros sem ser discriminado (igualdade e não discriminação);</li> <li>✓ Direito a receber cuidados de saúde;</li> <li>✓ Direito a brincar;</li> <li>✓ Direito a receber alimentação adequada;</li> <li>✓ Direito a frequentar a escola e a receber educação;</li> <li>✓ Direito a viver em paz;</li> <li>✓ Direito a ter um nome;</li> <li>✓ Direito a ter uma nacionalidade;</li> <li>✓ Direito a receber proteção e cuidado;</li> <li>✓ Direito a ter uma habitação adequada;</li> <li>✓ Direito a ter uma família;</li> <li>✓ Direito à liberdade (de religião, nacionalidade).</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Acolhimento aos alunos;</li> <li>➤ Recuperação do tema sobre crescer e viver com dignidade: significado e condições necessárias, abordado na aula anterior, através do diálogo horizontal e vertical;</li> <li>➤ Visualização de imagens reais, alusivas a situações problemáticas na vida das crianças, levando os alunos a identificar tais situações e reconhecer que muitas crianças não têm as condições necessárias para crescer e viver com dignidade.</li> <li>➤ Reflexão sobre as situações problemáticas identificadas nas imagens (nomeadamente a ausência de uma família, a privação de brincar, a discriminação e o preconceito).</li> <li>➤ Visionamento da história “A Joanhinha sem pintas”, com o objetivo de sensibilizar os alunos para as situações de discriminação e preconceito, salientando a exigência de respeito pelas diferenças.</li> <li>➤ Análise e reflexão sobre diversas imagens alusivas aos direitos das crianças, no sentido dos alunos reconhecerem que as crianças têm direitos fundamentais e de os identificarem;</li> <li>➤ Realização do jogo “Balões da dignidade”, que servirá para consolidar conhecimentos sobre os direitos das crianças;</li> <li>➤ Realização da síntese final da aula.</li> </ul>	Quadro e marcador; Computador, projetor e tela; Imagens; Powerpoint; História; Jogo; Balões de cores diferentes; Tiras de papel; Suporte de balões; Manual.	5 min 5 min 5 min 5 min 10 min 10 min 15 min 5 min	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assiduidade e pontualidade;</li> <li>• Respeito por si próprio e pelos outros;</li> <li>• Trabalho autónomo;</li> <li>• Cumprimento das regras básicas na sala de aula;</li> <li>• Atenção, empenho e participação na aula e nas atividades propostas;</li> <li>• Responsabilidade no cumprimento das tarefas solicitadas e prazos estipulados;</li> <li>• Curiosidade e interesse.</li> </ul>

### 2.3.4. Aula 4 – Os Deveres das crianças

A aula inicia com o acolhimento da turma e respectivo registo do sumário no quadro: “Os Deveres das crianças”.

No momento seguinte, a professora faz uma transição dos conteúdos abordados na aula anterior, sobre os direitos das crianças, para a aula corrente.

Os objetivos propostos para esta aula passam pela consolidação de conhecimentos sobre os direitos das crianças. Para além disso pretende-se que os alunos reconheçam que as crianças também têm deveres a cumprir e identifiquem esses deveres.

Os alunos realizam uma ficha de trabalho<sup>423</sup>, que serve de instrumento de avaliação dos conhecimentos que os alunos adquiriram sobre os direitos fundamentais das crianças. Primeiro, os alunos têm de completar um crucigrama e descobrir as palavras que correspondem aos direitos fundamentais das crianças; depois têm de completar um texto com as palavras que encontraram no crucigrama.

Posteriormente, a ficha de trabalho é corrigida, de modo a que os alunos possam ter o feedback que lhes permita refletir sobre as suas aprendizagens.

De seguida, a professora consciencializa os alunos de que as crianças têm direitos fundamentais que devem ser respeitados por todos, mas também têm deveres que devem cumprir. Deste modo, os alunos são encaminhados a realizarem uma atividade<sup>424</sup> sobre os deveres das crianças. Os alunos começam por completar uma tabela sobre os deveres que costumam cumprir no seu dia-a-dia, em casa, na escola e na rua, assinalando com uma (X).

<b>Em casa:</b>	Arrumar o meu calçado.	
	Ajudar a pôr a mesa.	
	Obedecer aos pais.	
	Arrumar livros, jogos e brinquedos nos locais apropriados.	
	Realizar os trabalhos de casa.	
	Colocar a roupa no sítio certo.	
<b>Na escola:</b>	Pedir licença para falar, levantando o braço.	
	Escutar as opiniões dos outros meninos.	
	Partilhar os meus lápis de cor.	
	Ajudar um menino a resolver um exercício.	
	Convidar para brincar no meu grupo um menino que está só.	
	Escutar os professores com atenção.	
<b>Na rua:</b>	Não deitar lixo nos espaços públicos ou nos jardins.	
	Não pisar a relva nem arrancar as flores.	

Figura 11 - Exercício: “Deveres da criança”

<sup>423</sup> Cf. Anexo 11 (Ficha de trabalho “Os direitos das crianças”).

<sup>424</sup> Cf. Anexo 12 (Atividade “Os deveres das crianças”).

A partir deste exercício, os alunos reconhecem que têm deveres a cumprir no seu dia-a-dia e têm consciência se são responsáveis pelo seu cumprimento ou não.

Num segundo momento, os alunos têm de identificar os deveres das crianças, que estão representados num conjunto de imagens alusivas. Alguns deveres das crianças a destacar são: colaborar nas tarefas de casa; respeitar os mais velhos; ajudar os mais novos; cumprir as regras da escola; arrumar o próprio quarto; realizar as tarefas da escola; colaborar com os outros; manter limpo e arrumado tudo o que se usa.

A professora finaliza a aula com uma síntese dos conteúdos abordados.

Tabela 4: Grelha - Planificação de Aula 4



UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA  
CENTRO REGIONAL DE BRAGA  
FACULDADE DE TEOLOGIA  
INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS RELIGIOSAS  
Mestrado em Ciências Religiosas  
Especialização: Educação Moral e Religiosa Católica  
Prática de Ensino Supervisionada

Agrupamento de Escolas Carlos Amarante  
Ano letivo 2017/2018

## Planificação de Aula

Unidade Letiva: 1 – A Dignidade das Crianças  
Aula n.º 4/6

Ano: 3º | Turma: ESP 1  
Data: 14/11/2017  
Tempo previsto: 60 min

Metas de aprendizagem	Objetivos a atingir	Conteúdos a desenvolver	Estratégias de Ensino	Recursos	Tempo	Avaliação formativa
Acolhimento e Sumário						
<b>SUMÁRIO: Deveres das crianças.</b>						
<b>S. Reconhecer, à luz da mensagem cristã, a dignidade da pessoa humana.</b>	1. Consolidar conhecimentos sobre os direitos das crianças.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Alguns deveres das crianças:                             <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Colaborar nas tarefas de casa;</li> <li>✓ Respeitar os mais velhos;</li> <li>✓ Ajudar os mais novos;</li> <li>✓ Cumprir as regras da escola;</li> <li>✓ Arrumar o próprio quarto;</li> <li>✓ Realizar as tarefas da escola;</li> <li>✓ Colaborar com os outros;</li> <li>✓ Manter limpo e arrumado tudo o que se usa.</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Acolhimento aos alunos;</li> <li>➤ Transição do tema dos direitos das crianças, abordado na aula anterior, para a aula corrente;</li> <li>➤ Realização de uma ficha de trabalho, que servirá para avaliar conhecimentos sobre os direitos das crianças;</li> <li>➤ Correção da ficha de trabalho, de modo a que os alunos possam ter o feedback que lhes permita refletir sobre as suas aprendizagens;</li> <li>➤ Realização de uma atividade sobre os deveres das crianças, levando os alunos a reconhecerem que as crianças têm deveres a cumprir e a identificá-los;</li> <li>➤ Realização da síntese final da aula a partir do diálogo horizontal e vertical.</li> </ul>	Quadro e marcador; Fichas de trabalho; Manual.	10 min	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assiduidade e pontualidade;</li> <li>• Respeito por si próprio e pelos outros;</li> <li>• Trabalho autónomo;</li> <li>• Cumprimento das regras básicas na sala de aula;</li> <li>• Atenção, empenho e participação na aula e nas atividades propostas;</li> <li>• Responsabilidade no cumprimento das tarefas solicitadas e prazos estipulados;</li> <li>• Curiosidade e interesse.</li> </ul>
	2. Reconhecer que as crianças têm deveres a cumprir.				15 min	
	3. Identificar os deveres das crianças.				10 min	
					10 min	
					5 min	

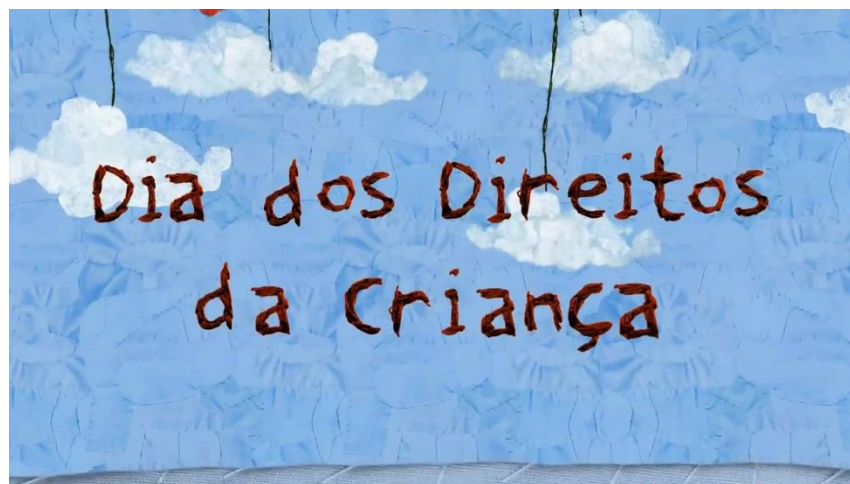
### 2.3.5. Aula 5 – Jesus e as crianças

A professora inicia a aula com o acolhimento aos alunos e o registo do sumário no quadro: “Jesus e as crianças”. De seguida faz uma recapitulação dos conteúdos abordados na aula anterior, sobre os direitos e os deveres das crianças, com a ajuda dos alunos.

Uma vez que a data da aula coincide com a data de Comemoração do Dia Internacional dos Direitos das crianças e do Dia Mundial do Olá, a professora considera importante mencioná-los no contexto da lecionação, visto enquadrar-se na temática da dignidade da pessoa humana.

Neste sentido, para esta aula são propostos como objetivos a atingir: a compreensão da importância da comemoração do Dia Internacional dos Direitos das crianças (20 de Novembro) e do Dia Mundial do Olá (21 de Novembro). Assim como a compreensão do que Jesus afirmou sobre as crianças; o reconhecimento de que as crianças têm um lugar especial no coração de Jesus e a compreensão da importância que Jesus dá às crianças como exemplo para os adultos, sendo que a meta de aprendizagem estabelecida para esta aula prende-se com a identificação do núcleo central do cristianismo e do catolicismo.

No contexto da comemoração do Dia Internacional dos Direitos das Crianças, os alunos visionam um mini vídeo<sup>425</sup>, para que possam compreender a finalidade da comemoração deste dia.



**Figura 12 - Mini-vídeo: “Dia dos Direitos da Criança”**

Após o visionamento do vídeo, a professora explica aos alunos que este dia foi instituído pela Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU) em 1954, com o propósito de

---

<sup>425</sup> Cf. Anexo 13 (Mini-vídeo “Dia Internacional dos Direitos da Criança”).

recordarmos a importância de todas as crianças no mundo, de lembrarmos que todas as crianças do mundo têm direitos que devem ser sempre respeitados. Foi confiada, ainda, à UNICEF a responsabilidade de promover este dia em todo o mundo e também sensibilizar a opinião pública para as necessidades e direitos de todas as crianças do mundo.

De seguida, no contexto da comemoração do Dia Mundial do Olá, os alunos são aliciados a realizar uma atividade em tempo extra-aula no ambiente escolar, que consiste na colagem de autocolantes, sobre o Dia Mundial do Olá, nas camisolas dos outros colegas, durante o tempo de recreio na escola. Os alunos são elucidados sobre a causa da comemoração deste dia: promover o contato entre as pessoas e a paz.



**Figura 13 - Atividade: "Dia do Olá"**

No momento seguinte da aula, a professora faz uma introdução ao tema sobre Jesus e as crianças: a importância que Jesus dá às crianças e a ternura que sente por elas. Jesus Cristo ama as crianças pela sua simplicidade, pureza, fragilidade; elas são por isso muito importantes para Ele. Todo o seu Evangelho sobre o Reino de Deus fala das crianças e valoriza-as como modelo ou exemplo para os adultos.

Com o intuito dos alunos reconhecerem a importância que as crianças têm para Jesus e compreenderem o que Jesus afirma sobre elas, a professora projeta na tela uma passagem bíblica sobre Jesus e as crianças, e lê em voz alta aos alunos.

“Naquele momento, os discípulos aproximaram-se de Jesus e perguntaram-lhe: «Quem é o maior no Reino do Céu?» Ele chamou um menino, colocou-o no meio deles e disse: «Em verdade vos digo: Se não voltardes a ser como as criancinhas, não podereis entrar no Reino do Céu. Quem, pois, se fizer humilde como este menino será o maior no Reino do Céu. Quem receber um menino como este, em meu nome, é a mim que recebe».”<sup>1</sup>

Figura 14 - História: “Jesus e as crianças”

Após a leitura do texto bíblico, os alunos procuram interpretá-lo, com a ajuda da professora: Jesus diz que uma das condições para “entrar no Reino do Céu”, ou seja, para ser-se verdadeiramente feliz, é a capacidade de confiar típica das crianças, a humildade. A simplicidade e a situação de dependência das crianças são, segundo Jesus, um “sinal do Reino”. Só aqueles que são como as crianças é que podem “entrar no Reino do céu”.

Deste modo, a simplicidade, a humildade, a fragilidade, a bondade e a pureza, que são características das crianças, constituem o exemplo para o “verdadeiro” Homem, ou seja, tornam o Homem verdadeiramente feliz.

Podemos destacar algumas afirmações que Jesus fez sobre as crianças: as crianças têm muita importância porque têm um coração bondoso e alegre; por isso são muito amadas por Deus. As crianças são quem melhor compreende o amor de Deus; portanto são o exemplo para quem deseja amar Jesus. Deste modo, as crianças merecem ser abençoadas e acarinhadas e precisam da atenção e proteção dos adultos.

Jesus ensina, assim, a tratar as crianças com dignidade, para ele as crianças têm um lugar especial no coração de Deus. Os adultos deveriam ter um coração aberto e bondoso como as crianças, para melhor poderem acolher o amor de Deus no seu íntimo.

De modo a consolidarem conhecimentos sobre o tema, os alunos realizam uma ficha de trabalho.<sup>426</sup> No primeiro exercício, os alunos têm de escutar com atenção a história sobre Jesus e as crianças e, a partir daí, preencher os espaços em branco do texto respetivo. No segundo exercício têm de assinalar com verdadeiro (V) ou falso (F) as afirmações

<sup>426</sup> Cf. Anexo 14 (Ficha de trabalho “Jesus e as crianças”).

apresentadas. No terceiro exercício, os alunos identificam e refletem sobre as afirmações que revelam o que pensa Jesus sobre as crianças.

No final da aula, a professora faz uma síntese dos conteúdos abordados e motiva os alunos para todos cantarem e coreografarem a canção “Guiado pela mão”<sup>427</sup>, sendo projetado o vídeo na tela com a melodia e letra da música.



Figura 15 - Canção: “Guiado pela mão”

---

<sup>427</sup> Cf. Anexo 15 (Vídeo “Canção: Guiado pela mão”).

Tabela 5: Grelha - Planificação de Aula 5



UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA  
CENTRO REGIONAL DE BRAGA  
FACULDADE DE TEOLOGIA  
INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS RELIGIOSAS  
Mestrado em Ciências Religiosas  
Especialização: Educação Moral e Religiosa Católica  
Prática de Ensino Supervisionada

Agrupamento de Escolas Carlos Amarante  
Ano letivo 2017/2018

## Planificação de Aula

Unidade Letiva: 1 – A Dignidade das Crianças

Aula n.º 5/6

Ano: 3º | Turma: ESP2

Data: 21/11/2017

Tempo previsto: 60 min

Metas de aprendizagem	Objetivos a atingir	Conteúdos a desenvolver	Estratégias de Ensino	Recursos	Tempo	Avaliação formativa
Acolhimento e Sumário. <b>SUMÁRIO: Jesus e as crianças.</b>						
<b>E. Identificar o núcleo central do cristianismo e do catolicismo.</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>Compreender a importância da comemoração do Dia Internacional dos Direitos das Crianças e do Dia Mundial do Olá.</li> <li>Compreender o que Jesus afirmou sobre as crianças.</li> <li>Reconhecer que as crianças têm um lugar especial no coração de Jesus.</li> <li>Compreender a importância que Jesus dá às crianças, como exemplo para os adultos.</li> </ol>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Comemoração do Dia Internacional dos Direitos das Crianças:                             <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Lembrar que todas as crianças do mundo têm direitos que devem ser sempre respeitados.</li> </ul> </li> <li>Comemoração do Dia Mundial do Olá:                             <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Promover o contato entre as pessoas e a paz.</li> </ul> </li> <li>Afirmações de Jesus sobre as crianças:                             <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Têm muita importância;</li> <li>✓ Têm um coração bondoso e alegre;</li> <li>✓ São muito amadas por Deus;</li> <li>✓ São quem melhor compreende o amor de Deus;</li> <li>✓ São exemplo para quem deseja amar Jesus;</li> <li>✓ Merecem ser abençoadas, acarinhadas.</li> <li>✓ Precisam da atenção e proteção dos adultos.</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Acolhimento aos alunos;</li> <li>➤ Recapitulação do tema dos direitos e deveres das crianças, abordado nas aulas anteriores, através do diálogo horizontal e vertical;</li> <li>➤ Visionamento de um mini vídeo, no contexto da comemoração do Dia Internacional dos Direitos das Crianças;</li> <li>➤ Realização de uma atividade em tempo extra-aula no ambiente escolar, no contexto da comemoração do Dia Mundial do Olá;</li> <li>➤ Audição e interpretação de um texto bíblico sobre Jesus e as crianças;</li> <li>➤ Realização de uma ficha de trabalho sobre o tema tratado;</li> <li>➤ Correção da ficha de trabalho, levando os alunos a refletirem acerca das afirmações de Jesus sobre as crianças;</li> <li>➤ Realização da síntese final da aula;</li> <li>➤ Audição e cântico coreografado da canção "Guiado pela mão".</li> </ul>	<p>Vídeo; Quadro e marcador; Computador, projetor e tela; Ficha de trabalho; Manual; Bíblia; Papel autocolante amarelo (smiles); Canção.</p>	<p>5 min 5 min</p> <p>5 min</p> <p>5 min</p> <p>5 min</p> <p>15 min</p> <p>10 min</p> <p>5 min</p> <p>5 min</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assiduidade e pontualidade;</li> <li>• Respeito por si próprio e pelos outros;</li> <li>• Trabalho autónomo;</li> <li>• Cumprimento das regras básicas na sala de aula;</li> <li>• Atenção, empenho e participação na aula e nas atividades propostas;</li> <li>• Responsabilidade no cumprimento das tarefas solicitadas e prazos estipulados;</li> <li>• Curiosidade e interesse.</li> </ul>

### 2.3.6. Aula 6 – O papel das crianças junto da família, amigos e sociedade

A aula inicia com o acolhimento aos alunos e o registo do sumário no quadro: “O papel das crianças junto da família e amigos”. De seguida, a professora faz uma breve revisão dos conteúdos abordados anteriormente e introduz a nova temática: todas as crianças devem ser respeitadas na sua dignidade; por isso os colegas, que também são crianças, devem ser respeitados.

Nesta aula pretende-se que os alunos reconheçam que as crianças devem ser respeitadas, mas também têm o dever de respeitar os colegas e promover os seus direitos. Pelo que a meta de aprendizagem estabelecida prende-se com a identificação do núcleo central do cristianismo e do catolicismo. Pretende-se também que os alunos identifiquem a ação que as crianças podem ter no mundo, tendo como meta de aprendizagem o amadurecer a sua responsabilidade perante a pessoa, a comunidade e o mundo.

Neste sentido, a professora lê em voz alta a história “A menina mal-humorada”<sup>428</sup> e orienta os alunos a interpretarem e refletirem sobre a mensagem da história: devemos ser pessoas boas para que as outras pessoas também se aproximem de nós, quem dá carinho recebe carinho! Portanto, os alunos reconhecem que as crianças devem ser respeitadas, daí decorre o dever de respeitar os colegas; e podem ajudar a promover os seus próprios direitos, bem como ajudar a promover os direitos das outras crianças.

Neste contexto, os alunos realizam uma atividade,<sup>429</sup> na qual têm de identificar nas imagens apresentadas as ações que permitem ajudar os colegas a serem respeitados, e a respeitarem os direitos dos outros.



**Figura 16 - Imagem: “Defesa dos mais vulneráveis”**



**Figura 17 - Imagem: “Ajuda do colega nos estudos”**

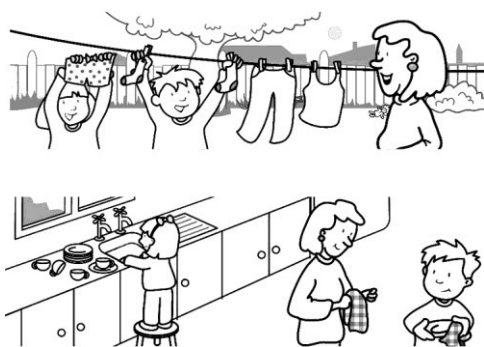
<sup>428</sup> Cf. Anexo 16 (História “A menina mal-humorada”).

<sup>429</sup> Cf. Anexo 17 (Atividade “O respeito e a promoção dos direitos dos colegas”).

De entre outros exemplos de ações de respeito e promoção dos direitos dos colegas podemos salientar: a defesa dos mais vulneráveis; a integração dos que têm mais dificuldades; a proteção de um colega quando está a ser agredido; a ajuda dos colegas nos estudos.

De seguida, os alunos partilham as suas experiências, relatando uma situação em que tenham agido como “super heróis”, ou seja, ajudaram os colegas a serem respeitados ou respeitaram de algum modo os direitos dos colegas.

Depois desta partilha de vivências entre os alunos, estes são incitados pela professora a realizarem outra atividade<sup>430</sup>: identificar situações em que as crianças podem colaborar com a família, os amigos e a sociedade em geral.



**Figura 18 - Imagem: “Ajuda nas tarefas domésticas”**



**Figura 19 - Imagem: “Dizer sempre ‘Bom dia’ e ‘Boa tarde’ às pessoas”**

Podemos destacar as seguintes situações: receber e dar amor, por exemplo dizer aos pais, avós e irmãos que gosta muito deles, partilhar os brinquedos; prestar colaboração, por exemplo pôr e levantar a mesa, ajudar os avós a levar as compras, ajudar nas tarefas domésticas; escutar e fazer companhia, por exemplo fazer companhia aos avós; dizer sempre “Bom dia” e “Boa tarde” às pessoas.

Para terminar a aula, a professora realiza uma síntese final dos conteúdos abordados, a partir do diálogo horizontal e vertical.

---

<sup>430</sup> Cf. Anexo 18 (Atividade “O papel das crianças junto da família, amigos e sociedade”).

**Tabela 6: Grelha - Planificação de Aula 6**



**UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA**  
 CENTRO REGIONAL DE BRAGA  
 FACULDADE DE TEOLOGIA  
 INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS RELIGIOSAS  
 Mestrado em Ciências Religiosas  
 Especialização: Educação Moral e Religiosa Católica  
 Prática de Ensino Supervisionada

**Agrupamento de Escolas Carlos Amarante**  
 Ano letivo 2017/2018

## Planificação de Aula

Unidade Letiva: 1 – A Dignidade das Crianças

Aula n.º 6/6

Ano: 3º | Turma: ESP2

Data: 28/11/2017

Tempo previsto: 60 min

Metas de aprendizagem	Objetivos a atingir	Conteúdos a desenvolver	Estratégias de Ensino	Recursos	Tempo	Avaliação formativa
Acolhimento e Sumário						
<b>SUMÁRIO: O papel das crianças junto da família, amigos e sociedade.</b>						
<p><b>E. Identificar o núcleo central do cristianismo e do catolicismo;</b></p> <p><b>D. Amadurecer a sua responsabilidade perante a pessoa, a comunidade e o mundo.</b></p>	<p>1. Reconhecer que os colegas, que também são crianças, devem ser respeitados.</p> <p>2. Compreender que as crianças podem ajudar a promover os seus direitos, assim como os das outras crianças.</p> <p>3. Identificar ações de respeito e promoção dos direitos dos colegas.</p> <p>4. Identificar situações em que as crianças podem colaborar com a família e os amigos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ações de respeito e promoção dos direitos dos colegas:                             <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Defesa dos mais vulneráveis;</li> <li>✓ Integração dos que têm mais dificuldades;</li> <li>✓ Proteção de um colega quando está a ser agredido;</li> <li>✓ Ajuda dos colegas nos estudos.</li> </ul> </li> <li>• Situações em que as crianças podem colaborar com a família e os amigos:                             <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Receber e dar amor;</li> <li>✓ Prestar colaboração;</li> <li>✓ Escutar e fazer companhia.</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Acolhimento aos alunos;</li> <li>➤ Revisão do tema sobre Jesus e as crianças, abordado na aula anterior;</li> <li>➤ Audição e interpretação da história “A menina mal-humorada”, no intuito de levar os alunos a reconhecerem que os colegas, que também são crianças, devem ser respeitados;</li> <li>➤ Realização de uma atividade sobre ações de respeito e promoção dos direitos dos colegas e sobre o papel das crianças junto da família e dos amigos;</li> <li>➤ Realização da síntese final da aula a partir do diálogo horizontal e vertical.</li> </ul>	<p>Quadro e marcador;                      História;                      Ficha de trabalho;                      Manual.</p>	<p>5 min                      10 min                      10 min                      15 min                      15 min                      5 min</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assiduidade e pontualidade;</li> <li>• Respeito por si próprio e pelos outros;</li> <li>• Trabalho autónomo;</li> <li>• Cumprimento das regras básicas na sala de aula;</li> <li>• Atenção, empenho e participação na aula e nas atividades propostas;</li> <li>• Responsabilidade no cumprimento das tarefas solicitadas e prazos estipulados;</li> <li>• Curiosidade e interesse.</li> </ul>

#### *2.4. Avaliação da Prática de Ensino Supervisionada*

No ponto que se segue pretende-se fazer uma autoavaliação do desenvolvimento da Prática de Ensino Supervisionada. Para tal tem-se em conta os seguintes critérios de apreciação geral: a estrutura da planificação das aulas, a adequação das estratégias, a interação pedagógica com os alunos, o cumprimento dos objetivos, os recursos utilizados, a gestão do tempo de cada aula. Consegue-se verificar, deste modo, o nível de preparação da docente para a lecionação da Unidade Letiva 1 - "A Dignidade das Crianças" do 3º ano de escolaridade, salientando a correção linguística e científica.

Tendo em conta que a lecionação se desenvolveu numa turma de 1º ciclo, ao longo das seis aulas lecionadas optou-se por estratégias de ensino lúdicas, fomentando o diálogo e cumplicidade professor-alunos, e por recursos diversificados, de forma a motivar os alunos para a aula e para a realização das atividades.

Teve-se sempre a preocupação em adequar o discurso e postura à faixa etária dos alunos. Procurou-se estabelecer uma relação de empatia com todos os alunos da turma, chamando os alunos pelos seus próprios nomes de forma agradável e simpática. Deu-se a devida atenção aos alunos com mais dificuldades, diferenciando as estratégias e fornecendo um acompanhamento mais personalizado quando necessário.

Procurou-se criar um fio condutor entre todas as atividades realizadas no decorrer das aulas, de modo a que os conteúdos fossem bem assimilados e os objetivos atingidos.

Os objetivos das atividades realizadas prendem-se, sobretudo, com a reflexão e consciencialização sobre as questões levantadas nas aulas: o valor e a dignidade das crianças; as condições necessárias para se viver e crescer com dignidade, salientando a importância do brincar no desenvolvimento integral da criança, bem como o papel da família neste contexto; os direitos e deveres das crianças, reforçando o brincar como direito fundamental inalienável e como algo inerente à condição de ser criança; o valor das crianças na mensagem cristã como exemplo para os adultos; o papel das crianças no respeito e promoção da dignidade humana.

Deste modo, o resultado final da prática de ensino pode-se considerar muito positivo.

Na primeira aula, sobre "O valor e a dignidade das crianças", conseguiu-se criar uma empatia entre a professora e os alunos. As estratégias utilizadas foram adequadas, pelo que permitiram atingir os objetivos de aprendizagem propostos para a aula. Os materiais utilizados (corações de cartolina, o baú da turma de EMRC, uma imagem com crianças, uma ficha de trabalho) suscitaram bastante motivação nos alunos e interesse pelos conteúdos abordados.

Tendo consciência da imprevisibilidade intrínseca do decorrer da aula, conseguiu-se fazer uma gestão satisfatória do tempo de realização de cada atividade proposta, sendo que a planificação foi cumprida na íntegra. No entanto, a redução das atividades propostas a realizar na aula foi um aspeto a considerar, de modo a dar mais tempo para os alunos realizarem as atividades e refletirem sobre elas; outro aspeto a ter em conta foi evitar que os alunos mais distraídos se dispersem nos momentos de espera da conclusão da tarefa na turma, ocupando-os com outras tarefas práticas.

O aspeto positivo fundamental a salientar foi o bom dinamismo que se implementou nesta aula, através das estratégias e dos recursos utilizados, e também do apelo à participação ativa de todos os alunos da turma.

Em conclusão, a primeira aula correu bem, sendo que o desempenho docente foi bastante positivo.

Na segunda aula, sobre “Crescer e viver com dignidade”, a utilização de estratégias lúdicas e de recursos diversificados (realização de um inquérito, visualização e interpretação de imagens, realização de uma ficha de trabalho) suscitou a motivação dos alunos para a realização das atividades, permitindo a interação entre alunos e uma fácil compreensão dos objetivos propostos e assimilação dos conteúdos.

De salientar, deste modo, como aspetos positivos nesta aula, o interesse manifestado pelos alunos sobre a temática abordada e a motivação destes na realização das tarefas propostas, bem como a boa gestão do tempo de realização das atividades da aula.

Em conclusão, a segunda aula correu muito bem, atingindo-se todas as expectativas.

Na terceira aula, sobre “Os direitos das crianças”, manteve-se uma relação de proximidade muito positiva com os alunos, chamando-os naturalmente pelo seu nome, e conseguiu-se captar a atenção destes para a aula a partir da utilização de estratégias lúdicas e de materiais apropriados e adaptados aos conteúdos.

Implementou-se, assim, um bom dinamismo na aula, através do apelo à participação ativa de todos os alunos da turma, e foi demonstrado um à vontade e segurança na lecionação dos conteúdos e na orientação da turma para a realização das tarefas. Conseguiu-se, deste modo, que os conteúdos fossem bem assimilados, atingindo os objetivos propostos.

No entanto considerou-se pertinente o recurso a estratégias de gestão do comportamento, dos alunos mais irrequietos e distraídos, de modo a assegurar com mais eficácia o bom funcionamento da aula.

Na quarta aula, sobre “Os deveres das crianças”, conseguiu-se uma boa gestão do tempo de aula, sendo dado o tempo necessário para os alunos realizarem as atividades

propostas e refletirem sobre os conteúdos tratados, manifestando-se mais serenidade no desenvolvimento da aula.

Nesta aula, o ponto positivo sustentou-se no recurso à ajuda dos alunos para entrega e recolha das fichas a trabalhar na turma, permitindo um melhor controlo dos alunos mais inquietos e distraídos. Manteve-se, assim, um bom relacionamento com os alunos, de proximidade e simpatia.

Na quinta aula, sobre “Jesus e as crianças”, demonstrou-se um à vontade e segurança na leção da aula e na gestão da turma, permitindo a participação de todos os alunos.

Mediante a utilização de diversas estratégias e materiais apropriados (smiles autocolantes, uma imagem, uma história bíblica, uma ficha de trabalho, uma canção), conseguiu-se que os alunos interagissem com muito interesse e motivação na realização das atividades propostas.

Obteve-se, assim, um feedback muito positivo por parte dos alunos, sobre a assimilação dos conteúdos tratados, atingindo de forma clara os objetivos de aprendizagem propostos.

Na sexta aula, sobre “O papel das crianças junto da família e amigos”, considerou-se que a planificação foi bem estruturada e articulada; houve uma boa interação pedagógica com os alunos, conseguindo o interesse, motivação e participação ativa de todos na aula e na realização das atividades.

O ponto mais positivo a salientar nesta aula foi a utilização de uma história adequada à idade e experiências dos alunos, que permitiu que estes se revissem na história e refletissem sobre as suas ações para com os colegas. Como proposta de melhoria salientou-se a adequação da estrutura da ficha de trabalho, propondo-se não colocar um exercício de pintar no início da ficha, de modo a não condicionar a boa gestão do tempo da atividade.

#### *2.5. Atividade do Núcleo de Estágio de EMRC: “Festa da Primavera 2017-2018”*

O Núcleo de Estágio do Agrupamento de Escolas Carlos Amarante dinamizou uma atividade denominada “Festa da Primavera”, no dia 23 de março de 2018, no período da manhã.

Consistiu numa visita ao Colégio de São Caetano (CSC) de Braga, uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) que, sob direção da comunidade Irmãos de La Salle,

acolhe crianças e jovens em situação de risco e tem como missão a formação dos alunos enquanto cidadãos livres, responsáveis, autônomos e solidários.

Nesta atividade participaram os alunos das diferentes turmas de lecionação dos professores estagiários da disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica.

A atividade iniciou, assim, com o acolhimento dos alunos por parte da direção do CSC, seguindo-se a apresentação da vida e obra da instituição.



**Figura 20 - Imagem: "Receção aos alunos"**



**Figura 21 - Imagem: "Apresentação da vida e obra da instituição"**

Posteriormente fez-se uma visita guiada às diversas valências da instituição. Por fim, os alunos realizaram jogos cooperativos e houve um lanche partilhado.



**Figura 22 - Imagem: "Jardim no interior da instituição"**



**Figura 23 - Imagem: "Capela"**



**Figura 24 - Imagem: “Salão Nobre”**



**Figura 25 - Imagem: “Secção Grupo Amanhecer”**



**Figura 26 - Imagem:  
“Polidesportivo”**

De salientar que os representantes do CSC demonstraram plena disponibilidade, partilha e cooperação na realização da atividade.

Deste modo tratou-se de uma atividade formativa, informativa, cultural e lúdica, que fomentou a interação entre os alunos e permitiu uma articulação dos diversos conteúdos abordados na disciplina de EMRC.

**Tabela 7: Grelha - Planificação da atividade “Festa da Primavera 2017-2018”**



**UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA**  
 CENTRO REGIONAL DE BRAGA  
 FACULDADE DE TEOLOGIA  
 INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS RELIGIOSAS  
 Mestrado em Ciências Religiosas  
 Especialização: Educação Moral e Religiosa Católica  
 Prática de Ensino Supervisionada

**Agrupamento de Escolas Carlos Amarante**  
 Ano letivo 2017/2018

<b>Data</b>	<b>Nome da atividade</b>	<b>Ações</b>	<b>Objetivos</b>	<b>Dinamizadores</b>	<b>Destinatários</b>	<b>Recursos</b>	<b>Avaliação</b>
23 março 2018  09:00h - 12:30h	Festa da Primavera	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Visita a IPSS Colégio São Caetano de Braga (CSC).</li> <li>- Acolhimento dos alunos por parte da Direção do CSC.</li> <li>- Apresentação da realidade da vida e obra da IPSS conforme a faixa etária</li> <li>- Visita guiada às diversas valências da Instituição.</li> <li>- Jogos Cooperativos e convívio final.</li> <li>- Lanche partilhado.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover a interação entre os alunos das turmas do estágio PES.</li> <li>• Contribuir para a realização de atividades indispensáveis à formação integral dos alunos.</li> <li>• Contribuir para a dinamização de atividades de ordem cultural, desportiva e educativa.</li> <li>• Promover e sensibilizar a Comunidade Educativa para os seguintes temas:                         <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tomar consciência que as crianças têm dignidade e valor;</li> <li>- Identificar a ação que as crianças têm no mundo;</li> <li>- Promover o bem comum e a inter-relação;</li> <li>- Valorizar a paz como valor orientador do sentido da vida;</li> <li>- Reconhecer que o direito à paz é universal e deriva da igual dignidade de todos os seres humanos;</li> <li>- Perceber que os cristãos encontram Deus na comunidade.</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Professor Cooperante</li> <li>- Professores do Núcleo de Estágio do Agrupamento de Escolas Carlos Amarante.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Comunidade Educativa de:</li> <li>- 1º Ciclo EB1 de Espinho.</li> <li>- 7º B1 ESCA</li> <li>- 10ª e 12ª J ESCA</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Vídeo; Projetor e Tela.</li> <li>- Jogos e Materiais desportivos</li> <li>- Lanche.</li> <li>- Lembrança</li> </ul>	Relatório final da atividade

## CONCLUSÃO

O objeto de estudo do presente Relatório da Prática de Ensino Supervisionada passa pela necessidade de se refletir sobre o reconhecimento e respeito pela dignidade da criança como pessoa humana e a realização dos seus direitos fundamentais, como o direito a brincar, um direito inalienável e intrínseco ao ser humano. Apresentamos agora as principais conclusões deste trabalho.

Concluimos assim, a partir da revisão bibliográfica, que o ser humano, enquanto ser uno, único e irreduzível, é pessoa desde o primeiro momento em que começa a viver e, como tal, tem todo o valor, dignidade e direitos fundamentais inerentes. Do mesmo modo a criança, para além da sua dignidade de pessoa humana, é um sujeito de direitos fundamentais.

Durante muito tempo a criança era considerada uma coisa, um ser insignificante, imperfeito, incompleto ou um adulto em miniatura, sem estatuto social e sem autonomia. Hoje podemos afirmar que a criança é uma pessoa humana em desenvolvimento com especificidades cognitivas, emocionais, psicológicas e físicas próprias. Tem igual dignidade e direitos; possui um estatuto diferenciado e autónomo, é um ser importante, valorizado e com identidade própria. Segundo a mensagem cristã, as crianças constituem, pela sua simplicidade, confiança, pureza, fragilidade, o modelo para o verdadeiro Homem.

A família tem um papel fundamental na educação e na proteção da criança, devido à sua vulnerabilidade, devendo assegurar-lhe um crescimento íntegro e harmonioso através do amor e conseqüente respeito pela sua dignidade e direitos. Além da família, a escola, os amigos e o brincar são fundamentais para o bem-estar e o desenvolvimento integral da criança.

O brincar, para além de ser um direito fundamental, é inerente à própria condição de ser criança, possibilitando o seu desenvolvimento integral. Brincar é um ato lúdico, livre e espontâneo, que contribui para o desenvolvimento de aptidões físicas, cognitivas, afetivas e sociais. É valorizado, principalmente, pelo desenvolvimento de uma atitude positiva perante a vida, que se traduz na descoberta da alegria de viver. Os jogos e os brinquedos fazem parte da vida da criança, pois elas vivem num mundo de fantasia, de encantamento, de alegria, de sonhos, onde realidade e faz-de-conta se confundem. Assegurar à criança o espaço e o tempo de brincar constitui uma atitude de respeito à sua dignidade de pessoa humana.

O jogo ou atividade lúdica não é exclusivo das crianças, faz parte constitutiva da natureza humana. O brincar é a experiência primeira, necessária, constituinte do ser humano,

que se insere no mundo e que nele se constrói. O jogo permite a realização de um outro modo de ser, manifesta a capacidade do ser humano ir mais além, de se transcender a si próprio e as determinações que o rodeiam. Proporciona experiências de plenitude do ser nas suas potencialidades criativas, comunicativas, nas suas capacidades de interagir e estabelecer relações, construir representações, conhecimentos e cultura. O brincar constitui, assim, o ser humano no mais profundo da sua essência, é através do lúdico que a pessoa se revela de forma autêntica.

No jogo da vida devemos viver de forma espontânea e jubilosa como uma criança, devemos amar a vida. Como nos apela o Papa Francisco, devemos viver na alegria, isto é, ter uma atitude positiva perante a vida, rica de esperança, cheia de gratidão a Deus, de misericórdia, de reconhecimento da dignidade humana.

Esta reflexão permite-nos compreender, ainda, o contributo da disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica (EMRC) no reconhecimento e respeito pela dignidade humana, nomeadamente a dignidade das crianças.

A disciplina de EMRC promove o desenvolvimento integral da pessoa a partir do diálogo da cultura e dos saberes adquiridos nas outras disciplinas com a mensagem e os valores cristãos enraizados na tradição cultural portuguesa. O seu contributo parte da consideração da dimensão religiosa como constitutiva da pessoa humana, fundamental para o crescimento em liberdade e responsabilidade. Esta disciplina permite formar personalidades ricas de interioridade, dotadas de força moral e abertas aos valores da justiça, da solidariedade e da paz, capazes de usar bem a própria liberdade.

Esta disciplina constitui-se, assim, como elemento fundamental para o reconhecimento e promoção do valor da dignidade humana, nomeadamente a dignidade das crianças: pretende que o aluno tome consciência de que as crianças têm dignidade e valor, identifique a ação que as crianças podem ter no mundo e compreenda o que Jesus afirmou sobre as crianças.

O professor de EMRC deve possuir maturidade humana, facilidade de estabelecer relações interpessoais, sensibilidade à problemática sócio-cultural, abertura de espírito universal e postura cívica e ética. Orientando a ação educativa em direção à maturação e ao desenvolvimento integral dos alunos deve assumir-se com uma vocação, desempenhando a função de guia com autoridade. É um crente em Jesus Cristo, comprometido na comunidade cristã que o envia; deve buscar a coerência entre as verdades que transmite e a integridade do seu testemunho de vida.

No 1º ciclo, as práticas na disciplina de EMRC devem ser lúdicas, sendo fundamental o diálogo. Devem começar pela reflexão sobre vivências/experiências do dia-a-dia da criança

e depois devem transmitir a mensagem cristã, utilizando as histórias bíblicas. As narrativas devem ser interpretadas e analisadas à luz da fé, e trabalhadas de forma lúdica, de modo a que façam sentido para a criança. Pois, nesta fase, a criança interpreta a sua relação com Deus do mesmo modo como percebe a sua relação com os demais.

O professor deve assumir uma atitude lúdica na sua experiência profissional. Deve saber ouvir e dialogar, delegar, reconhecer e apoiar a iniciativa e autonomia dos alunos; deve haver troca de ternura, cumplicidade. O professor tem de ser criativo, com espírito positivo; ser uma pessoa que manifesta alegria de viver, esperança, que compreende as mudanças; e deve ser receptivo à inovação.

Tecidas as considerações conclusivas podemos dizer que este estudo abre caminhos para futuros trabalhos, nomeadamente aprofundar a questão do jogo ou atividade lúdica como característica essencial da espécie humana, bem como aprofundar a importância do jogo em contexto educativo.

Fim do percurso de Prática de Ensino Supervisionada reconhecemos o seu precioso contributo para um futuro profissional enquanto docente, na medida em que permite o crescimento em conhecimento teórico das temáticas lecionadas e a apreensão da importância da inclusão da disciplina de EMRC no currículo escolar.

## BIBLIOGRAFIA

*Bíblia Sagrada*. Lisboa: Difusora Bíblica, 2009.

### 1. Documentos do Magistério da Igreja

Bento XVI. “Carta Encíclica ‘Caritas in Veritate’” (29 de junho de 2009).

Consultado em 12 de setembro de 2018,

[http://w2.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/encyclicals/documents/hf\\_ben-xvi\\_enc\\_20090629\\_caritas-in-veritate.html](http://w2.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/encyclicals/documents/hf_ben-xvi_enc_20090629_caritas-in-veritate.html).

Francisco. “Exortação Apostólica Pós-Sinodal ‘Amoris lætitia’” (19 de março de 2016).

Consultado em 12 de abril de 2018,

[http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/apost\\_exhortations/documents/papa-francesco\\_esortazione-ap\\_20160319\\_amoris-laetitia.html](http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/apost_exhortations/documents/papa-francesco_esortazione-ap_20160319_amoris-laetitia.html).

Francisco. “Discurso do santo padre ao parlamento europeu” (25 de novembro de 2014).

Consultado em 7 de abril de 2018,

[https://w2.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2014/november/documents/papafrancesco\\_20141125\\_strasburgo-parlamento-europeo.pdf](https://w2.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2014/november/documents/papafrancesco_20141125_strasburgo-parlamento-europeo.pdf).

Francisco. “Exortação Apostólica ‘Evangelii Gaudium’” (24 de novembro de 2013).

Consultado em 6 de abril de 2018,

[http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/apost\\_exhortations/documents/papa-francesco\\_esortazione-ap\\_20131124\\_evangelii-gaudium.html#Cap%C3%ADtulo\\_II\\_NA\\_CRISE\\_DO\\_COMPROMISSO\\_COMUNIT%C3%A1RIO](http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/apost_exhortations/documents/papa-francesco_esortazione-ap_20131124_evangelii-gaudium.html#Cap%C3%ADtulo_II_NA_CRISE_DO_COMPROMISSO_COMUNIT%C3%A1RIO) .

Francisco. “Exortação Apostólica ‘Gaudete et Exultate’” (19 de março de 2018).

Consultado em 16 de abril de 2018,

[https://w2.vatican.va/content/francesco/pt/apost\\_exhortations/documents/papa-francesco\\_esortazione-ap\\_20180319\\_gaudete-et-exultate.html](https://w2.vatican.va/content/francesco/pt/apost_exhortations/documents/papa-francesco_esortazione-ap_20180319_gaudete-et-exultate.html).

Francisco. “Carta Encíclica ‘Lumen Fidei’” (29 de junho de 2013).

Consultado em 6 de abril de 2018,

[http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco\\_20130629\\_enciclica-lumen-fidei.html](http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco_20130629_enciclica-lumen-fidei.html).

João Paulo II. “Carta do Papa João Paulo II às crianças por ocasião do ano da família” (13 de dezembro de 1994). Consultado em 15 de abril de 2018,

[https://w2.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/letters/1994/documents/hf\\_jp-ii\\_let\\_13121994\\_children.pdf](https://w2.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/letters/1994/documents/hf_jp-ii_let_13121994_children.pdf).

João Paulo II. “Conhecer o património do cristianismo e transmiti-lo de maneira autêntica. Discurso aos participantes no Simpósio Europeu sobre o Ensino da Religião Católica na Escola Pública” L'Osservatore Romano, 21 de abril, 1991.

João Paulo II. “Exortação Apostólica ‘Familiaris Consortio’” (22 de novembro de 1981).

Consultado em 15 de abril de 2018,

[http://w2.vatican.va/content/johnpaulii/pt/apost\\_exhortations/documents/hf\\_jpii\\_exh\\_19811122\\_familiaris-consortio.html](http://w2.vatican.va/content/johnpaulii/pt/apost_exhortations/documents/hf_jpii_exh_19811122_familiaris-consortio.html).

João Paulo II. “Carta Encíclica ‘Evangelium Vitae’” (25 de março de 1995).

Consultado em 6 de abril de 2018,

[http://w2.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/encyclicals/documents/hf\\_jp-ii\\_enc\\_25031995\\_evangelium-vitae.html](http://w2.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/encyclicals/documents/hf_jp-ii_enc_25031995_evangelium-vitae.html).

Comissão Teológica Internacional. “A esperança de salvação para as crianças que morrem sem batismo” (19 de janeiro de 2007). Consultado em 20 de abril de 2018,

[http://www.vatican.va/roman\\_curia/congregations/cfaith/cti\\_documents/rc\\_con\\_cfaith\\_doc\\_20070419\\_un-baptised-infants\\_po.html](http://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/cti_documents/rc_con_cfaith_doc_20070419_un-baptised-infants_po.html).

Comissão Teológica Internacional. “Comunhão e serviço: a pessoa humana criada à imagem de Deus” (6 de novembro de 2004). Consultado em 18 de abril de 2018,

[http://www.vatican.va/roman\\_curia/congregations/cfaith/cti\\_documents/rc\\_con\\_cfaith\\_doc\\_20040723\\_communion-stewardship\\_po.html](http://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/cti_documents/rc_con_cfaith_doc_20040723_communion-stewardship_po.html).

Concílio Ecuménico Vaticano II. “Constituição Pastoral ‘Gaudium et spes’ - Sobre a Igreja no mundo atual” (7 de dezembro de 1965). Consultado em 18 de abril de 2018, [http://www.vatican.va/archive/hist\\_councils/ii\\_vatican\\_council/documents/vat-ii\\_const\\_19651207\\_gaudium-et-spes\\_po.html#](http://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat-ii_const_19651207_gaudium-et-spes_po.html#).

Concílio Ecuménico Vaticano II. “Declaração sobre a liberdade religiosa ‘Dignitatis Humanae’” (7 de dezembro de 1965). Consultado em 6 de abril de 2018, [http://www.vatican.va/archive/hist\\_councils/ii\\_vatican\\_council/documents/vat-ii\\_decl\\_19651207\\_dignitatis-humanae\\_po.html](http://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat-ii_decl_19651207_dignitatis-humanae_po.html).

Conferência Episcopal Portuguesa. *Carta Pastoral sobre a Educação: “Direito e Dever - Missão Nobre ao Serviço de Todos”* (6 de janeiro de 2002). Consultado em 11 de abril de 2018, <http://www.educris.com/v2/101-conferencia-episcopal-portuguesa/893-carta-pastoral-sobre-a-educacao-direito-e-dever---missao-nobre-ao-servico-de-todos>.

Conferência Episcopal Portuguesa. *A Escola em Portugal - Educação Integral da Pessoa* (13 de novembro de 2008). Consultado em 11 de abril de 2018, <http://www.conferenciaepiscopal.pt/v1/a-escola-em-portugal-educacao-integral-da-pessoa/>.

Conferência Episcopal Portuguesa. *Educação Moral e Religiosa Católica. Um valioso contributo para a formação da personalidade* (27 de abril de 2006). Consultado em 11 de abril de 2018, <http://www.agencia.ecclesia.pt/noticias/documentos/educacao-moral-e-religiosa-catolica-um-valioso-contributo-para-a-formacao-da-personalidade/>.

Conselho Pontifício “Justiça e Paz”. *Compêndio da Doutrina Social da Igreja* (29 de junho de 2004). Consultado em 6 de abril de 2018, [http://www.vatican.va/roman\\_curia/pontifical\\_councils/justpeace/documents/rc\\_pc\\_justpeace\\_doc\\_20060526\\_compendio-dott-soc\\_po.html#A%20PESSOA%20E%20OS%20SEUS%20DIREITOS](http://www.vatican.va/roman_curia/pontifical_councils/justpeace/documents/rc_pc_justpeace_doc_20060526_compendio-dott-soc_po.html#A%20PESSOA%20E%20OS%20SEUS%20DIREITOS).

## 2. Legislação

Assembleia da República. “Declaração Universal dos Direitos do Homem de 10 de dezembro de 1948”. *Diário da República, n.º 57/78, I Série A, de 9 de março de 1978*, 489-493.

Assembleia da República “Declaração Universal dos Direitos Humanos”, *Diário da República Eletrónico*.

Consultado em 20 de abril de 2018, <https://dre.pt/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>.

Assembleia da República. “Decreto-Lei n.º 240/2001 ‘Perfil geral de desempenho profissional do educador de infância e dos professores dos ensinos básicos e secundários’”, *Diário da República, n.º 201, I Série A, de 30 de agosto de 2001*, 5569-5575.

Assembleia da República. “Decreto-Lei n.º 23/2017 de 23 de maio ‘Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo’”. Consultado em 3 de maio de 2018, [http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei\\_mostra\\_articulado.php?nid=545&tabela=lei\\_velhas&nversao=4&so\\_miolo](http://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=545&tabela=lei_velhas&nversao=4&so_miolo).

Assembleia da República. “Resolução da Assembleia da República n.º 74/2004 ‘Concordata entre a República Portuguesa e a Santa Sé’”. *Diário da República, n.º 269/2004, I Série A, de 16 de novembro de 2004*, 6741-6750.

Ministério da Educação e Ciência. “Despacho n.º 16034/2010”. *Diário da República, n.º 206, II Série, de 22 de outubro de 2010*, 52300-52302.

Ministério da Educação e Ciência. “Portaria n.º 333/86 de 2 de julho”.

Consultado em 20 de maio de 2018,

[http://www02.madeira-edu.pt/Portals/5/documentos/Ensino\\_EB\\_ES/Legislacao/EMRC/Portaria\\_n333\\_86\\_EMRC.pdf](http://www02.madeira-edu.pt/Portals/5/documentos/Ensino_EB_ES/Legislacao/EMRC/Portaria_n333_86_EMRC.pdf).

### 3. Bibliografia Geral

Ambrosio, Juan Francisco. “A Educação Moral e Religiosa Católica na Escola Pública”. *Communio* XVIII, 5 (2001): 437-449.

Ambrosio, Juan Francisco. “As religiões na escola”. *Revista Portuguesa de ciência das Religiões*, 2 (2002): 59-63.

Andreoli, Vittorino. *Do lado das crianças. Os perigos que rodeiam as crianças dos nossos dias*. Porto: Ambar, 2003.

Arendt, Hannah. “A Crise na Educação”. *Quatro textos Excêntricos*. Relógio D’Água, 2000.

Ávila, António. *Para conhecer a psicologia da religião*. São Paulo: Edições Loyola, 2007.

Buber, Martin. *Eu e tu*. Traduzido por Artur Morão e Sofia Favila. Prior Velho: Paulinas Editora, 2003.

Coutinho, Jorge “Do mistério de ser humana criatura”. *Theologica*, 2ª Série, 46, 1 (2011): 87-96.

Couto, António. “De graça recebestes, de graça dai”. *Didaskalia* XXXVII, 1 (2007): 93-105.

Cunha, António Camilo. *A Criança e o Brincar como Obra de Arte. O Sentido de um Esclarecimento*. Braga: Universidade do Minho, 2013.

Díez, Felicísimo Martínez. *Crer em Jesus Cristo. Viver como cristão. Cristologia e seguimento*. Assafarge: Gráfica de Coimbra 2, 2007.

Duque, João Manuel. “Sobre a educação integral do ser humano”. *Pastoral Catequética*, 26 (2013): 11-21.

Euvé, François. *Penser la Création comme jeu*. Paris: Cerf., 2000.

Ferland, Francine. *Vamos brincar? Na infância e ao longo de toda a vida*. Lisboa: Climepsi Editores, 2006.

Fink, Eugen. *Le jeu comme symbole du monde*. Paris: Les Editions de Minuit, 1966.

Fonseca, Aurora. “A convenção dos direitos da criança e a legislação portuguesa”. *Civitas*. 1999.

Garvey, Catherine, *Brincar*. Lisboa: Edições Salamandra, 1992.

Gevaert, Joseph. *El Problema Del Hombre. Introducción a la Antropología filosófica*. Salamanca: Ediciones Sigueme, 1993.

Gianni, Ambrosio (Coord.). *Christos. Enciclopédia do Cristianismo*. Lisboa: Edições Verbo, 2004.

Guardini, Romano. *Mundo y Persona. Ensayos para una teoría cristiana del hombre*. Madrid: Ediciones Encuentro, 2000.

Huizinga, Johan. *Homo Ludens. Um estudo sobre o elemento lúdico da cultura*. Lisboa: Edições 70, 2003.

Kant, Immanuel. *Fundamentação da metafísica dos costumes*. Lisboa: Edições 70, 1995.

Ladaria, Luis F. *Introducción a la Antropología Teológica*. Estella: Verbo Divino, 1993.

Levinas, Emmanuel. *Totalidade e infinito*. Lisboa: Edições 70, 2000.

Moita, Fernando. “A missão do professor de EMRC no contexto da escola atual”. *Pastoral Catequética*, 26 (2013): 53-74.

Moltmann, Jürgen. *La Dignidad Humana*. Traduzido por Faustino Martínez Goñi. Salamanca: Ediciones Sigueme, 1983.

Nunes, Tomaz Silva. “Identidade e Metodologia do ensino religioso escolar”. *Pastoral Catequética*, 8 (2007): 11-25.

Nunes, Tomaz Silva. “Missão e Singularidade do docente de Educação Moral e Religiosa Católica”. *Pastoral Catequética*, 19 (2011): 117-126.

Nunes, Tomaz Silva. “Sobre as finalidades da Educação Moral e Religiosa Católica”. *Pastoral Catequética*, 5 (2006): 75-80.

Papalia, Diane E. e Sally Wendkos Olds. *O mundo da criança*. São Paulo: Markon Books, 1998.

Perfeito, Abílio Alves Bonito (*et all*). *Dicionário da Língua Portuguesa*. Dicionários Editora. Porto: Porto Editora, 2014.

Policarpo, José. “A Escola Católica ao serviço da missão da Igreja. Conferência pronunciada no Fórum 'Risco de Educar'”. *Lumen, Revista de documentação e reflexão Pastoral*, 1 (2007): 8-16.

Renaud, Michel. “A dignidade do ser humano como fundamentação ética dos Direitos do Homem”. *Brotéria*, 148 (1999): 135-154.

Ricoeur, Paul. *La métaphore vive*. Paris: Seuil, 1975.

Roselló, Francesc Torralba. *Qué es la dignidade humana? Ensayo sobre Peter Singer, Hugo Trinstam Engelhardt y John Harris*. Barcelona: Herder, 2005.

Santos, D. António Francisco. “O Professor de EMRC: para a definição de um perfil humano e profissional”. *Pastoral Catequética*, 21/22 (2011/2012): 9-19.

Sarmiento, Manuel Jacinto e Fátima Veiga (org.). *A pobreza das crianças: realidades, desafios, propostas*. V. N. Famalicão: Edições Húmus, 2010.

Secretariado Nacional de Educação Cristã. *Programa de Educação Moral e Religiosa Católica*. Lisboa: Secretariado Nacional de Educação Cristã, 2014.

Silva, Alberto Nídio. *Jogos, brinquedos e brincadeiras. Trajectos Intergeracionais*. Vila Verde: Atahca, 2011.

Souza, Ricardo Timm de. “A Dignidade Humana desde uma antropologia dos intervalos - Uma síntese”. *Veritas*, 53, Porto Alegre, 2 (2008): 120-149.

Varanda, Isabel. “Nem acaso, nem necessidade. O jogo como metáfora da Criação”. *Didaskalia* XXXVII, I (2007): 141-159.

Varanda, Isabel. “Questões sociais do nosso tempo”. *Theologica*, 2ª série, 40, 1 (2005): 71-88.

#### 4. Sitiografia

Adorno, Roberto. “Qué es la persona?”. *Bioética y dignidad de la persona*. Madrid: Editorial Tecnos, 2012. Consultado em 9 de abril de 2018, [https://file:///F:/Bioetica\\_y\\_dignidad.pdf](file:///F:/Bioetica_y_dignidad.pdf).

Agrupamento de Escolas Carlos Amarante, *Projeto Educativo. Percursos com futuro 2015-2018*. Consultado em 5 de abril de 2018, [http://www.aeca.edu.pt/images/Conselho\\_geral/PE\\_2015-2018.pdf](http://www.aeca.edu.pt/images/Conselho_geral/PE_2015-2018.pdf).

Aquino, São Tomás. *Summa Theologiae*, I, q.29, a.3. Consultado em 9 de abril de 2018, <http://dhspriority.org/thomas/summa/FP/FP029.html#FPQ29A3THEP1>.

Comissão Nacional de Ética para as Ciências da Vida. *Reflexão ética sobre a dignidade humana. Documento de Trabalho*. 1999. Consultado em 6 de abril de 2018, [http://www.cneqv.pt/admin/files/data/docs/1273058936\\_P026\\_DignidadeHumana.pdf](http://www.cneqv.pt/admin/files/data/docs/1273058936_P026_DignidadeHumana.pdf).

*Convenção sobre os Direitos da Criança*. Consultado em 6 de abril de 2018, <https://www.unric.org/html/portuguese/humanrights/Crianca.pdf>.

*Declaração Universal dos Direitos do Homem. Aprovada pela Assembleia Geral da ONU em 10 de Dezembro de 1948.* Consultado em 20 de abril de 2018,  
<https://dre.pt/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>.

*Dicionário Priberam da Língua Portuguesa (2008-2013).* Consultado em 05 de abril de 2018,  
<https://www.priberam.pt/dlpo/dignidade>.

Encontro (Inter)Diocesano de Formação de Docentes de Educação Moral e Religiosa Católica, “Fidelidade à Pessoa, alegria na missão - Um olhar sobre o 1º ciclo do EB e sobre o Ensino Secundário”. Consultado em 15 de setembro de 2018,  
<http://www.educris.com/v3/emrc/7726-formacao-o-professor-de-emrc-e-um-hermeneuta-da-experiencia>.

Entrevista EDUCRIS TV. Consultado em 10 de setembro de 2018,  
<http://www.educris.com/v3/44-destaques/7011-os-desafios-da-emrc-no-1-ciclo>.

Euvé, François. “Pensar a criação como jogo”. *Ciberteologia - Revista de Teologia e Cultura* - Ano III, n. 18.  
Consultado em 10 de setembro de 2018,  
<http://ciberteologia.paulinas.org.br/ciberteologia/wpcontent/uploads/2009/06/03pensaracriacaoomojogo.pdf>.

Organização Mundial da Saúde. *Relatório Mundial da saúde 2005: Para que todas as mães e crianças contem.* Consultado em 3 de maio de 2018,  
<http://www.who.int/eportuguese/countries/prt/pt/>.

Pessoa, Fernando. “Liberdade”, *Cancioneiro*. Consultado em 3 de maio de 2018,  
<http://www.citador.pt/poemas/liberdade-fernando-pessoa>.

*UNICEF Portugal.* Consultado em 3 de maio de 2018,  
<https://www.unicef.pt/actualidade/noticias/relatorio-da-unicef-mais-de-500milhoes-de-criancas-incontaveis-vivem-em-paises-incapazes-de-medir-os-progressos-dos-ods/>.

## ANEXOS

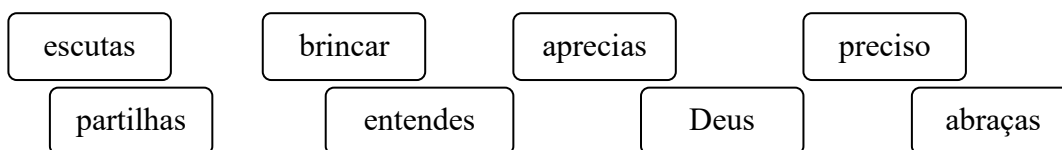
### Anexo 1. Imagem “Somos pessoas, temos dignidade”

Disponível em <https://zelodema.com/2017/09/26/crianca-e-o-preconceito-vamos-falar-sobre-isso/>



## Anexo 2. Ficha de trabalho “O valor e a dignidade das crianças”

1 – Completa as frases com as palavras que se encontram abaixo indicadas.



### Sei que tenho dignidade...

- ...quando me \_\_\_\_\_ com atenção.
- ...quando \_\_\_\_\_ o que me entristece.
- ...quando \_\_\_\_\_ a minha alegria.
- ...quando \_\_\_\_\_ a minha companhia.
- ...quando aceitas \_\_\_\_\_ comigo.
- ...quando me dizes que \_\_\_\_\_ me ama.
- ...quando me \_\_\_\_\_ com amizade.
- ...quando adivinhas aquilo de que \_\_\_\_\_.

2 – Pinta a imagem a seguir apresentada, de modo a ficar muito colorida.



### Anexo 3. Inquérito “O meu crescimento físico e espiritual”

1 – Responde ao Inquérito, escrevendo à frente de cada pergunta uma pontuação de **0 a 4**, sendo que:

*0 = Nunca*

*1 = Raramente*

*2 = Poucas vezes*

*3 = Muitas vezes*

*4 = Sempre*

INQUÉRITO	
Comes sopa à refeição?	
Lavas os dentes antes de dormir?	
Tomas banho todos os dias?	
Vais dormir antes das 22:00 horas nos dias de escola?	
Escutas com atenção os professores?	
Fazes os trabalhos de casa?	
Colaboras em casa nas tarefas domésticas?	
Fazes o que os teus pais te pedem?	
Brincas com alguém, mesmo nos dias de escola?	
Respeitas os teus colegas na escola?	
Partilhas com os outros aquilo que é teu?	
Rezas antes de dormir?	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	

**Se obtiveste a pontuação total entre:**

**40-48 pontos:** Parabéns pelo esforço que fazes em crescer física e espiritualmente.

**35-39 pontos:** Estás a ficar crescidinho, mas há aspetos que ainda podes melhorar.

Sabes quais?

**28-34 pontos:** Estás a crescer física e espiritualmente, mas existem muitas coisas a melhorar.

Sabes quais?

**<28 pontos:** Existem muitas qualidades dentro de ti que tu ainda não puseste em prática.

Começa já!

## Anexo 4. Powerpoint “De que precisas para crescer e viver com dignidade”

De que precisas para crescer e viver com dignidade?

Família



Alimentação



Proteção



Amigos



Educação



Saúde



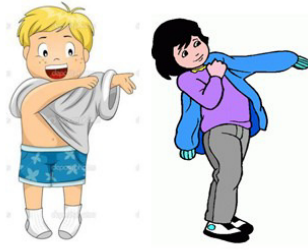
Paz



Higiene



Vestuário



## Anexo 5. Ficha de trabalho “Condições necessárias para crescer e viver com dignidade”

1 – Preenche os balões da imagem abaixo indicada, escolhendo as palavras certas.

Doença	Proteção	Fome	Vestuário	Abandono
Paz	Violência	Alimentação	Sufrimento	Higiene
Família	Amigos	Educação	Saúde	

**Para crescer e viver com dignidade preciso...**



## Anexo 6. Powerpoint “Situações problemáticas na vida das crianças”

Situações problemáticas na vida das crianças

Não têm uma família que lhes dê carinho e cuidados



Não têm alimento nem água potável



Não têm proteção



São obrigadas a trabalhar, não podem brincar



Não têm escola para aprender



Não têm cuidados de saúde nem de higiene




Não têm casa para viverem com conforto e segurança



## Anexo 7. Slideshow “A Joanhinha sem pintas”

Disponível em <https://pt.slideshare.net/xalipa1/a-joanhinha-sem-pintas>

*A joanhinha sem pintas*



Era uma vez uma Joanhinha que nasceu sem bolinhas ...

Por isso ela era diferente. As outras joaninhas não lhe ligavam nenhuma. Passavam a vida a dizer que ela não era joanhinha.

A joanhinha ficava triste, Pensando nas bolinhas e no que podia fazer... Comprar uma capa de bolinhas? Ou, quem sabe, ir embora para longe, muito longe dali?

Ela pensava e pensava... Sabia que não seriam as bolinhas que iriam dizer se ela era uma joanhinha verdadeira ou não. Mas não era assim que as outras joaninhas pensavam.

Então ela resolveu não dar mais importância ao que as outras joaninhas pensavam e continuou com a sua vida de joanhinha sem bolinhas...



## Anexo 8. Powerpoint “Direitos das crianças”

Direitos das crianças

Família



Alimentação



Proteção



Brincar



Educação



Saúde



Paz



Nome



Habitação



Igualdade e Não discriminação



Liberdade

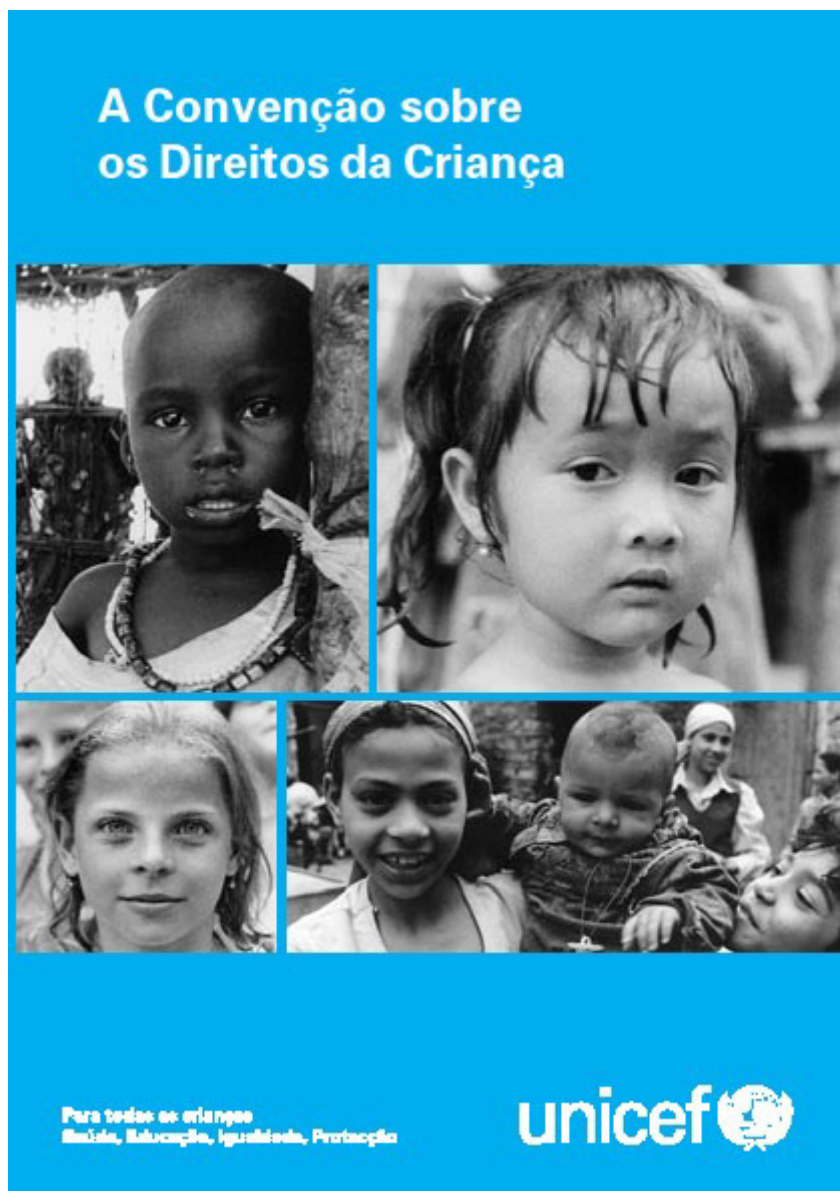


Nacionalidade



## Anexo 9. Documento “Convenção Internacional sobre os Direitos das Crianças”

Disponível em [https://www.unicef.pt/media/1206/0-convencao\\_direitos\\_crianca2004.pdf](https://www.unicef.pt/media/1206/0-convencao_direitos_crianca2004.pdf)



## **Anexo 10. Guião do Jogo “Balões da Dignidade”**

*“Crianças diferentes, Direitos iguais”*

**Objetivos:** destacar os direitos imprescindíveis para proteger a dignidade de todas as crianças.

**Material:** balões de diferentes cores; tiras de papel autocolante com os direitos

### **Procedimento:**

- São entregues balões de diferentes cores aos alunos. Cada cor corresponde a uma prova que o aluno tem de realizar, e equivale a um direito das crianças. São colocadas numa mesa 12 tiras de papel autocolante, cada uma com um dos doze direitos fundamentais das crianças.
- O jogo começa com a cor amarela. O professor apresenta a prova (ver abaixo) que corresponde a essa cor.
- A criança que tiver o balão da cor amarela, terá que realizar a prova correspondente.
- Após a prova, a criança tem de descobrir o direito que está subjacente e colar a tira de papel autocolante com o respetivo direito no seu balão. O professor deverá explicar o significado de cada uma das cores/direitos (ver abaixo).
- Após a colagem do direito no balão, a criança coloca o seu balão na mesa do professor.
- No final desta representação, todos poderão dizer em voz alta os direitos das crianças.

### **Provas a superar:**

- 1- **Amarelo:** Responder à pergunta: Qual é o modo mais eficaz para evitarmos várias doenças? Resposta: Vacina.
- 2 – **Azul-claro:** Dizer o mais rapidamente possível o seu nome e o nome dos colegas da turma.
- 3 – **Castanho:** Responder à pergunta: como se chama o instrumento de Educação Alimentar que ajuda a escolher e a combinar os alimentos que deverão estar incluídos numa dieta alimentar saudável. Tem o formato de roda. Resposta: Roda dos alimentos.
- 4 – **Vermelho:** Convidar os colegas a segurarem no braço do colega do lado como gesto de proteção.

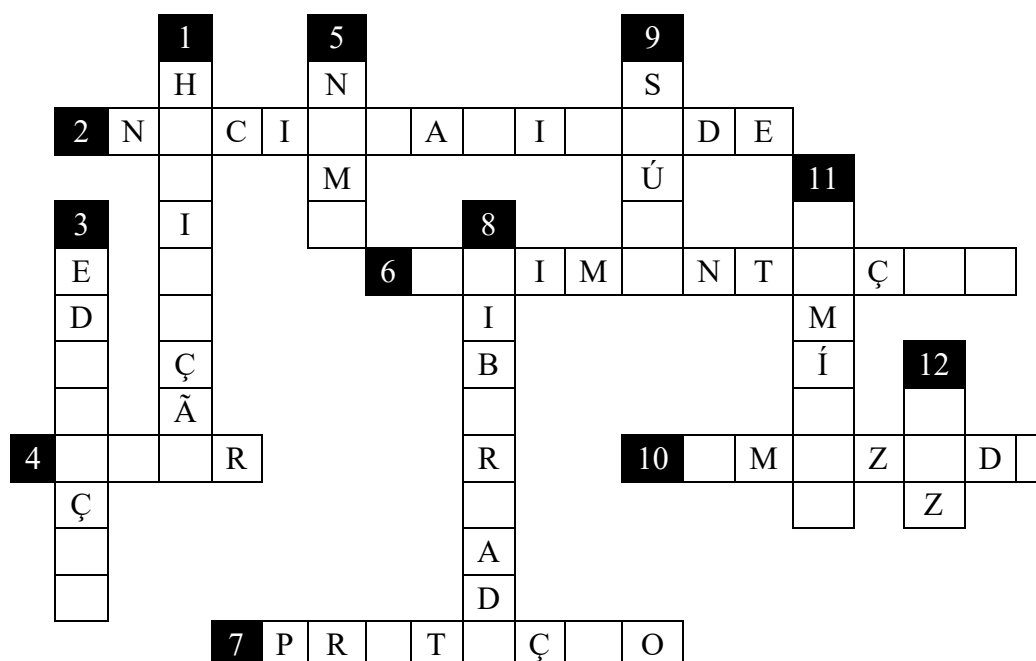
- 5 – **Rosa:** Convidar os colegas a levantarem o seu estojo escolar, como símbolo de que frequentam a escola, têm direito à educação.
- 6 – **Branco:** Dar um abraço aos colegas da turma, como gesto de paz e amizade.
- 7 – **Azul-escuro:** Perguntar aos colegas da turma sobre o que gostam mais de brincar na escola.
- 8 – **Cor de laranja:** Convidar todos os colegas a darem as mãos como gesto de igualdade e não discriminação.
- 9 – **Bege:** Descobrir a palavra escondida: tem 7 letras, começa por “f”, tem o “i” no meio e termina em “a”; é a comunidade onde os direitos das crianças melhor podem ser defendidos.  
Resposta: família.
- 10– **Verde-claro:** Dar a opinião sobre as meninas fazerem parte de uma equipa de futebol masculino: se concorda ou não e porquê.
- 11 – **Violeta:** descobrir a palavra que falta: “A todas as crianças deve ser dada uma \_\_\_\_\_, com as condições indispensáveis de conforto, segurança e higiene”.  
Resposta: habitação.
- 12- **Verde-escuro:** Dizer as duas principais cores da nossa bandeira nacional.

### **Simbologia das cores:**

- 1- Amarelo – Direito a receber cuidados de **saúde e higiene;**
- 2- Azul claro – Direito a ter um **nome;**
- 3- Castanho - Direito a receber **alimentação** adequada;
- 4 – Vermelho - Direito à **proteção** e cuidado;
- 5- Rosa - Direito a frequentar a escola e a receber **educação;**
- 6- Branco - Direito a viver em **paz;**
- 7- Azul-escuro – Direito a **brincar;**
- 8- Cor-de-laranja – Direito a viver com os outros **sem ser discriminado;**
- 9- Bege - Direito a ter uma **família;**
- 10- Verde-claro – Direito a **ser ouvido;**
- 11- Violeta - Direito à **habitação;**
- 12- Verde-escuro – Direito a ter uma **nacionalidade.**

## Anexo 11. Ficha de trabalho “Os direitos das crianças”

1 – Completa as palavras e descobre os vários direitos das crianças.



2 – Completa o texto com as palavras que encontraste no crucigrama.

As crianças têm o direito a estar registadas com um \_\_\_\_\_ (5) e a pertencerem a um determinado país. Quer isso dizer que têm direito a ter uma \_\_\_\_\_ (2).

Para poderem crescer, têm direito a receber \_\_\_\_\_ (6) adequada, cuidados de \_\_\_\_\_ (9) e muito \_\_\_\_\_ (4).

A \_\_\_\_\_ (11) é a comunidade onde os direitos das crianças melhor podem ser defendidos. Todos os meninos têm direito a viver numa. É dessa comunidade e de toda a sociedade que recebem a \_\_\_\_\_ (7) contra os vários perigos que possam surgir.

A todas as crianças deve ser dada uma \_\_\_\_\_ (1), com as condições indispensáveis de conforto, segurança e higiene.

Para o seu bom desenvolvimento, as crianças também têm o direito de aprender e de receber \_\_\_\_\_ (3). Por isso, também têm direito a frequentar a escola.

Para serem felizes, deve-lhes ser proporcionado um ambiente de \_\_\_\_\_ (12), de \_\_\_\_\_ (10) e de \_\_\_\_\_ (8).

## Anexo 12. Atividade “Os deveres das crianças”

1 – Assinala com uma (X) os deveres que costumam cumprir.

<b>Em casa:</b>	Arrumar o meu calçado.	
	Ajudar a pôr a mesa.	
	Obedecer aos pais.	
	Arrumar livros, jogos e brinquedos nos locais apropriados.	
	Realizar os trabalhos de casa.	
	Colocar a roupa no sítio certo.	
<b>Na escola:</b>	Pedir licença para falar, levantando o braço.	
	Escutar as opiniões dos outros meninos.	
	Partilhar os meus lápis de cor.	
	Ajudar um menino a resolver um exercício.	
	Convidar para brincar no meu grupo um menino que está só.	
	Escutar os professores com atenção.	
<b>Na rua:</b>	Não deitar lixo nos espaços públicos ou nos jardins.	
	Não pisar a relva nem arrancar as flores.	

2 – Regista o número de deveres que:

a) costumam cumprir: \_\_\_\_\_

b) não costumam cumprir: \_\_\_\_\_

3 – Identifica os deveres representados nas seguintes imagens:



**Anexo 13. Mini-vídeo “Dia Internacional dos Direitos da Criança”**

Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=vV0ywxGgMTU>



## Anexo 14. Ficha de trabalho “Jesus e as crianças”

1 – Escuta a história com atenção e preenche os espaços em branco.

JESUS AMA AS \_ \_ \_ \_ \_

Um dia apresentaram a \_\_\_\_\_ um grupo de \_\_\_\_\_ para que as abençoasse. Mas os seus discípulos \_\_\_\_\_ deixavam que elas se aproximassem, pensando que o iriam \_\_\_\_\_ . Jesus aborreceu-se com eles e disse-lhes:

- Deixem as crianças vir ter \_\_\_\_\_ ! Não as impeçam, porque o Reino de \_\_\_\_\_ é para aqueles que são como elas. Lembrem-se disto: quem não for como uma criança para aceitar o Reino de Deus não poderá \_\_\_\_\_ nele.

De seguida abraçou as crianças e abençoou-as.

Adaptado do Evangelho de S. Marcos, capítulo 10, versículos 13 a 16.



EU SOU \_\_\_\_\_

E ESTOU COM JESUS!

2 – Assinala com **V** (verdadeiro) ou **F** (falso) cada uma das seguintes afirmações.

- a) Um dia apresentaram a Jesus um grupo de mulheres. \_\_\_\_\_
- b) Os discípulos de Jesus não deixavam que as crianças se aproximassem dele. \_\_\_\_\_
- c) Para os discípulos, as crianças iriam alegrar Jesus. \_\_\_\_\_
- d) Jesus disse aos discípulos para não deixarem as crianças irem ter com ele. \_\_\_\_\_
- e) Jesus achava que aqueles que desejam amar Deus deveriam ser como as crianças. \_\_\_\_\_
- f) Jesus abraçou as crianças e abençoou-as. \_\_\_\_\_
- g) Para Jesus, as crianças têm pouca importância. \_\_\_\_\_

3 – Lê com atenção as afirmações que revelam o que pensava Jesus sobre as crianças.



Anexo 15. Vídeo “Canção: Guiado pela mão”

Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=JQtivQ56fQU>



## Anexo 16. História “A menina mal-humorada”

Texto adaptado à língua oficial portuguesa.

Disponível em <http://historiasinventadas10.blogspot.pt/p/historias-inventadas.html>.



Júlia era uma menina de 9 anos muito mal-humorada, os seus pais conversavam com ela sobre o seu mau humor e ela não mudava. Os Pais avisavam:

- Filha, assim tu vais afastar todos os que te rodeiam! Nós damos-te muito amor, que tal também dares amor aos outros? Experimenta!
- Não quero saber, sou assim e pronto!

Na escola Júlia não deixava nenhum amigo sossegado, atrapalhava as brincadeiras, destruía os brinquedos dos amigos. A professora fazia queixa aos seus pais e eles ficavam muito tristes com o comportamento da filha.

Estava a chegar o dia do aniversário da Júlia, ela pediu aos pais uma festa muito bonita! Júlia entregou os convites da festa aos amigos da escola e avisou:

- Quero todos vocês na minha festa, hein!

No dia da festa de aniversário da Júlia, nenhum amigo, nenhuma criança apareceu! Os pais de Júlia, vendo a filha triste, perguntaram:

- Filha, a tua festa está linda, mas onde estão os teus amigos?

Júlia, muito triste, respondeu:

- Não sei, acho que não tenho sido uma boa amiga para eles!
- Então chegou o momento de entenderes que devemos ser pessoas boas para que as outras pessoas também se aproximem de nós. Os teus amigos são bons contigo?
- Sim! Respondeu Júlia.

- Bem, minha filha, agora temos que continuar a festa mesmo sem os teus amigos, mas eu tive uma ideia?

- Qual Mamã?

- Que tal guardarmos as coisas da festa e levarmos amanhã para a tua escola?

- Ótimo!

- Filha, tu precisas pedir desculpa aos teus amigos por não teres sido simpática com eles.

- Sim mamã, eu vou fazer isso!

No dia seguinte, Júlia chegou à sala de aula e pediu aos amigos que ouvissem o que ela tinha a dizer:

- Meus amigos, eu não tenho sido uma boa amiga para vocês e a professora, e tenho deixado os meus pais tristes; ontem na minha festa senti muito a vossa falta, quero muito vos pedir desculpa e prometo que vou melhorar muito daqui por diante. Vocês podem me desculpar?

Todos fizeram silêncio! Os amigos de Júlia responderam todos de uma só vez:

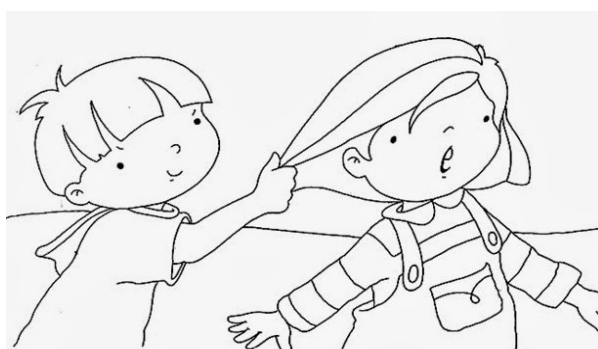
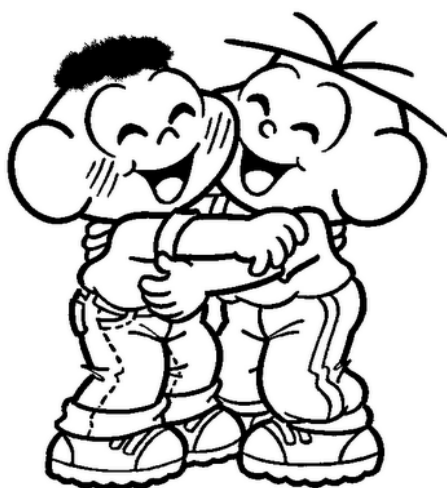
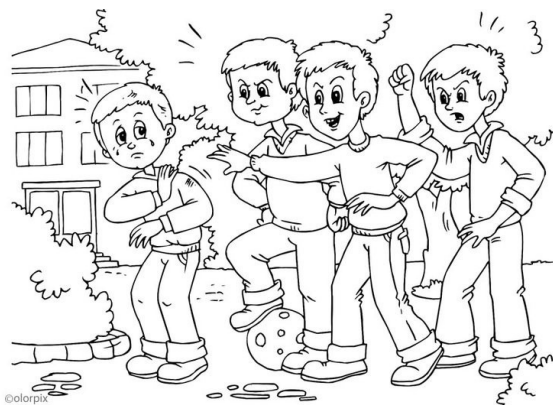
- SIMMMMM !!!

Júlia muito feliz chamou os seus pais, que entraram com o bolo, os doces e surpresas da festa. Todos participaram, abraçaram a Júlia dando-lhe muito carinho! Júlia ficou muito emocionada e percebeu que tinha feito a coisa certa!

Moral da história: Quem dá carinho recebe carinho!

## Anexo 17. Atividade “O respeito e a promoção dos direitos dos colegas”

1 – Pinta os desenhos das ações que te permitem ajudar os colegas a serem respeitados e a respeitar os direitos dos outros. Torna-te um super-herói!



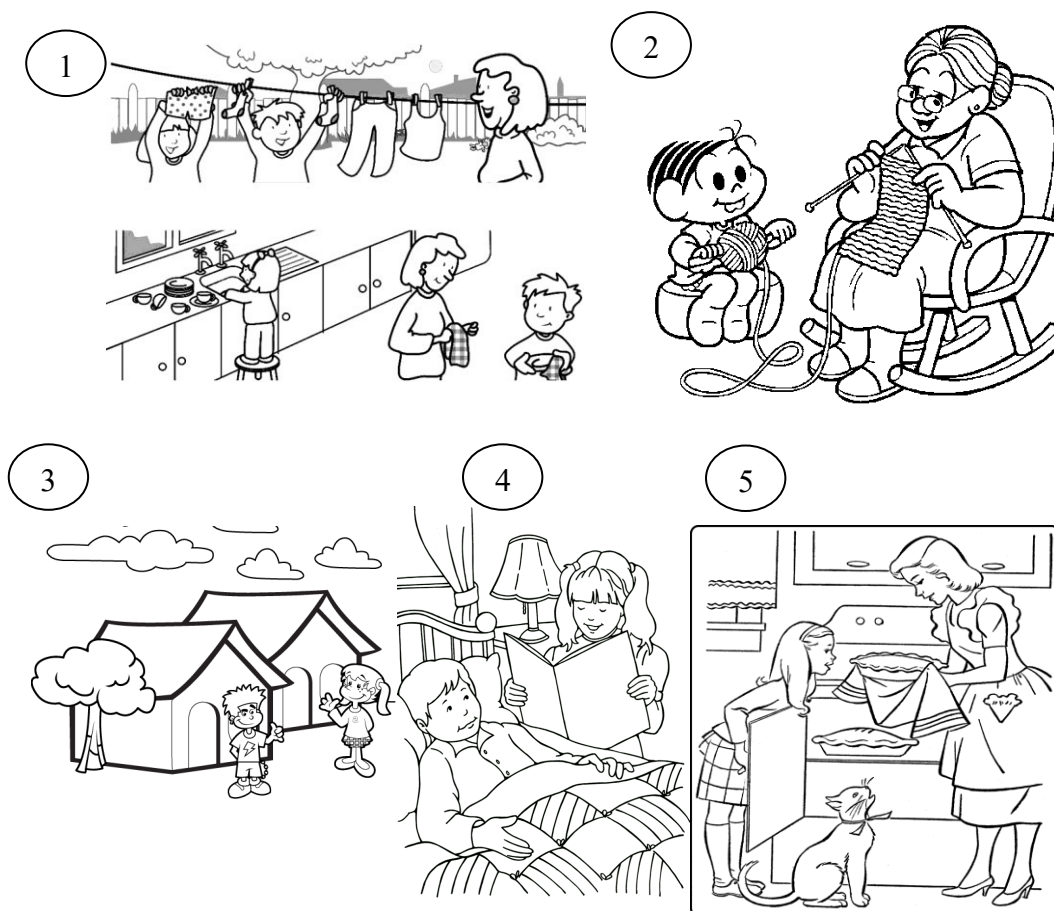
2 – Relata uma situação em que tu tenhas agido como um super herói.

## Anexo 18. Atividade “O papel das crianças junto da família, amigos e sociedade”

1 – Assinala as situações em que podemos colaborar com a nossa família, os nossos amigos e a sociedade em geral.

Pôr e levantar a mesa.	
Fazer birra com os pais.	
Dizer sempre “Bom dia” e “Boa tarde”.	
Deixar os brinquedos sem arrumar.	
Fazer companhia aos avós.	
Deixar a cama sem fazer.	
Ajudar os avós a levar as compras.	
Dizer aos pais, avós e irmãos que gostas muito deles.	
Ser antipático para as pessoas.	
Partilhar os brinquedos.	

2 – Identifica, nas imagens abaixo apresentadas, outras tarefas que podes fazer para ajudar os teus pais, irmãos, avós e vizinhos.



## ÍNDICE GERAL

INTRODUÇÃO .....	5
CAPITULO I - A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA.....	7
<b>1. Pessoa humana: ser uno, aberto à transcendência, único, livre, digno e social.....</b>	<b>7</b>
<b>2. Dignidade: o valor primordial da pessoa .....</b>	<b>14</b>
<b>3. A pessoa humana <i>imago dei</i>.....</b>	<b>18</b>
<b>4. Direitos humanos: o reconhecimento e respeito pela dignidade da pessoa.....</b>	<b>25</b>
<b>Síntese.....</b>	<b>31</b>
CAPITULO II - A DIGNIDADE DA CRIANÇA E O BRINCAR .....	34
<b>1. Criança: pessoa humana com especificidades próprias .....</b>	<b>35</b>
<b>2. A criança, modelo para os adultos: simplicidade, confiança, bondade, pureza .....</b>	<b>42</b>
<b>3. Os direitos das crianças .....</b>	<b>48</b>
<b>4. Brincar: o valor intrínseco para o desenvolvimento integral da criança.....</b>	<b>52</b>
<b>5. Homem como <i>Homo Ludens</i>.....</b>	<b>61</b>
<b>Síntese.....</b>	<b>67</b>
CAPITULO III – EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA CATÓLICA: CONTRIBUTO PARA O RECONHECIMENTO DA DIGNIDADE DAS CRIANÇAS .....	69
<b>1. A importância da Educação Moral e Religiosa Católica no currículo escolar .....</b>	<b>70</b>
<i>1.1. Formação integral da pessoa: a difícil tarefa da Escola.....</i>	<i>70</i>
<i>1.2. Contributo da Educação Moral e Religiosa Católica para a formação integral dos             alunos .....</i>	<i>75</i>
<i>1.3. Perfil do professor de Educação Moral e Religiosa Católica .....</i>	<i>78</i>
<i>1.4. A Educação Moral e Religiosa Católica no 1º ciclo do Ensino Básico.....</i>	<i>81</i>

<b>2. Proposta de leção da Unidade Letiva 1 - A Dignidade das Crianças - do Programa de EMRC para o 3º ano de escolaridade.....</b>	<b>84</b>
2.1. <i>Projeto Educativo do Agrupamento.....</i>	84
2.2. <i>Caraterização da turma.....</i>	87
2.3. <i>Planificação e leção da Unidade Letiva 1 - A Dignidade das Crianças.....</i>	90
2.3.1. <i>Aula 1 – O valor e a dignidade das crianças.....</i>	93
2.3.2. <i>Aula 2 – Crescer e viver com dignidade.....</i>	98
2.3.3. <i>Aula 3 – Os Direitos das crianças.....</i>	102
2.3.4. <i>Aula 4 – Os Deveres das crianças.....</i>	108
2.3.5. <i>Aula 5 – Jesus e as crianças.....</i>	111
2.3.6. <i>Aula 6 – O papel das crianças junto da família, amigos e sociedade.....</i>	116
2.4. <i>Avaliação da Prática de Ensino Supervisionada.....</i>	119
2.5. <i>Atividade do Núcleo de Estágio de EMRC: “Festa da Primavera 2017-2018”.....</i>	121
 CONCLUSÃO.....	 125
BIBLIOGRAFIA.....	128
ANEXOS.....	137

## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Atividade: "Corações diferentes".....	93
Figura 2 - "Baú da turma de EMRC" .....	94
Figura 3 - Imagem: "Somos pessoas, temos dignidade" .....	95
Figura 4 - Exercício: "O valor e a dignidade das crianças".....	96
Figura 5 - Inquérito: "O meu crescimento físico e espiritual".....	98
Figura 6 - Imagem: "O papel da família no desenvolvimento da criança".....	100
Figura 7 - Imagem: "Ausência de uma família" .....	102
Figura 8 - Imagem: "Trabalho infantil" .....	103
Figura 9 - Imagem: "Preconceito e discriminação" .....	103
Figura 10 - História: "A joaninha sem pintas" .....	104
Figura 11 - Exercício: "Deveres da criança" .....	108
Figura 12 - Mini-vídeo: "Dia dos Direitos da Criança" .....	111
Figura 13 - Atividade: "Dia do Olá".....	112
Figura 14 - História: "Jesus e as crianças" .....	113
Figura 15 - Canção: "Guiado pela mão".....	114
Figura 16 - Imagem: "Defesa dos mais vulneráveis" .....	116
Figura 17 - Imagem: "Ajuda do colega nos estudos" .....	116
Figura 18 - Imagem: "Ajuda nas tarefas domésticas" .....	117
Figura 19 - Imagem: "Dizer sempre 'Bom dia' e 'Boa tarde' às pessoas" .....	117
Figura 20 - Imagem: "Receção aos alunos" .....	122
Figura 21 - Imagem: "Apresentação da vida e obra da instituição" .....	122
Figura 22 - Imagem: "Jardim no interior da instituição" .....	122
Figura 23 - Imagem: "Capela".....	122
Figura 24 - Imagem: "Salão Nobre".....	123
Figura 25 - Imagem: "Secção Grupo Amanhecer".....	123

Figura 26 - Imagem: “Polidesportivo” .....	123
--	-----

## **ÍNDICE DE TABELAS**

Tabela 1: Grelha - Planificação de Aula 1 .....	97
Tabela 2: Grelha - Planificação de Aula 2 .....	101
Tabela 3: Grelha - Planificação de Aula 3 .....	107
Tabela 4: Grelha - Planificação de Aula 4 .....	110
Tabela 5: Grelha - Planificação de Aula 5 .....	115
Tabela 6: Grelha - Planificação de Aula 6 .....	118
Tabela 7: Grelha - Planificação da atividade “Festa da Primavera 2017-2018” .....	124